



Relatório Integrado de

# GESTÃO 2019

 **SUFRAMA**

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

---

**RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO 2019**

---

**Abril 2020**

**Ministro da Economia – ME**  
Paulo Roberto Nunes Guedes

**Secretaria Especial de Produtividade Emprego e Competitividade**  
Carlos Alexandre Jorge da Costa

**Superintendente da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**  
Alfredo Alexandre de Menezes Júnior

**Superintendente Adjunto de Operações - SAO**  
Luciano Martins Tavares

**Superintendente Adjunto de Projetos - SPR**  
Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras

**Superintendente Adjunto Executivo - SAE**  
Sandro Rogério Ferreira Gomes

**Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP**  
Alcimar Marques de Araújo Martins

**Elaboração:**  
**Coordenação Geral de Planejamento e Programação Orçamentária – CGPRO/SAP**  
Fábio Leandro Calderaro – coordenador-geral

**Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária – COPLA**  
Maria das Graças Lopes e Oliveira – coordenadora.

**Equipe técnica:**  
Alcimar Marques de Araújo Martins  
Fábio Leandro Calderaro  
Jacó Araújo da Silva  
Kedley de Paula Spatola  
Leonardo Perdiz da Costa  
Maria das Graças Lopes e Oliveira

## Sumário

<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE .....</b>	<b>6</b>
<b>MEMBROS DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....</b>	<b>9</b>
<b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>10</b>
1.1 Quem somos.....	10
1.2 Estrutura organizacional.....	11
1.3 Estrutura de governança.....	13
1.4 Modelo de negócio .....	13
1.5 Cadeia de valor.....	13
1.6 Políticas e programas de governo .....	19
1.7 Ambiente operacional .....	20
1.8 Determinação da materialidade das informações.....	21
<b>2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>24</b>
2.1 Governança .....	24
2.2 Estratégia e alocação de recursos .....	24
<b>3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....</b>	<b>26</b>
3.1 Gestão de Riscos e controles internos .....	26
3.1.1 Linhas de defesa.....	<b>28</b>
<b>4. RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO.....</b>	<b>29</b>
4.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão.....	29
4.2 Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da Suframa no exercício.....	32
4.2.1 Gestão operacional.....	36
4.2.2 Gestão orçamentária e financeira.....	<b>38</b>
4.2.3 Gestão de pessoas .....	40

4.2.4	Gestão de Licitações e Contratos .....	51
4.2.5	Gestão patrimonial e de infraestrutura .....	53
4.2.6	Gestão de tecnologia da informação .....	54
4.2.7	Gestão de custos.....	60
4.2.8	Sustentabilidade ambiental .....	61
<b>5.</b>	<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>62</b>
5.1	Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da Suframa e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da instituição .....	62
<b>I –</b>	<b>Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>64</b>
<b>II –</b>	<b>Notas Explicativas.....</b>	<b>70</b>

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;  
 AEDI - Área de expansão do Distrito Industrial;  
 ALC - Área de Livre Comércio;  
 AMOC - Amazônia Ocidental;  
 BASA - Banco da Amazônia S/A;  
 BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;  
 BSC - Balanced Score Card;  
 CAPDA - Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia;  
 CAPDE - Coordenação de Análise de Projetos de Desenvolvimento;  
 CAS - Conselho Administrativo da SUFRAMA;  
 CBA - Centro de Biotecnologia da Amazônia;  
 CEF - Caixa Econômica Federal;  
 CENTRESAF - Centro Regional da Escola de Administração Fazendária do Pará;  
 CRC - Certidão de Regularidade Cadastral;  
 CGDER - Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional;  
 CGLOG - Coordenação Geral de Recursos Logísticos;  
 CGMOI - Coordenação Geral de Modernização e Informática;  
 CGORF - Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira;  
 CGPRI - Coordenação Geral de Análise de Projetos Industriais;  
 CGPRO - Coordenação Geral de Planejamento e Programação Orçamentária;  
 CGRHU - Coordenação Geral de Recursos Humanos;  
 CGTEC - Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica;  
 CGU - Controladoria Geral da União;  
 COFINS - Financiamento da Seguridade Social;  
 COIMP - Coordenação de Controle de Importação;  
 COLAP - Coordenação de Legislação e Administração de Pessoal;  
 COPLAN - Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa;  
 CORE - Coordenação Regional;  
 CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento;  
 COTAC - Coordenação de Contabilidade e Custos;

DAS - Distrito Agropecuário da SUFRAMA;  
 DAS - Grupo Direção e Assessoramento Superior;  
 DI – Distrito Industrial;  
 DIDEV - Divisão de Direitos e Deveres;  
 DRFB - Delegacia da Receita Federal do Brasil;  
 EB - Exército Brasileiro;  
 EBC - Empresa Brasil de Comunicação;  
 ENAP - Escola Nacional de Administração Pública;  
 FCPE - Funções Comissionadas do Poder Executivo;  
 FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;  
 FIAM - Feira Internacional da Amazônia;  
 FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;  
 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;  
 ICTs - Instituições de Ciência & Tecnologia;  
 INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;  
 IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;  
 IPI - Imposto sobre Produto Industrializado;  
 INTOSAI - Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores;  
 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;  
 LO - Laudo de Operação;  
 LP - Laudo de Produção;  
 LNT - Levantamento de Necessidades de Treinamento;  
 LTAI – Laudo técnico de Auditoria Independente;  
 LOA - Lei Orçamentária Anual;  
 MCTI - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação;  
 MDIC - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;  
 MDPG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;  
 P&D - Pesquisa e Desenvolvimento;  
 PAC - Plano Anual de Capacitação;  
 PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna;  
 PAT - Plano Anual de Trabalho;  
 PBPQ - Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade;  
 PDI - Plano Diretor Industrial;

PDP - Política de Desenvolvimento Produtivo;  
 PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação;  
 PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;  
 PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações;  
 PEI - Plano Estratégico Institucional;  
 PEXPAM - Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental;  
 PIM - Polo Industrial de Manaus;  
 PNCE - Plano Nacional da Cultura Exportadora;  
 PITCE - Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior;  
 PIN - Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional;  
 PIS - Programa de Integração Social;  
 PLI - Pedido de Licença de Importação;  
 PPA - Plano Plurianual;  
 PPB - Processo Produtivo Básico;  
 PSI - Política de Segurança da Informação;  
 PSS - Portal de Segurança Suframa;  
 RAP - Relatório de Acompanhamento de Projeto;  
 RFB - Receita Federal do Brasil;  
 RIP - Registro Imobiliário Patrimonial;  
 RPNP - Restos a pagar não processados;  
 SAE - Superintendência Adjunta Executiva;  
 SAGAT - Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica;  
 SAP - Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional;  
 SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens;  
 SIC - Sistema de Informação de Custos do Governo Federal;  
 SINAL - Sistema de Controle de Mercadoria Nacional;  
 SIPEC - Sistema de Pessoal Civil;  
 SIS - Sistema de Indicadores da Suframa;  
 SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior;  
 SRF - Secretária da Receita Federal;  
 SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus;  
 TCE - Tomada de Contas Especial;  
 TCIF - Taxa de Controle de Incentivos Fiscais da Suframa;

TCU - Tribunal de Contas da União;  
 TED - Termo de Execução Descentralizada;  
 TS - Taxa de Serviços da Suframa;  
 UPC - Unidade Prestadora de Contas;  
 SEI - Sistema Eletrônico de Informações;  
 SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços;  
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira;  
 SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos;  
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;  
 SPIUNET - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União;  
 SPU - Secretária de Patrimônio da União;  
 STF - Supremo Tribunal Federal;  
 STN - Secretária do Tesouro Nacional;  
 ZFM - Zona Franca de Manaus;  
 ZFV - Zona Franca Verde.

## MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE



Alfredo Alexandre Menezes Junior

O presente relatório, na forma de relato integrado, tem como principal objetivo mostrar à sociedade como a Suframa, por meio de sua governança, gera valor público de médio e longo prazos, bem como apresentar os principais resultados alcançados no exercício de 2019. Convém destacar que o relatório foi elaborado em conformidade com as disposições da IN TCU nº63/2010, dos anexos II e III da DN-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, Portaria nº 378, de 05 de dezembro de 2019, e o Guia para Elaboração na forma de relatório integrado/TCU 2ª edição.

Este relatório expressa o pensamento e as contribuições técnicas dos gestores, servidores e colaboradores da instituição, aos quais expresso a minha gratidão pelo trabalho na linha de frente das ações realizadas e dos desafios enfrentados neste ano.

O documento é apresentado de forma sintetizada, porém sem prejuízo da abrangência institucional e engloba os resultados de maior relevância da gestão e exigências de conteúdo pelo TCU, além de sua convergência com os valores estabelecidos no seu planejamento estratégico e as diretrizes acordadas no âmbito da governança institucional.

Reafirmando nosso compromisso com o sucesso e a prosperidade da região e cientes do nosso papel frente à Suframa, órgão de importância singular para a região por administrar o modelo Zona Franca de Manaus (ZFM), o qual foi criado como uma alternativa de desenvolvimento para a Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (ALC).

O modelo integra a Amazônia Ocidental à economia do país mediante a atividade econômica gerada no polo de desenvolvimento comercial, industrial e agropecuário, cujo maior propósito é mitigar as desigualdades sociais e regionais e contribuir para a promoção da equidade no desenvolvimento econômico do país. A dimensão do modelo revela a árdua e ao mesmo tempo desafiadora missão na busca da sustentabilidade do desenvolvimento econômico social.

Relativamente aos resultados alcançados no Polo Industrial de Manaus (PIM), não obstante a crise econômica instalada nos últimos anos, o PIM apresentou resultados significativos em seus indicadores socioeconômicos. Pela primeira vez na série histórica dos Indicadores de Desempenho do PIM, o parque fabril superou a marca de R\$ 100 bilhões em faturamento anual. O PIM registrou o faturamento de R\$ 104,62 bilhões, o que representa crescimento de 12% em relação ao ano de 2018 (R\$ 93,41 bilhões) e acompanha a retomada de crescimento do Polo iniciada em 2017, quando o faturamento cresceu 9,86% em relação a 2016.

Na comparação em dólar, o faturamento em 2019 foi de US\$ 26.42 bilhões, representando crescimento de 3,61% em relação ao ano anterior (US\$ 25.50 bilhões), mesmo com o dólar fechando o ano acima de R\$ 4.

Dos seis segmentos com maior participação no faturamento do PIM, cinco apresentaram crescimento em 2019: Eletroeletrônico (faturamento de R\$ 27,43 bilhões e crescimento de 5,32% em relação a 2018 e de 15,45% comparado a 2017); Bens de Informática do Polo Eletroeletrônico (faturamento de R\$ 23,55 bilhões e crescimento de 17,53% em relação a 2018 e 41,12% em comparação a 2017); Duas Rodas (faturamento de R\$ 15,14 bilhões e crescimento de 16,79% em relação a 2018 e 39,33% comparado a 2017); Metalúrgico (faturamento de R\$ 8,05 bilhões e crescimento de 68,92% em relação a 2018 e 86,98 em relação a 2017); e Termoplástico (faturamento de R\$ 6,83 bilhões e crescimento de 18,65% em relação a 2018 e 45,70% comparado a 2017).

Entre os principais produtos fabricados no Polo, houve crescimento na produção de itens como televisores com tela de cristal líquido (12,8 milhões de unidades fabricadas e crescimento de 10,24% em relação ano de 2018); telefones celulares (14,3 milhões de unidades fabricadas e crescimento de 0,84% em relação a 2018 e 5,53% comparado a 2017); motocicletas, motonetas e ciclomotors (1,1 milhão de unidades fabricadas e crescimento de 6,03% em relação a 2018 e 25,38% comparado a 2017); condicionadores de ar do tipo *split system* (4,8 milhões de unidades fabricadas e crescimento de 51,52% em relação a 2018 e 59,10% em relação a 2017); e bicicletas, inclusive, elétricas (921,3 mil unidades fabricadas e crescimento de 18,56% e 38,68% em relação a 2017).

Em linha com a retomada de crescimento, iniciada em 2017, a mão de obra do PIM, no período de 2017 a 2019, apresenta uma tendência de crescimento com 89.480 trabalhadores empregados, entre efetivos, temporários e terceirizados, registrado em dezembro de 2019. Já a média mensal do ano ficou em 89.251 empregos, com aumento de 1.715 (1,96%) postos de trabalho em relação à média mensal de 2018 (87.536) e 2.368 (2,73%) postos de trabalho acima da média mensal registrada em 2017.

Os principais segmentos empregadores de mão de obra do PIM com os seus respectivos percentuais de participação foram o Eletroeletrônico: 35.194 (39,43%); Duas Rodas: 14.829 (16,61%); Termoplástico: 8.000 (8,96%); Metalúrgico: 6.020 (6,74%); Mecânico: 5.706 (6,39%); Químico: 3.104 (3,48%); Isqueiros, canetas e barbeadores descartáveis: 2.561 (2,87%); Outros Segmentos: 13.838 (15,50%).

O nível de investimento total na área fabril realizado pelas empresas no PIM está em recuperação e apresentaram o volume de US\$ 8,51 bilhões. Esse volume de investimento demonstra a recuperação do grau de confiança das empresas do PIM. Os principais setores responsáveis por esses investimentos são: Eletroeletrônico: US\$ 2,7 bilhões (32,19%); Termoplástico: US\$ 1,41 bilhão (16,60%); Duas Rodas: US\$ 1,29 bilhão (15,20%); Químico: US\$ 972,69 milhões (11,43%); Isqueiros, canetas e barbeadores descartáveis: US\$ 675,45 milhões (7,93%); Metalúrgico: US\$ 460,62 milhões (5,41%); Mecânico: US\$ 460,62 milhões (5,41%) seguidos de e outros setores US\$ 281,09 milhões (3,30%).

Ressalta-se que embora a lógica do Modelo ZFM não seja voltada para as exportações, mas para o mercado interno, considerando, ainda, o processo de recuperação de suas atividades econômicas, o PIM obteve, em 2019, um volume exportação considerado satisfatório de US\$ 426,69 milhões.

Outro destaque é a taxa de adensamento da cadeia produtiva do PIM que apresentou um percentual de 21,26% ligeiramente superior ao registrado em 2017 que foi de 21,21%. Isso demonstra que o setor de componentes do parque fabril instalado em Manaus está em processo de recuperação.

Esses resultados positivos são atribuídos às ações tomadas pelo governo federal que possibilitaram a recuperação da economia nacional, uma vez que cerca de 95% dos produtos do Polo são destinados a abastecimento do mercado nacional.

A governança colocou no topo de suas prioridades a promoção do desenvolvimento da região a partir de suas potencialidades. Contudo, a retomada do crescimento passa necessariamente pelo destravamento dos Processos Produtivos Básicos (PPB), a revitalização das vias do Distrito Industrial de Manaus, a definição do Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS), o novo direcionamento do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA).

Ressalta-se que as atividades de turismo, piscicultura, economia digital e mineração e meio ambiente são temas prioritários como alternativa para a criação de novas matrizes complementares para o desenvolvimento da região.

A governança trabalhou na articulação com instituições públicas e privadas, e a classe política dos estados de abrangência da SUFRAMA (Acre, Amapá, Roraima e Rondônia) para juntos trabalharem na criação de políticas públicas voltadas para a vocação econômica da região.

A simplificação do Processo Produtivo Básico PPB foi uma das medidas para desburocratizar o setor produtivo. O tema foi amplamente discutido entre autoridades governamentais, políticas e representantes locais. O resultado foi a edição do Decreto nº 9.867/19 e da Portaria Interministerial nº 32/19, que trouxeram simplificações e padronizações relevantes nos procedimentos de análise e aprovação de Processos Produtivos Básicos (PPB).

Paralelamente, a Resolução CAS nº 204/2019, que dispõe sobre a apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de projetos industriais pela Suframa, vai proporcionar maior celeridade na aprovação de projetos para a implantação de novos empreendimentos no PIM, o que, sem dúvida, traz avanços para a região.

Em relação às obras de revitalização do Distrito Industrial de Manaus, em março de 2019, foi celebrado o quarto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 001/2016, que prorrogou o prazo de vigência do instrumento até abril de 2020. As obras foram retomadas em maio/2019. No corpo do presente relato esses resultados são apresentados de forma detalhada.

A edição do Decreto nº 9.912, de julho de 2019, regulamenta a Lei Complementar de 14 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a composição do CAS. Destaco a presença do Presidente da República, Jair Bolsonaro, do Ministro da Economia, Paulo Guedes e de outras autoridades governamentais e locais por ocasião da primeira reunião ordinária do CAS de 2019. Isso demonstra o apoio e o compromisso do presidente com a região.

A Suframa recebeu do Ministério da Economia a incumbência de assumir o CBA, e em parceria com a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade construiu um novo projeto de administração para o Centro baseado, principalmente, na transformação efetiva de riquezas da biodiversidade amazônica, transformando o CBA em centro indutor de bionegócios. Os resultados alcançados no exercício estão detalhados em ação específica no corpo deste relatório.

Dentre outras ações destacam-se os debates sobre as atividades de turismo, piscicultura, como alternativas para a criação de novas matrizes complementares ao desenvolvimento da região.

Complementarmente, foram discutidas as temáticas sobre as questões ambientais; preservação da floresta; cenários econômico, político e ambiental do Brasil; as Reformas da Previdência e a Tributária, assim como as perspectivas futuras da ZFM no contexto do desenvolvimento regional.

Por fim, cabe registrar que para melhorar a condução dos trabalhos e da garantia de que as atividades públicas transcorram de forma transparente e correta, a Suframa busca atuar conforme as recomendações dos órgãos de controle, trabalhando seriamente na redução dos passivos e dos riscos existentes.

ALFREDO ALEXANDRE MENEZES JUNIOR  
Superintendente  
CPF: 161.186.502-68

*“Aquilo que é medido melhora. Aquilo que é medido e relatado melhora exponencialmente” (Karl Pearson).*

## MEMBROS DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



**Luciano Martins Tavares** - É titular da Superintendência Adjunta de Operações, a qual compete planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relativas a: controle da entrada física e documental de mercadorias nacionais e estrangeiras, incentivadas, na área de atuação da Suframa; cadastro e habilitação de empresas que venham a pleitear os incentivos fiscais administrados pela Suframa; cadastro e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas nas áreas beneficiadas pelos incentivos fiscais administrados pela Suframa; administração das operações finalísticas das

unidades descentralizadas (Vilhena/RO, Rio Branco/AC, Itacoatiara/AM, Ji-Paraná /RO, Porto Velho/RO; e, Áreas de Livre Comércio de: Guajará-Mirim/RO, Boa Vista-Bonfim/RR, Cruzeiro do Sul/AC, Brasiléia e Epitaciolândia/AC, Macapá e Santana/AP e Tabatinga/AM) em articulação com as demais unidades da Suframa; acompanhamento da operacionalização das atividades de entrepostagem de mercadorias na área de atuação da Suframa; e análise, controle, acompanhamento e avaliação da operacionalização dos processos relativos a programas especiais de exportação



**Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras** - É titular da Superintendência Adjunta de Projetos, a qual compete planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relativas a: análise de projetos industriais, agropecuários e de prestação de serviços com vistas à concessão de incentivos fiscais administrados pela Suframa; análise e aprovação da listagem dos insumos importados destinados à industrialização de produtos na Zona Franca de Manaus; acompanhamento, fiscalização e avaliação de projetos industriais, agropecuários e de prestação de serviços;

administração da ocupação de áreas dos Distritos Industrial e Agropecuário; análise e

fiscalização de projetos de engenharia e arquitetura relativos a obras em áreas do Distrito Industrial Marechal Castelo Branco; acompanhamento, fiscalização de processos e de projetos agrossilvopastoris, agroindustriais das áreas beneficiadas com os incentivos fiscais administrados pela Suframa; estudos e pesquisas destinados a subsidiar a política industrial, agrossilvopastoril e agroindustrial para as áreas beneficiadas com os incentivos fiscais administrados pela Suframa; processo de identificação e atração de investimentos para área de atuação da Suframa; articulações de acordos, contratos e convênios e executar outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Superintendente da Suframa; estudos e pesquisas para fixação e avaliação da conformidade dos processos produtivos básicos nas áreas beneficiadas com os incentivos fiscais administrados pela Suframa; e subsidiar os órgãos competentes no desenvolvimento de projetos para melhoria e modernização da infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário.



**Sandro Rogério Ferreira Gomes** - É titular da Superintendência Adjunta Executiva, tem por função assistir o Superintendente na supervisão e coordenação das atividades das demais Superintendências Adjuntas integrantes da estrutura da Suframa; auxiliar o Superintendente na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência da Autarquia; e planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas: aos sistemas federais de organização e inovação institucional, contabilidade, execução orçamentária e

financeira, administração dos recursos de informação e informática, recursos humanos e serviços gerais; à tomada de contas dos ordenadores de despesa e dos demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em danos ao erário; e à política de atendimento ao cidadão.



**Alcimar Marques de Araújo Martins** - É titular da Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional, a qual compete planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relativas a: gestão do sistema de planejamento e programação orçamentária da entidade; formulação, implementação e avaliação de planos e programas voltados ao desenvolvimento regional, em consonância com as políticas nacionais; celebração e acompanhamento dos convênios

firmados pela Suframa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos; formulação, implementação e avaliação de programas e projetos destinados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, na área de atuação da Suframa, em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e outras entidades públicas e privadas; apoiar à gestão do CBA; articular e apoiar às iniciativas do setor público, privado e da comunidade científica, voltadas para a exploração sustentável da biodiversidade amazônica, valendo-se do apoio do CBA; articular e apoiar parcerias para estruturação dos sistemas locais de ciência, tecnologia e inovação, na área de atuação da Suframa; e gestão da política de riscos da autarquia

*“O sucesso de uma instituição é o resultado da dedicação e comprometimento de uma grande equipe”*

## 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 1.1 Quem somos

O Modelo Zona Franca de Manaus, tem suas raízes fincadas na década de 50, por meio da Lei 173 de 1957, reformulada pelo Decreto-Lei 288, de 28 de fevereiro de 1967 que converteu a Zona Franca de Manaus em uma área de exceção fiscal abrindo novos horizontes para que se instalasse um novo capítulo da história da Zona Franca de Manaus (ZFM).

Atualmente a ZFM se traduz numa área de livre comércio de importação, de exportação e de incentivos fiscais especiais estabelecidos com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais, da grande distância dos centros consumidores e das desigualdades regionais.

Essa história que continua em evolução se constrói pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), autarquia criada pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com suas competências institucionais amparadas nos Art. 10 e Art. 11 do referido Decreto; Decretos-Leis 356/68 e 1.435/75, que estenderam parte dos benefícios do Decreto 288/67 para a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima); Lei 8.387/91 cujo art.11 foi regulamentado pelo Decreto 517/92 o qual também regula a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS; Decreto 6.008/06 que regulamenta o § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 4º da Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, que tratam do benefício fiscal concedido às empresas que produzam bens de informática na Zona Franca de Manaus que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia, e dá outras providências; Decreto nº 8.597 que regulamenta a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, na parte que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no

Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasília e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, Zona Franca Verde.

A história da Suframa se traduz na sua missão e visão institucionais:

Missão: “Promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiados em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva.”

Visão de Futuro: “ Ser uma agencia padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior. ”



**Amazônia Ocidental**  
10.363 km de Fronteira  
2,4 milhões de Km<sup>2</sup>  
25,2% do Brasil

**Áreas Incentivadas**  
ZFM – Zona Franca de Manaus  
AMOC – Amazônia Ocidental  
ALCs – Áreas de Livre Comércio

A Suframa tem como atividade principal a administração de incentivos fiscais, concedidos às empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM), maior vetor de desenvolvimento regional. A política tributária diferenciada permite a redução de 88% do Imposto de Importação (I.I.) sobre os insumos destinados à industrialização ou proporcional ao valor agregado nacional quando se tratar de bens de informática; a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); o Programa de Integração Social (PIS) e Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – alíquota zero nas entradas e nas vendas internas interindustriais e alíquotas diferenciadas nas vendas de produtos acabados para o resto do país.

Tributos Federais	Incentivo Fiscal
Imposto de Importação (II)	Redução de 88% sobre os insumos destinados à industrialização ou proporcional ao valor agregado nacional quando se tratar de bens de informática.
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	Isento.
Programa de Integração Social (PIS) e Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	Alíquota zero nas entradas e nas vendas internas interindustriais e de 3,65% nas vendas de produtos acabados para o resto do país.

Fonte: Suframa

Ao longo do tempo seu protagonismo foi tão proeminente que passou a ser considerada como uma das principais instituições de promoção de desenvolvimento regional. Esse protagonismo reforça a importância da Suframa no contexto da promoção do desenvolvimento da região e reforça a sua razão de existir e visão de futuro.

### 1.2 Estrutura organizacional

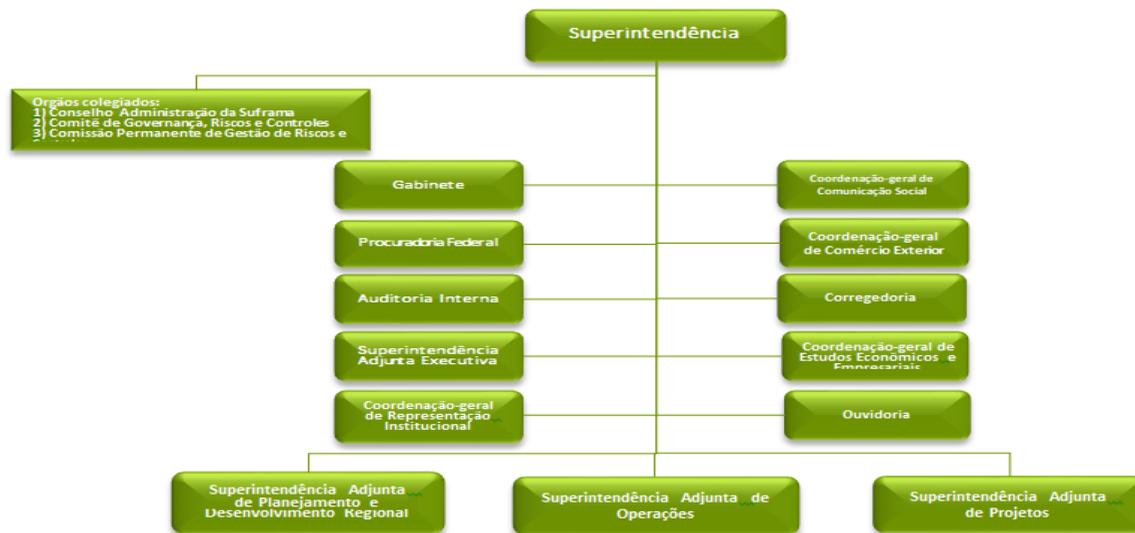
A Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, autarquia vinculada ao Ministério da Economia, tem como finalidade promover o desenvolvimento socioeconômico, de forma sustentável, na sua área de atuação, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva, a partir das seguintes ações:

- I - identificar oportunidades com vistas à atração de empreendimentos para a região;
- II - identificar e estimular investimentos públicos e privados em infraestrutura;
- III - estimular e fortalecer os investimentos na formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado;
- IV - Intensificar o processo de articulação e de parceria com órgãos e entidades públicas e privadas;

- V - estimular ações de comércio exterior; e
- VI - administrar a concessão de incentivos fiscais.

O instrumento mais recente é a Portaria nº 83, de 12 de janeiro de 2018 que aprova o atual Regimento Interno da Suframa. Entretanto, em julho de 2019, mediante o Decreto nº 9.912, foi regulamentada a Lei Complementar 134, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a composição atual do Conselho de administração da Suframa (CAS). O CAS faz parte da estrutura regimental da Suframa e tem como finalidade definir diretrizes, planos, programas, projetos e ações a serem desenvolvidas na área de atuação da SUFRAMA. É composto por 25 membros sendo: 10 ministros de estado; 5 governadores (Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Amapá) 5 prefeitos das capitais do Acre, Amazonas, Rondônia; Roraima e Amapá; o Superintendente da Suframa; o Presidente do BNDS; Presidente do BASA; 1 Representante das classes produtoras e 1 representante das classes trabalhadoras.

Organograma Geral da SUFRAMA



Fonte: SIOrg. Base legal – Decreto 8639/2016, Portaria MDIC 83/2018.

A Suframa é dirigida por seu Superintendente que, dentre outras atribuições regimentais, exerce a direção geral das unidades da Suframa; propõe alterações na estrutura operacional em função dos planos de desenvolvimento regional ou de novos programas do Governo Federal para a Amazônia Ocidental e demais áreas de abrangência, observadas as normas vigentes; firma acordos, contratos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras, observada a legislação vigente; representa a Suframa em juízo ou fora dele; propõe alterações na estrutura operacional em função dos planos de desenvolvimento regional ou de novos programas do Governo Federal para a Amazônia Ocidental e demais áreas de abrangência, observadas as normas vigentes e pratica todos os atos pertinentes à administração financeira, contábil, de material e de serviços gerais, na forma da legislação em vigor, bem como determina auditorias e verificações periódicas nessas áreas; submete ao Conselho de Administração da Suframa matérias que dependam da apreciação ou aprovação daquele colegiado; cumpre e faz cumprir as decisões do Conselho de Administração da Suframa.

Aos Superintendentes Adjuntos incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a avaliação e a execução das atividades de suas respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Superintendente da Suframa.

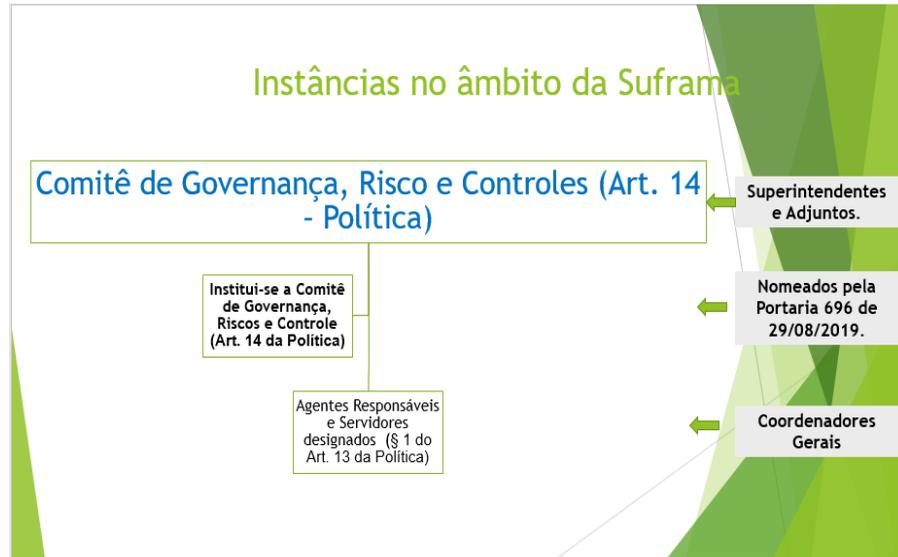
#### Superintendências Adjuntas:

- Superintendência Adjunta de Operações (SAO);
- Superintendência Adjunta de Projetos (SPR);
- Superintendência Adjunta de Executiva (SAE);
- Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SAP).

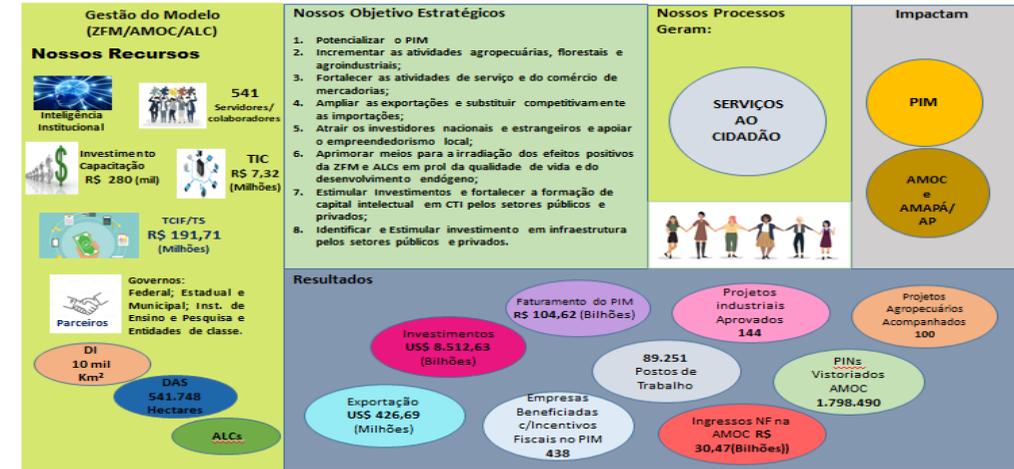
Ao Chefe de Gabinete, ao Procurador-Chefe, ao Auditor Chefe, ao Corregedor, ao Ouvidor, aos Coordenadores-Gerais e aos demais dirigentes incumbe planejar, dirigir e coordenar a execução das atividades afetas às respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas.

### 1.3 Estrutura de governança

O modelo atual de governança foi instituído pela Portaria Suframa nº 696, de 29 de agosto de 2019, que criou o Comitê de Governança, Riscos e Controles, formado pelo Superintendente e pelos Superintendentes Adjuntos. O comitê tem como finalidade gerir de modo integrado os riscos e controles internos fundamentado na ética, transparência e respeito aos valores, interesses e expectativas dos seus gestores, servidores e colaboradores, com os cidadãos usuários dos serviços prestados e outros públicos com os quais a autarquia se relaciona. O comitê é apoiado pela Comissão Permanente de Riscos e Controles, a qual é responsável, dentre outras atividades, pela disseminação da política e os instrumentos de gerenciamento de riscos e controles.



### 1.4 Modelo de negócio



### 1.5 Cadeia de valor

CADEIA DE VALOR DA SUFRAMA						
Níveis	GOVERNANÇA				SÁIDAS	
Processos de Gestão da Governança	SE	Gestão do Planejamento Estratégico				<b>Desenvolvimento Regional (AMOC e Amapá) e Redução das Desigualdades:</b> ✓ Incremento do empreendedorismo, produtividade e da competitividade; ✓ Redução das desvantagens da infraestrutura e logística deficientes; ✓ Melhoria do IDH; ✓ Conservação da Floresta; ✓ Geração de Emprego e Renda; ✓ Atendimento aos usuários; ✓ Agregação de valor ao Dsv. Regional:
		Gestão Institucional				
		Gestão Tecnológica				
Processos CORE ou Primários	SAP	CBA	SAO	SPR		
	1. Dsv. Regional 2. PD&i 3. CBA	1. Dsv. da Bioeconomia	Contr. de Incentivos: 1. Indústria 2. Comércio e Serviço.	1. Projetos Indust. 2. Projetos Agrop.		
Processos de Suporte	SAE					
	1. Gestão Financeira (CGORF) 2. Gestão de Pessoas (CGRHU) 3. Gestão de Infraestrutura (CGLOG)					

Está em curso a revisão do seu planejamento estratégico e a expectativa é de que os instrumentos de gestão sejam aperfeiçoados e preenchidos as lacunas existentes. O valor público é gerado mediante a execução dos macroprocessos que estão alinhados ao seu regimento interno conforme demonstrado a seguir.

DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO DA SUPER. CONFORME REGIMENTO INTERNO ATUAL/2018					
ÁREA	SETOR	PROCESSO	SUBPROCESSO	ATIVIDADE	
SUPORTE	GABIN	Assistência Direta à Superintendência	Apoio direto ao Superintendente	Preparo do expediente pessoal do Superintendente	
				Distribuir e acompanhar a documentação e processos de interesse do Superintendente	
				Elaborar e expedir as comunicações oficiais no âmbito do Gabinete	
				Controlar o fluxo de documentos no Gabinete	
				Orientar as unidades administrativas da Suframa quanto às comunicações oficiais	
				Efetuar o controle de indicações das representações da Suframa em órgãos colegiados	
	OGCOM	Comunicação e Eventos	Comunicação Social	Apoio ao Conselho de Administração	Exercer a função de secretária administrativa nas reuniões do Conselho de Administração da Suframa
					Publicar, registrar e acompanhar as decisões, deliberações e normativos do Conselho de Administração da Suframa
					Manter atualizada as informações do Conselho de Administração da Suframa na página da autarquia na internet
					Elaborar e executar o Plano Anual de Comunicação - PAC, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
					Divulgar para a mídia em geral assuntos de interesse da Suframa
					Produzir e distribuir publicações institucionais voltadas à promoção e divulgação dos programas e ações da Suframa
OGRIN	Representação Institucional	Eventos	Comunicação Social	Monitorar direta ou indiretamente as publicações de assuntos de interesse da Suframa nos diversos veículos de comunicação	
				Gerir o conteúdo do site da Suframa e de perfis institucionais nas mídias sociais	
				Elaborar e acompanhar a execução direta ou indireta das ações de publicidade institucional	
				Elaborar e acompanhar a execução das atividades de patrocínio de interesse da Suframa	
				Coordenar e realizar os eventos de interesse da Suframa	
				Promover e executar ações de relações públicas institucionais junto ao público interno e externo da Suframa	
ESTRATEGICO	COGEX	Assessoria em Comércio Exterior	Eventos	Apoiar as atividades relativas ao cerimonial da Suframa	
				Representar a Suframa em Brasília	
				Promover e acompanhar o andamento de matérias de interesse da Suframa	
				Prestar apoio institucional aos Superintendentes, demais servidores e colaboradores	
				Formular propostas de programas de comércio exterior, voltadas para a área de atuação da Suframa	
				Assistir a Suframa em assuntos de cooperação, assistência técnica, convênios e acordos internacionais, rodadas de negócios, missões comerciais, seminários, plataformas de exportação, centros de distribuição de produtos, promoção de feiras e exposições	
Representar a Suframa nos fóruns de discussões do Governo Federal, pertinentes às negociações de acordos, tratados e cooperações internacionais					
Orientar e acompanhar o exportador em questões pertinentes às atividades de comércio exterior					

DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO DA SAO - CONFORME O REGIMENTO ATUAL/2018					
ÁREA	UNIDADE	PROCESSO	SUBPROCESSO	ATIVIDADE	
FINALISTICO	CGMEC	Controle de Mercadoria Nacional	Cadastro	Coordenar, acompanhar, avaliar e executar os serviços de cadastros e de credenciamentos das pessoas físicas e jurídicas no âmbito de atuação da Suframa;	
				Administrar, operacionalizar e executar ações de modernização e atualização constante do Sistema de Cadastro de acordo com a legislação em vigor; e	
				Disponibilizar informações pertinentes às atividades de cadastros relativas a dados estatísticos para análise e estudos pelas unidades da Suframa	
				Coordenar, desenvolver, avaliar e executar as ações de compartilhamento de informações, de cooperação e integração com os órgãos das administrações tributárias e de controle internos relacionados aos processos de cadastro e de mercadoria nacional da Suframa;	
				Monitorar e acompanhar os processos de cadastro e de mercadoria nacional visando à identificação de riscos e a proposição de soluções em conjunto com as demais unidades da Suframa;	
				Realizar análises e estudos visando o contínuo aperfeiçoamento dos processos e sistemas de cadastro e de mercadoria nacional, incluindo a revisão e atualização da legislação pertinente; e	
	CGIEX	Controle de Mercadoria Estrangeira	Internamento	Internamento	Elaborar, acompanhar e executar as ações de verificação do ingresso de mercadoria nacional, de acordo com a identificação de riscos, na área de sua competência de acordo com a legislação em vigor;
					Sistematizar, analisar e acompanhar a recepção e validação eletrônica dos documentos fiscais eletrônicos relativos ao ingresso e internamento de mercadoria nacional;
					Executar e acompanhar os serviços de controle de ingresso e de internamento de mercadoria nacional;
					Avaliar sistematicamente a efetividade dos processos eletrônicos referente ao controle e acompanhamento do ingresso e internamento de mercadoria nacional; e
					Manter atualizado o sistema de informações de controle e acompanhamento do ingresso e internamento de mercadoria nacional
					Analisar os pedidos de importação de mercadorias cabíveis ao controle da Suframa;
FINALISTICO	CGIEX	Controle de Mercadoria Estrangeira	Internamento	Manter atualizados procedimentos de integração entre a Suframa e o SISCOMEX-Importação, pertinente à mercadoria importada sob os regimes administrados pela Suframa;	
				Alimentar e manter atualizado o sistema de dados com os registros necessários para anuência da Suframa aos pedidos de licenciamento de importação;	
				Analisar a permanência dos benefícios fiscais administrados pela Suframa nos processos de retificação de importação após o desembaraço e Admissão Temporária;	
				Analisar, controlar, acompanhar e avaliar a operacionalização dos processos de fomento à exportação administrados pela Suframa;	
				Identificar e aperfeiçoar os instrumentos de comércio exterior administrados pela Suframa, visando ao aumento das exportações e diversificação de mercados; e	
				Implementar e manter informações em banco de dados sobre os processos de fomento à exportação	

DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO SPR - CONFORME REGIMENTO ATUAL/2018					
AREA	UNIDADE	PROCESSO	SUBPROCESSO	ATIVIDADE	
FINALÍSTICO	CGPRI	Análise de projetos Industriais		Analisar projetos técnico-econômicos industriais e de serviços;	
				Propor normas e padrões técnicos para apresentação e análise de projetos industriais e de prestação de serviços;	
				Participar de estudos e pesquisas destinados a subsidiar a política industrial para o Polo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental;	
				Executar ações relativas à atração de investimentos para o Polo Industrial de Manaus;	
				Analisar e acompanhar a implantação dos projetos de engenharia e arquitetura relativas aos projetos técnico-econômicos referidos no inciso I do caput deste artigo;	
				Controlar a ocupação dos lotes no Distrito Industrial de Manaus, segundo sua destinação específica, em atendimento às demandas das indústrias, das prestadoras de serviços e de outras entidades;	
				Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das Normas Técnicas e do projeto de engenharia e arquitetura das indústrias, das prestadoras de serviços e de outras entidades no Distrito Industrial de Manaus, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades, para indicar a sua atualização ou adequação, quando julgado necessário;	
				Identificar as demandas e as oportunidades de adensamento na cadeia produtiva no âmbito do Polo Industrial de Manaus;	
				Analisar processos produtivos básicos que visem à obtenção dos incentivos administrados pela Suframa, de acordo com as diretrizes, normas e padrões e demais ações junto ao GT-PPB;	
				Propor normas e padrões técnicos para fixação e avaliação da conformidade dos processos produtivos básicos;	
				Realizar estudos e pesquisas necessárias à proposição para a fixação de processos produtivos básicos, de acordo com a legislação em vigor; e	
				Elaborar proposta para fixação de novos processos produtivos básicos	
	CGAPI	Acompanha-mento dos Projetos Industriais			Acompanhar e fiscalizar projetos industriais aprovados com os incentivos fiscais administrados pela Suframa, de acordo com as diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes;
					Realizar estudos e pesquisas necessários à proposição de normas e padrões técnicos para fiscalização de projetos industriais beneficiários dos incentivos fiscais administrados pela Suframa;
					Acompanhar e avaliar o cumprimento do processo produtivo básico das empresas titulares de projetos industriais beneficiários dos incentivos fiscais administrados pela Suframa; e
					Identificar as demandas e as oportunidades de adensamento na cadeia produtiva no âmbito do Polo Industrial de Manaus
					Analisar, atestar e propor padrões de conformidade das importações de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagens, componentes e outros insumos aos respectivos processos produtivos de produtos beneficiários dos incentivos administrados pela Suframa; e
					Controlar e elaborar os registros referentes às restrições ou exceções legais, nos módulos próprios, do sistema de anuência às importações de insumos, destinados à industrialização de produtos beneficiados pelos incentivos fiscais administrados pela Suframa;

CGPAG	Análise e Acompanhamento de projetos agropecuários			Analisar projetos de implantação de atividades agrossilvopastoris e agroindustriais;
				Propor normas e padrões técnicos de apresentação e análise de projetos agrossilvopastoris e agroindustriais;
				Analisar projetos de engenharia rural e levantamentos topográficos dos lotes dos empreendedores que pretendam se instalar no Distrito Agropecuário;
				Elaborar e controlar a documentação necessária à disposição das áreas ocupadas no Distrito Agropecuário e na área de expansão do Distrito Industrial;
				Acompanhar a execução da implantação de projetos agrossilvopastoris e agroindustriais;
				Propor normas e padrões técnicos de acompanhamento e fiscalização de projetos agrossilvopastoris e agroindustriais;
				Indicar, no campo, as áreas a serem ocupadas no Distrito Agropecuário no processo de implantação dos projetos agrossilvopastoris e agroindustriais; e
				Emitir manifestação técnica para avaliação dos projetos agrossilvopastoris e agroindustriais.

DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO DA SAE - CONFORME REGIMENTO INTERNO ATUAL/2018				
AREA	SETOR	PROCESSO	SUBPROCESSO	ATIVIDADE
SUPORTE	CGLOG	Gerir Recursos Logísticos	Compras e Contratos	Elaborar calendário de compras e providenciar a aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços, de revistas, jornais e periódicos de natureza técnica
				Fornecer as informações e/ou especificações necessárias à aquisição de materiais no âmbito das unidades administrativas da Suframa, mediante a elaboração de termo de referência e projeto básico
				Atualizar a situação cadastral dos fornecedores no sistema de cadastramento unificado de fornecedores - SICAF, que integra a Suframa como sua unidade cadastradora
				Elaborar o termo de referência e/ou projeto básico a aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços, de revistas, jornais e periódicos de natureza técnica na sede e, quando necessário, nas unidades descentralizadas
				Analisar processos relativos às solicitações de repactuação de contratos, revisão e reajustes de preços
				Acompanhar os prazos de vigência dos contratos e respectivos aditivos, mediante comunicação tempestiva com as áreas afetas
				Acompanhar os prazos de vigência dos contratos e respectivos aditivos, mediante comunicação tempestiva com as áreas afetas
				Registrar os contratos no SIAFI
			Almoxarifado (controle de materiais)	Receber, conferir e distribuir conforme as requisições de material das unidades administrativas
				Efetuar o controle físico e financeiro do estoque, propor sua reposição e elaborar seu inventário periódico e relatório
			Patrimônio (controle patrimonial)	Classificar, registrar e cadastrar os bens de propriedade da Suframa assim como controlar a localização dos bens via sistema
				Fornecer à Coordenação de Contabilidade e Custos as variações patrimoniais dos bens móveis e imóveis, operações, incorporações e baixas ocorridas
				Elaborar, anualmente, o inventário físico-patrimonial dos bens móveis e imóveis
				Propor reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento dos bens considerados ociosos, recuperáveis e antieconômicos
				Providenciar o seguro dos bens móveis e imóveis contra possíveis sinistros
				Realizar baixa patrimonial dos bens imóveis da Suframa mediante solicitação da unidade competente
				Fiscalizar os serviços de mudança e movimentação de cargas nas unidades administrativas
			Procedimentos Licitatórios	Elaborar minutas de editais, minutas de contratos e demais instrumentos congêneres, visando à instrução de processos licitatórios
				Providenciar a publicidade dos atos relativos à licitação
				Prestar apoio administrativo à comissão de licitação e aos pregoeiros
			Atividades Auxiliares	Elaborar, anualmente, relatório consolidado dos processos de licitação realizados na execução
				Fiscalizar as atividades relacionadas aos contratos de vigilância patrimonial, conservação e limpeza nas unidades administrativas da Suframa
				Elaborar o termo de referência e/ou projeto básico dos serviços de vigilância patrimonial, conservação e limpeza na sede e, quando necessário, nas unidades descentralizadas
				Elaborar calendário de solicitação dos serviços de vigilância patrimonial, conservação e limpeza na sede e, quando necessário, das unidades descentralizadas
				Acompanhar e fiscalizar os contratos relativos aos serviços de transporte nas unidades administrativas da Suframa
			Elaborar o termo de referência e/ou projeto básico dos serviços de transporte na sede e, quando necessário, nas unidades Descentralizadas	

CGRHU	Gerir Recursos Humanos	Controle de Comunicação Administrativa	Elaborar calendário de solicitação dos serviços de transporte na sede e, quando necessário, nas unidades descentralizadas
			Acompanhar e fiscalizar os contratos relativos aos serviços de copeiragem, mensageiros, recepcionistas, secretariado, dedetização, água e luz, aluguel de prédios e movimentação de carga no âmbito das unidades administrativas da Suframa
			Elaborar calendário de solicitação dos serviços de serviços de copeiragem, mensageiros, recepcionistas, secretariado, dedetização, água e luz, aluguel de prédios e movimentação de carga na sede e, quando necessário, nas unidades descentralizadas
			Executar as atividades relativas ao protocolo, autuação de documentos, movimentação de expediente, publicação de atos oficiais, divulgação de atos administrativos, arquivo, biblioteca e documentação
			Fiscalizar atividades de reprografia, telefonia fixa e móvel e serviços postais
			Elaborar o termo de referência e projeto básico reprografia, telefonia fixa e móvel e serviços postais na sede e, quando necessário, nas unidades descentralizadas
		Serviços de Engenharia e Manutenção predial	Coletar, armazenar e disseminar informações de interesse da Suframa
			Receber, selecionar, registrar, catalogar e classificar o material bibliográfico de interesse da Suframa
			Organizar e conservar o catálogo bibliográfico e o legislativo, bem como o acervo de livros e periódicos
			Elaborar os projetos básicos de serviços e obras de engenharia e arquitetura das edificações pertencentes a Suframa
			Programar, supervisionar, fiscalizar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura e, quando couber, elaborar projetos executivos
			Elaborar e executar os projetos de arranjo físico das unidades administrativas Suframa
		Desenvolvimento e Assistência social	Elaborar o projeto básico/termo de referência dos serviços de manutenção predial e providenciar sua execução na sede e nas unidades descentralizadas
			Elaborar o projeto básico/termo de referência dos serviços de manutenção e reparo dos equipamentos de telecomunicações no âmbito das unidades administrativas da Suframa
			Monitorar os casos de esbulho ou turbacão nos imóveis sob a posse ou de propriedade da Suframa localizados no Distrito Agropecuario e Distrito Industrial de Manaus destinados ao desenvolvimento de projetos econômicos e propor medidas destinadas à recuperação ou proteção possessória ou dominial
			Analisar os projetos e medidas adotadas pelos órgãos competentes no sentido da conservação e melhoramentos da infraestrutura
			Coordenar as atividades relacionadas ao desenvolvimento, acompanhamento e assistência aos servidores
			Coordenar e executar as atividades de avaliação de progressão, de desempenho, de gratificação de qualificação e de estágio probatório dos servidores
Desenvolvimento e Assistência social	Coordenar, acompanhar e executar as atividades relacionadas ao programa de estágios		
	Realizar o acompanhamento social dos servidores, com vistas à melhor adaptação e integração funcional		
	Solicitar e acompanhar exames admissionais e periódicos dos servidores ativos e as perícias médicas dos ativos, inativos, pensionistas e de dependentes quando for o caso		
	Desenvolver atividades de promoção à saúde e de melhoria da qualidade de vida do servidor		
	Incluir, atualizar e analisar os registros dos servidores em sistema do Governo Federal para fins de Plano de Saúde		
	Identificar as necessidades de treinamento e capacitação junto às unidades administrativas, elaborar o plano de capacitação de recursos humanos e executar o plano de capacitação aprovado		

OGORF	Legislação e Controle de Pessoal	Administrar a execução das atividades relacionadas a cadastro, cargos e salários, remuneração, vantagens e benefícios de servidores	
		Instruir e analisar, quando necessário, os processos e expedientes judiciais referentes a legislação de pessoal, a fim de subsidiar o trabalho da Procuradoria Jurídica na defesa da União em procedimentos judiciais	
		Elaborar atos administrativos relacionados admissão, desligamento, afastamento e movimentação dos servidores	
		Instruir e analisar processos que envolvam direitos e deveres dos servidores da Suframa no âmbito dos recursos humanos	
		Executar a atualização dos atos e registros funcionais dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Suframa	
		Elaborar os atos relacionados com o ingresso, exercício e afastamentos temporários ou definitivos dos servidores efetivos	
		Instruir concessões de licenças	
		Acompanhar a escala anual de férias dos servidores no sistema do Governo Federal	
		Controlar e acompanhar a lotação numérica, nominal e as vagas existentes no quadro de pessoal da Suframa	
		Instruir e analisar processos de admissão, concessão e revisão de aposentadorias e pensões, encaminhando-os para apreciação da Controladoria Geral da União/AM	
		Acompanhar a frequência dos servidores	
		Executar as atividades relacionadas à folha de pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas	
		Incluir, excluir e alterar os registros cadastrais e financeiros de servidores ativos, inativos e pensionistas, no SIAPE e outros sistema afins	
		Execução Orçamentária e Financeira	Executar e controlar a liquidação contábil e pagamento das despesas orçamentárias da Suframa
			Solicitar às unidades administrativas ou comissões responsáveis, quando necessário, análise dos pleitos formulados por empresas contratadas, apresentando relatório técnico dos referidos pleitos
	Apoiar a Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária na elaboração da programação e alterações orçamentárias		
	Informar os saldos e limites orçamentários disponíveis às unidades solicitantes		
	Emitir empenho e descentralizações de créditos autorizadas pelo ordenador de despesas		
	Acompanhar a execução orçamentária, elaborar e manter atualizados os controles orçamentários		
	Contabilidade e Custos		Orientar e executar as atividades contábeis da Suframa
		Analisar e emitir parecer sobre os Balancetes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis da Suframa	
		Participar de tomadas de contas especiais	
		Registrar e atualizar o Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados - CADIN e o Cadastro Unificado de Convenientes - CAUC relativo aos valores devidos a Suframa	
		Analisar e acompanhar as concessões de suprimentos de fundo, bem como as prestações de contas	
	Arrecadação	Proceder aos registros das arrecadações e conformidade diárias no SIAFI	
		Executar as atividades relativas à arrecadação e cobrança da taxa devida à Suframa pelo exercício do poder de polícia ou pelos serviços prestados	
		Analisar e controlar os processos de parcelamento de débitos relativos à taxa devida a Suframa pelo exercício do poder de polícia ou pelos serviços prestados pela Suframa	
		Analisar e emitir parecer nos processos de restituição da taxa devida a Suframa pelo exercício do poder de polícia ou pelos serviços prestados, quando devido, com base nos subsídios técnicos prestados pelas respectivas Unidades Administrativas	
		Emitir relatórios mensais de demonstrativos da arrecadação de cobrança e parcelamento de débitos da Suframa	
		Subsidiar a Procuradoria Federal junto a Suframa com dados e informações pertinentes ao Sistema de Arrecadação e cobrança	

CGMOI	Gerir a modernização e Informática	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas	Planejar, desenvolver e controlar as atividades relacionadas às áreas de organização e métodos e informática no âmbito da Suframa	
			Elaborar a proposta, quando for o caso, para adequação da estrutura regimental e regimento interno às atribuições emanadas por força de legislação ou normatização pertinentes	
			Diagnosticar e analisar as necessidades de otimização de métodos e processos de trabalho nas unidades administrativas da Suframa	
			Elaborar e avaliar as normas e procedimentos administrativos	
			Estudar e propor medidas de desburocratização dos métodos e processos administrativos e de controle da Suframa	
			Participar de projetos que envolvam a atividade de modernização	
			Acompanhar a execução da política de atendimento ao cidadão	
			Desenvolver e implantar sistemas informatizados para tratamento da informação da Suframa;	
			Informática (Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações)	Desenvolver, implantar e sustentar sistemas informatizados na Suframa;
				Cadastrar e manter atualizado o controle dos usuários internos dos sistemas corporativos da Suframa;
		Garantir direta ou indiretamente a manutenção e alocação dos equipamentos de tecnologia de informação e comunicação		
		Analisar e avaliar os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC com vistas ao correto cumprimento dos padrões de segurança e funcionalidade no âmbito da Suframa;		
		Gerenciar a rede corporativa da Suframa assegurando o acesso e a segurança dos dados;		
		Avaliar e propor a aquisição de novas tecnologias, novos produtos e serviços de TIC que garantam o funcionamento adequado e compatível com a estrutura de TIC no âmbito da Suframa;		
		Levantar, identificar e encaminhar as necessidades de TIC para deliberação do Comitê de TIC		
		Promover a revisão periódica do PDTI		

DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO DA SAP - CONFORME REGIMENTO INTERNO ATUAL/2018				
AREA	UNIDADE	PROCESSO	SUBPROCESSO	ATIVIDADE
ESTRATÉGICO	CGPRO	Planejamento e Programação orçamentária		Coordenar e acompanhar as atividades relativas ao Planejamento Estratégico, planos e programas da Suframa nos níveis estratégico, tático e operacional;
				Articular com as unidades da Suframa, com o Ministério ao qual está vinculada e instituições afins, objetivando a integração do processo de planejamento;
				Apoiar e subsidiar estudos para a adequação de políticas públicas na área de atuação da Suframa;
				Implementar sistemas atualizados de acompanhamento e aperfeiçoamento da gestão institucional;
				Coordenar a elaboração e acompanhamento do Planejamento Orçamentário em suas distintas fases, em conjunto com a Unidade de Execução Orçamentária e Financeira;
				Secretariar o Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa - COPLAN;
				Coordenar a elaboração do Relatório de Gestão Institucional;
				Coordenar as atividades de informações Socioeconômicas das empresas industriais beneficiárias dos incentivos fiscais administrados pela Suframa; e
				Acompanhar a execução da política de riscos da autarquia.
				Administrar as informações relativas ao Planejamento e ao Orçamento no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Federal;
Subsidiar a Unidade de Recursos Humanos com informações das ações que irão compor a Avaliação de Desempenho Institucional				
FINALÍSTICO	CGDER	Desenvolvimento Regional	Análise dos projetos de Desenvolvimento Regional	Realizar análises de viabilidade técnica, econômica e orçamentária de propostas de convênios, e instrumentos congêneres, voltados ao desenvolvimento regional na região de atuação da Suframa;
				Providenciar a formalização de convênios, ou instrumentos congêneres, obedecendo a legislação vigente, visando a execução de transferência de recursos do Orçamento Geral da União voltados ao desenvolvimento regional;
				Criar, manter e revisar indicadores de desempenho para a avaliação dos resultados obtidos após a execução de instrumentos de transferência do Orçamento Geral da União celebrados pela Suframa em sua área de atuação;
				Realizar monitoramento de resultados socioeconômicos de convênios e de outros instrumentos congêneres posteriormente à aprovação de suas respectivas prestações de contas;
				Apoiar a Superintendência em ações relacionadas ao cumprimento da missão da autarquia como entidade de fomento ao desenvolvimento econômico regional; e
			Articular com órgãos públicos e privados de fomento, pesquisa, extensão e ensino visando manter informações atualizadas sobre programas e projetos de atividades produtivas e de infraestrutura, que possam contribuir para o desenvolvimento regional	
			Acompanhamento dos projetos de Desenvolvimento Regional	Acompanhar a execução física e financeira dos convênios firmados;
				Manter atualizados os registros de convênios firmados junto ao SIAR/SICODV objetivando a transparência das informações;
				Analisar as Prestações de Contas dos convênios;
				Monitorar os investimentos realizados pela Suframa, visando garantir a continuidade dos objetivos propostos nos projetos financiados;

FINALÍSTICO	CGTEC	Gestão Tecnológica	Articulação Tecnológica	Orientar tecnicamente aos convenientes da autarquia para a execução de projetos oriundos de transferências voluntárias, que promovam o desenvolvimento regional nas áreas de atuação da Suframa; e
				Propor a instauração de Tomada de Contas Especial em relação aos convênios com prestações de contas reprovadas, quando for o caso
				Apoiar as ações de articulação com os atores públicos e privados em âmbito local, nacional e internacional, voltada a dinamização do P&D na área de atuação da Suframa;
				Acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados das aplicações de recursos relativos aos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento - P&D estabelecidas pelos Processos Produtivos Básicos - PPB ou resultantes dos Programas Prioritários;
				Executar as ações que induzam a inserção das variáveis tecnológicas e de inovação nas universidades, nos centros de pesquisa e nas estratégias das empresas com base nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS e CAPDA
			Acompanhamento à Política Tecnológica	Apoiar à elaboração de estudos de prospecção tecnológica, e, de aprimoramento normativo legal em temática afeta à área de atuação da unidade de gestão tecnológica
				Acompanhar e fiscalizar as aplicações de recursos relativos aos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, oriundos das obrigações relativas à produção de Bens de Informática no âmbito da Zona Franca de Manaus
				Apoiar a Coordenação de Articulação e Acompanhamento da Política Tecnológica no acompanhamento dos prazos de fiscalização das aplicações de recursos relativos aos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, oriundos das obrigações relativas à produção de Bens de Informática no âmbito da Zona Franca de Manaus;
				Apoiar a Coordenação de Articulação e Acompanhamento da Política Tecnológica na distribuição e redistribuição de processos relacionados à fiscalização das aplicações de recursos relativos aos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, oriundos das obrigações referentes à produção de Bens de Informática no âmbito da Zona Franca de Manaus;
				Apoiar a Coordenação de Articulação e Acompanhamento da Política Tecnológica no acompanhamento e controle da frequência, autorizações, e demais atividades relativas aos sistemas administrativos do corpo técnico executor das atividades de acompanhamento da política tecnológica;
Elaborar relatórios e sistematizar as informações referentes ao acompanhamento da política tecnológica				
FINALÍSTICO	CBA	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia	Articulação em P, D & I	Apoiar e subsidiar a Suframa na elaboração e adequação das políticas públicas para a realização de projetos e pesquisas a partir da biodiversidade amazônica com vistas ao desenvolvimento da biotecnologia e bioeconomia na área de atuação da Autarquia.
				Providenciar a formação de convênios e instrumentos congêneres, obedecendo à legislação vigente, visando a execução de transferência de recursos do Orçamento da Suframa para a realização de projetos e pesquisas e concessão de bolsas no CBA;
				Providenciar a formação de convênios e instrumentos congêneres, obedecendo à legislação vigente, visando a execução de transferência de recursos provenientes de entidades públicas e privadas para subsidiar a realização de projetos e pesquisas no CBA;
				Apoiar a criação de produtos, processos e serviços a partir da biodiversidade amazônica, visando sua comercialização e inserção em cadeias produtivas regionais, nacionais e globais;
Fomentar, apoiar ou participar de empreendimentos de base tecnológica, públicos ou privados, no Brasil ou no exterior, inclusive mediante participação no capital social de empresas, apoio a incubação de empresas, constituição de consórcios e parcerias de pesquisa;				

				<p>Criar e participar de redes de aperfeiçoamento tecnológico voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&amp;I na região amazônica.</p>
			Acompanhamento Política de P, D &	<p>Acompanhar os projetos de pesquisas realizados pelos bolsistas do CBA e sua adequação ao propósito de desenvolvimento da biotecnologia e da bioeconomia na região amazônica.</p>
				<p>Elaborar relatórios relativos ao acompanhamento dos projetos e pesquisas correntes no CBA</p>
				<p>Acompanhar os convênios e instrumentos congêneros celebrado pela Suframa com vistas à execução dos projetos e pesquisas e concessão de bolsas no CBA</p>
				<p>Acompanhar as políticas públicas aplicáveis à P,D&amp;I e ao desenvolvimento da Bioeconomia na área de atuação amazônica, que permitam a consolidação do CBA como protagonista nestes ramos de atividade.</p>
				<p>Avaliar planos e programas que visem o desenvolvimento da bioindústria e a ampliação das oportunidades de investimentos na Amazônia, valendo-se da gestão direta ou indireta da infraestrutura do Centro de Biotecnologia da Amazônia-CBA.</p>

## 1.6 Políticas e programas de governo

As políticas e diretrizes estratégicas da Suframa estão fundamentadas no seu Planejamento Estratégico que norteia o direcionamento das ações institucionais e por sua vez, mantém articulação e alinhamento com o PPA, LOA e seu Plano Anual de Trabalho (PAT).

Em 2019, ocorreu o fechamento do ciclo do PPA 2016/2019, no qual a Suframa contribuiu para a execução de metas e iniciativas de 3 programas finalísticos, quais sejam:

No Programa 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, contribuiu com a meta 02N5 - Apoiar e incentivar a implantação de 135 projetos e empreendimentos produtivos na área de atuação da Suframa, vinculada ao objetivo 0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

No mesmo programa, inscreveu a iniciativa 06RV- Incentivo à implantação de projetos agropecuários no Distrito Agropecuário da SUFRAMA. Essa iniciativa estava vinculada ao objetivo 0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

No Programa 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, contribuiu na iniciativa 058L Regulamentação dos níveis de preponderância de matérias-primas regionais de forma a viabilizar a aplicação de incentivos fiscais para a Industrialização na área de atuação da SUDAM e da SUFRAMA. Essa iniciativa estava vinculada ao objetivo 1093 - Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.

No Programa 2024 - Comércio Exterior, inscreveu a Iniciativa 04SX Apoiar a implantação e consolidação do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) no território sob jurisdição da Suframa de forma a ampliar a balança comercial dos estados

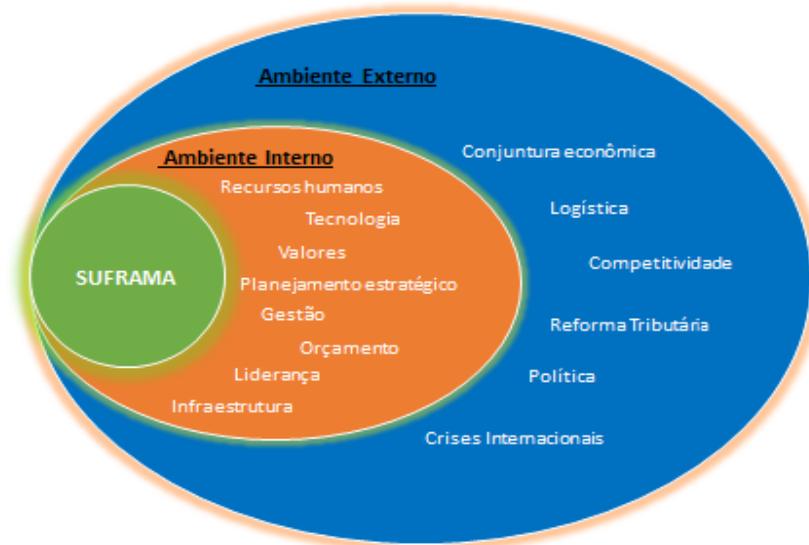
da Área Incentivada, vinculada ao objetivo 0808 - Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

Ainda no mesmo programa a Suframa executou a Iniciativa 06TV - Apoio à revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus, cujo objetivo 0809 era fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

Os resultados alcançados da meta e iniciativas serão detalhados em item específico do relatório. Quanto ao detalhamento das ações para o alcance dos objetivos anuais estão nos Planos Anuais de Trabalho disponíveis no sítio:

<http://site.Suframa.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas>.

### 1.7 Ambiente operacional



Fonte: Suframa

O ano de 2019 foi marcado por mudanças estruturantes na governança da Suframa, que iniciou com a nomeação do superintendente no mês de fevereiro e foi

concluída na segunda quinzena do mês de maio com a nomeação do superintendente de Operações. Todos estão comprometidos com um trabalho de excelência para que a instituição possa trilhar um caminho de sucesso.

Aos poucos a nova equipe foi tomando consciência e familiaridade com ambiente organizacional que possibilitou a identificação de vários pontos fortes como também a necessidade de revisão e adequação de rotinas e procedimentos relacionados a gestão, governança e outros desafios de ordem administrativa. Contudo, no decorrer do exercício esses desafios foram sendo mitigados por ações pontuais de melhoria da infraestrutura física e predial; otimização dos sistemas de TI; ênfase no planejamento; capacidade de execução orçamentária e busca de soluções criativas para aperfeiçoar o processo de atuação da Suframa na esteira do desenvolvimento regional.

Do ponto de vista do ambiente externo, não se pode deixar de reconhecer o desafio causado pela aceleração tecnológica e de comunicação que o mundo vem passando nos últimos tempos. Os avanços nessas áreas têm fortes impactos não somente no ambiente de negócios, mas também no comportamento da sociedade que demanda por rapidez, eficiência e qualidade dos produtos e serviços. Diante desse cenário, caminhar na busca constante da sustentabilidade do modelo ZFM é o maior desafio da Suframa.

Contudo, anseia-se por conquistar novos espaços a partir do relacionamento amistoso que a Suframa tem cultivado com os órgãos afins, instituições locais e internacionais. Isso se comprova pela participação de representantes e do titular da Suframa em diversos eventos nacionais e internacionais realizados em 2019, bem como pelas constantes visitas de representantes governamentais, entidades de classe interessados em estabelecer parcerias para o desenvolvimento de projetos de interesse da região, bem como de investidores estrangeiros com potencial para investir na Zona Franca de Manaus (ZFM).

Nesse sentido, a Suframa enseja esforços para cumprir sua missão e tornar o modelo ZFM um grande atrativo de negócios que garanta a competitividade da indústria local e promova o fortalecimento da imagem institucional.

A expectativa é atrair novos investimentos, possibilitar a complementaridade da matriz econômica, especialmente com implementação efetiva do CBA; aplicação de recurso de P&D em projetos de desenvolvimento regional; oportunizar a industrialização nas Áreas de Livre Comércio e promover o produto regional; o adensamento da cadeia produtiva e a regularização efetiva do DAS e expansão das atividades econômicas como o turismo, piscicultura, meio ambiente e defesa e mineração como alternativa de exploração econômica que resultem na geração de emprego e renda e benefício para a região.

**1.8 Determinação da materialidade das informações**

No Ministério da Economia (ME) a Suframa é vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC).

**a) Segurança jurídica**

O modelo de agregação de valor que compõe suas áreas temáticas está ancorado nos prazos estabelecidos abaixo, os quais dão sustentabilidade ao processo de geração de negócios para o empresário nacional e internacional e garantem a segurança jurídica para o investidor. Essa segurança é materializada pelos prazos de usufruto dos incentivos elencados no marco regulatório a seguir.

**Marcos Regulatórios Administrados pela Suframa**



**b) Sistemática e Agregação de Valor.**

A partir do cumprimento das condições de usufruto dos incentivos fiscais concedidos por meio dos três marcos regulatórios denominados **Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio**, a Suframa concede incentivos fiscais de tributos nos diversos segmentos, tendo como consequência a geração de emprego, produtos e mobilidade econômica, agregando valor à região. A figura seguinte ilustra essa afirmação:

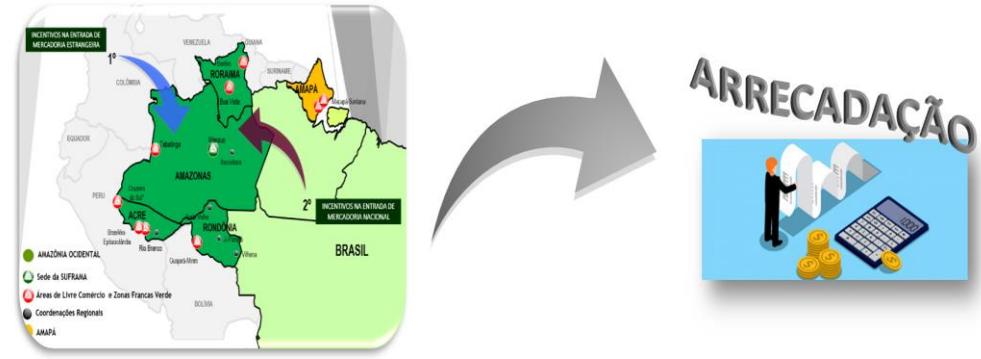


c) **Áreas Estratégicas.**

O seu escopo de atuação abrange 08 áreas estratégicas a seguir:



**Arrecadação Federal e Transferências Constitucionais do AC, AP, AM, RR e RO versus Índice de retorno das transferências.**



	2016	2017	2018
Arrecadação Federal (AF)	19.224.018	20.956.631	22.777.937
Transferências Constitucionais (TC)	14.830.789	14.416.729	15.425.052
Arrecadação Federal – Transferências Constitucionais	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>	<b>1,17</b>

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da SRF (Arrecadação) e Tesouro Nacional.

d) **Agregação de valor: Transferências constitucionais versus retorno de transferências**

A figura abaixo demonstra a comparação entre a arrecadação federal gerada pela economia do modelo ZFM e as transferências constitucionais. Esse quadro demonstra que para cada R\$ 1,00 transferido pelas transferências constitucionais o modelo ZFM retorna aos cofres públicos um percentual maior, por exemplo, em 2018, o retorno foi de R\$1,17.



## INDICADOR 1 Índice de Retorno da Renúncia Fiscal Total

	AC	AM	AP	RO	RR	SOMATÓRIA	R.FISCAL: ZFM-ALC+AMOC	R.FISCAL: ZFM+AMOC	IRRFT
	A	B	C	D	E	F= A+B+C+D+E	G	H	I= F/G
2011	977.177.541,29	15.010.849.480,63	1.074.389.863,87	4.384.899.181,91	891.166.955,73	22.338.483.023,43	18.784.228.562	18.505.193.995	1,19
2012	1.205.954.236,57	16.022.457.574,25	1.325.589.668,12	4.580.618.964,65	992.528.377,42	24.127.148.821,01	20.680.586.796	20.357.153.112	1,17
2013	1.817.506.675,00	21.099.335.237,00	1.716.508.341,00	6.234.566.867,00	1.485.492.254,00	32.353.409.374,00	23.346.276.586	22.991.688.482	1,39
2014	2.124.121.430,00	22.506.066.366,00	1.972.288.041,00	6.748.959.704,00	1.666.625.571,00	35.018.061.112,00	23.957.784.520	23.542.532.329	1,46
2015	2.189.547.819,57	21.305.698.373,87	1.797.226.338,43	7.051.101.127,19	1.718.871.208,50	34.062.444.867,56	22.979.780.196	22.604.977.969	1,48
2016	2.267.713.935,32	21.227.544.625,01	1.848.880.503,47	7.401.046.391,98	1.904.563.953,18	34.649.749.408,97	20.785.547.876	20.456.466.984	1,67
2017	2.604.390.302,54	23.136.992.374,61	2.251.241.886,14	7.883.782.402,93	2.166.180.717,82	38.042.587.684,04	21.526.184.349	21.184.527.017	1,77
2018	3.161.638.521,88	24.877.435.867,07	2.624.773.324,46	9.026.299.461,90	2.424.923.433,49	42.115.070.608,81	24.795.783.528	24.418.649.289	1,70

Objetivo: metrificar a relação entre Arrecadação Federal e Estadual com a Renúncia Fiscal das políticas de desoneração fiscal geridas pela Suframa na sua totalidade, onde:

Fontes:

- ✓ Colunas A, B, C, D, E = Arrecadação Federal (SRF) + ICMS (Confaz)
- ✓ Coluna F = Somatório da Arrecadação Federal e ICMS
- ✓ Coluna G = Renúncia Fiscal da ZFM, AMOC, ALC (SRF)

**MÉDIA DE RETORNO EM ARRECAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL DOS ÚLTIMOS 5 ANOS É DE 1,6153**

Fonte: COGEC

## INDICADOR 2 Índice de Retorno da Renúncia Fiscal da ZFM (AMOC)

	AC	AM	AP	RO	RR	SOMATÓRIA	R.FISCAL: ZFM+ALC+AMOC	R.FISCAL: ZFM+AMOC	IRRFZ
	A	B	C	D	E	F= A+B+C+D+E	G	H	I= F/H
2011	977.177.541,29	15.010.849.480,63	1.074.389.863,87	4.384.899.181,91	891.166.955,73	22.338.483.023,43	18.784.228.562	18.505.193.995	1,21
2012	1.205.954.236,57	16.022.457.574,25	1.325.589.668,12	4.580.618.964,65	992.528.377,42	24.127.148.821,01	20.680.586.796	20.357.153.112	1,19
2013	1.817.506.675,00	21.099.335.237,00	1.716.508.341,00	6.234.566.867,00	1.485.492.254,00	32.353.409.374,00	23.346.276.586	22.991.688.482	1,41
2014	2.124.121.430,00	22.506.066.366,00	1.972.288.041,00	6.748.959.704,00	1.666.625.571,00	35.018.061.112,00	23.957.784.520	23.542.532.329	1,49
2015	2.189.547.819,57	21.305.698.373,87	1.797.226.338,43	7.051.101.127,19	1.718.871.208,50	34.062.444.867,56	22.979.780.196	22.604.977.969	1,51
2016	2.267.713.935,32	21.227.544.625,01	1.848.880.503,47	7.401.046.391,98	1.904.563.953,18	34.649.749.408,97	20.785.547.876	20.456.466.984	1,69
2017	2.604.390.302,54	23.136.992.374,61	2.251.241.886,14	7.883.782.402,93	2.166.180.717,82	38.042.587.684,04	21.526.184.349	21.184.527.017	1,80
2018	3.161.638.521,88	24.877.435.867,07	2.624.773.324,46	9.026.299.461,90	2.424.923.433,49	42.115.070.608,81	24.795.783.528	24.418.649.289	1,72

Objetivo: metrificar a relação entre Arrecadação Federal e Estadual com a Renúncia Fiscal das políticas de desoneração fiscal geridas pela Suframa, tão somente da ZFM (e AMOC), ou seja, o objetivo é responder se a arrecadação da ZFM e AMOC "paga" a renúncia fiscal dos respectivos estados incentivados?

Fonte:

- Colunas A, B, C, D, E = Arrecadação Federal (SRF) + ICMS (Confaz)
- Coluna F = Somatório da Arrecadação Federal (SRF) e ICMS (Confaz)
- Coluna H = Renúncia Fiscal da ZFM e AMOC (SRF)

**MÉDIA DE RETORNO EM ARRECAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL, SÓ ZFM, DOS ÚLTIMOS 5 ANOS É DE 1,6417**

Fonte: COGEC

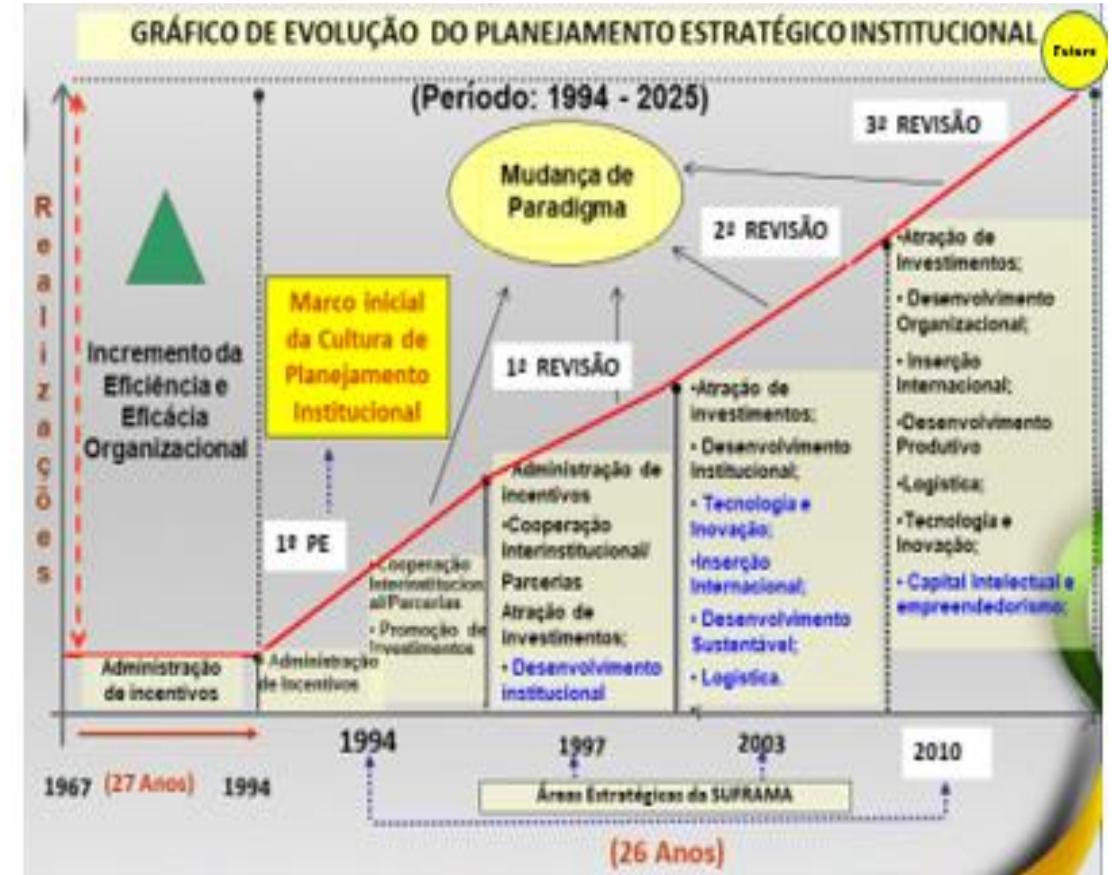
## 2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

### 2.1 Governança

O modelo atual de governança adotado pela Suframa foi instituído pela Portaria Suframa nº 696, de 29 de agosto de 2019, que criou o Comitê de Governança, Riscos e Controles, formado pelo Superintendente e pelos Superintendentes Adjuntos. O comitê tem como finalidade definir e avaliar as estratégias e políticas de desenvolvimento regional; monitorar a conformidade e o desempenho dessas políticas, bem como garantir que as estratégias formuladas gerem valor público; tomar medidas em relação aos riscos identificados agir de forma integrada fundamentado na ética, transparência e respeito aos valores, interesses e expectativas dos seus gestores, servidores e colaboradores, com os cidadãos usuários dos serviços prestados e outros públicos com os quais a autarquia se relaciona. O comitê é apoiado pela Comissão Permanente de Riscos e Controles, que é responsável, dentre outras atividades, pela disseminação da política e os instrumentos de gerenciamento de riscos e controles.

### 2.2 Estratégia e alocação de recursos

A Suframa com foco na sua missão e visão de futuro busca continuamente aperfeiçoar a gestão da sua estratégia. Por isso, há 26 anos, suas atividades estão alicerçadas nas orientações oriundas de seu Planejamento Estratégico (PE) que teve início com sua primeira edição em 1994.



Assim, para promover o desenvolvimento socioeconômico, de forma sustentável, na sua área de circunscrição, os planos plurianuais e anuais são elaborados com base em seu PE.

O PE vigente, além de outros elementos estruturais, é constituído por 8 objetivos, 8 áreas estratégicas e 84 linhas de ação. Os principais objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício foram o I, II, III, IV e VI. Já as principais áreas estratégicas foram I, II, III, IV, V, VI e VIII conforme demonstrado, abaixo, no Mapa Integrado.

## Planejamento estratégico



### Objetivos Estratégicos

- I POTENCIALIZAR** o Polo Industrial de Manaus - PIM;
- II INCREMENTAR** as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais;
- III FORTALECER** as atividades de serviços e do comércio de mercadorias;
- IV AMPLIAR** as exportações e substituir competitivamente as importações;
- V ATRAIR** investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local;
- VI APRIMORAR** meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno;
- VII ESTIMULAR** os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado; e
- VIII IDENTIFICAR e ESTIMULAR** investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado

### Áreas Estratégicas

- I** Desenvolvimento Organizacional;
- II** Gestão de Incentivos Fiscais
- III** Logística;
- IV** Tecnologia e Inovação;
- V** Atração de Investimentos;
- VI** Inserção Internacional;
- VII** Capital Intelectual e Empreendedorismo; e
- VIII** Desenvolvimento Produtivo.

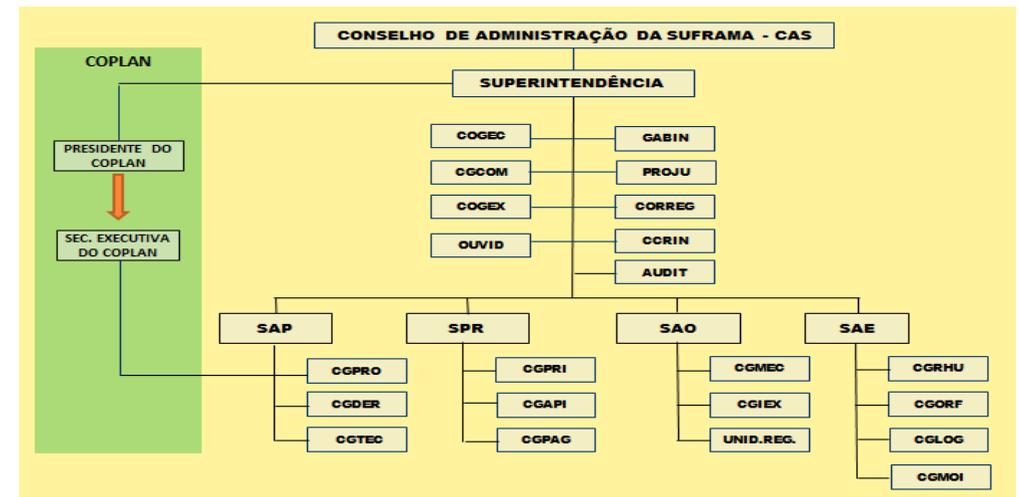
monitora o desenvolvimento das ações do PAT por meio do Sistema Integrado de Gestão do plano Anual de Trabalho (SIGPAT).

O Comitê de Planejamento e Coordenação Administrativa (COPLAN) é o fórum de deliberação das matérias atinentes à função planejamento da Autarquia e se reúne, ordinariamente, quatro vezes ao ano e extraordinariamente quando convocado pelo superintendente.

Adicionalmente, a governança se reúne periodicamente para tratar de questões ordinárias previamente aprovadas em seu planejamento institucional e questões extraordinárias e emergenciais que demandam decisão e manifestação institucional.

Num esforço contínuo, a governança utiliza os mecanismos disponíveis para alcançar os objetivos estratégicos. Há uma análise detalhada dos programas, projetos, orçamento, processos, ações e rotinas visando a otimização dos recursos para investimentos em outras frentes trabalho.

## Estrutura organizacional do COPLAN



Fonte: CGPRO

Em 2019 a Suframa iniciou tratativas para revisão de seu Planejamento Estratégico que provavelmente ocorrerá em 2020.

Destaca-se que a Suframa dispõe de um Comitê de planejamento que subsidia a elaboração e realiza o acompanhamento do planejamento institucional. O COPLAN

Como exemplo, destaca-se, a considerável redução nos valores dos contratos de TIC, sem perder, contudo, a qualidade da prestação dos serviços.

Esses recursos foram utilizados em novos investimentos de infraestrutura e conectividade. Isso é uma prova do respeito à coisa pública, onde é possível fazer mais e melhor com menos.

**ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

Mapa integrado, Estratégia e ações

Visão: "Ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior".								
Objetivos Estratégicos	Áreas Estratégicas							Ações transversais alinhadas a outras áreas estratégicas
	Desenvolvimento Organizacional	Gestão de Incentivos Fiscais	Logística	Tecnologia e inovação	Atração de Investimentos	Inserção Internacional	Desenvolvimento Produtivo	
I. Potencializar o PIM	Capacitação de RH Gestão de risco Atividades de ouvidoria Processos de ouvidoria Seleção pública Atividade preventivas Instalação de refeitório Estruturação estacionamento Unidades regionais SIMNAC Elaborar documentos Revisar plano estratégico Parque tecnológico				Atração de investimentos e promoção comercial  Divulgação do modelo ZFM		Apoio a projetos de desenvolvimento	
II. Incrementar as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais			Transferência de recursos			04SX Apoiar a implantação e consolidação do (PNCE)	058L Regulamentação dos níveis de responsabilidade de matérias-primas regionais	
III. Fortalecer as atividades de serviços e do comércio de mercadorias		Controle de mercadorias nacional Controle de mercadoria estrangeira						
IV. Ampliar as exportações e substituir competitivamente as importações						Realizar inserção internacional		
VI. Irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC para o desenvolvimento endógeno	Sistema de prestação de contas de convênios							
Ações transversais alinhadas a outros objetivos estratégicos		Análise projetos industriais e de serviços Acompanhamento de projetos industriais e de serviços Acompanhamento de projetos agropecuários Análise socioeconômica e fundiária da ZF-08  Apoiar e incentivar a implantação de 135 projetos e empreendimentos produtivos	Empreendimento do PAC  06TV Apoio à revitalização do Distrito Industrial da ZFM	Investimentos em PD&I  Centro de Biotecnologia da Amazônia			Avaliação socioeconômica de convênios Contas Regionais	Nova metodologia para gastos tributários

Legenda:  Plano Estratégico  PPA 2016-2019  LOA 2019  Plano Anual de Trabalho.

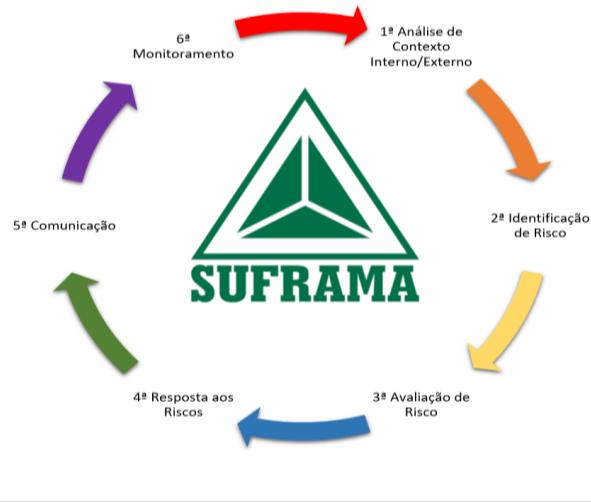
**3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

**3.1 Gestão de riscos e controles internos**

Com o advento do Decreto 9.759/2019 que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações do colegiado da administração pública federal, a Suframa reinstituiu a Política de Gestão de Riscos e Controle por meio da Portaria nº 696 de 29 de agosto de 2019 em consonância com a Resolução CRTCI nº2, de 27 de junho de 2019 que aprovou a Política de Gestão de Riscos do Ministério da Economia. Diante dessas mudanças houve um realinhamento das ações da Comissão Permanente que inclusive foi reinstituída pela Portaria n.788 de 26 de setembro de 2019.

Para auxiliar no processo de gerenciamento de riscos e controle e obtenção de informações úteis à tomada de decisão a Suframa iniciou a estruturação de seu *data-center* para implantação da ferramenta automatizada de Gestão de Integridade, Riscos e Controles, o software AGATHA, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

A autarquia vem desenvolvendo o mapeamento de riscos de suas unidades administrativas conforme o fluxo a seguir.



A seguir, pode-se observar a trajetória da Suframa na Gestão de Riscos.



A autarquia vem desenvolvendo o mapeamento de riscos considerando o seguinte roteiro simplificado que no caso específico é da Superintendência Adjunta de Operações – SAO.

AÇÃO	COMO	QUEM	INSUMOS	QUANDO
Orientação conceitual sobre a metodologia de Gestão de Riscos da Suframa	Realizar minicurso on-line (20h – Portal EVG) para contato geral com a referência conceitual (frameworks; normativos de referência; Metodologia de Mapeamento e Avaliação de Riscos e operação de Planilha Documentadora, base do Sistema Ágatha)	Coordenações envolvidas	Computador Gestores Coordenação	TBD
Instalação do Sistema Ágatha (CGMOI/SAE);	Plano A - Disponibilizar o Sistema na Intranet Plano B - Suframa Instalar Sistema nos Notebooks Plano C – Preencher a Documentação no Template do Ágatha	CGMOI / SERPRO (Planos A ou B) Coordenações envolvidas + Apoio da Comissão de GR (Plano C)	Servidor Suframa Hospedagem Notebooks	Iniciado
Mapeamento e Avaliação de Riscos por Coordenação	Realizar Reunião interna de Levantamento de Riscos (utilizando metodologias e orientações do minicurso)	Coordenações envolvidas + Apoio da Comissão de GR	Post-it Painel, quadro branco ou Parede	TBD
Definição de Plano de Resposta aos Riscos;	Elaborar Plano de Ação estabelecendo uma ou mais iniciativa em resposta ao(s) risco(s) mais crítico(s)	Coordenações envolvidas + Apoio da Comissão de GR	Computador Gestores Coordenação	TBD
Consolidar Gerenciamento Mapeamento de Risco	Lançar Informações (mapeamento e avaliação de riscos, plano de respostas e cronograma no Sistema Ágatha. (Ou consolidar de forma documental)	Coordenações envolvidas + Apoio da Comissão de GR	Sistema Ágatha Ou Template baseado no Sistema	TBD
Formalização da Adjunta e Homologação do Comitê de Governança	Registrar no SEI e submeter à homologação do Comitê de Governança (Composto por Superintendente + Adjuntos)	Coordenações envolvidas	SEI Reunião do Comitê	TBD
Divulgação Interna do Gerenciamento de Riscos no Boletim Eletrônico de Serviço	Publicar Relatório de Gerenciamento de Riscos por Unidade/Adjunta no Boletim de Serviço	Comissão	SEI Despacho de Homologação Boletim de Eletrônico	TBD
Implementar Plano de Resposta aos Riscos	Colocar em prática/realizar ações previstas no Plano de Resposta aos Riscos (no âmbito de cada Coordenação)	Coordenações envolvidas	Conforme a demanda de cada ação	TBD

### 3.1.1 Linhas de defesa

As três linhas de defesas contribuem para o atingimento dos objetivos estratégicos.



### Próximos passos da implantação da gestão de riscos



<p><b>Imprescindíveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consolidar Relatório SIGPAT/2019.</li> </ul>	<p><b>Imprescindíveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Submeter minuta de portaria com os prazos para realização do Curso de Gestão de Riscos no Portal EVG;</li> </ul>	<p><b>Imprescindíveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecer Estratégia de Monitoramento;</li> </ul>	<p><b>Imprescindíveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Planejar apresentação do relato Suframa para comunicação à CRTCI;</li> </ul>	<p><b>Imprescindíveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fazer 1º Relatório de Monitoramento (status dos planos de providências homologados);</li> </ul>
<p><b>Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar da 1ª Reunião do CRTCI ne exercício;</li> <li>▪ Reintegrar CPGR;</li> </ul>	<p><b>Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Submeter Riscos Mapeados à homologação do Comitê.</li> </ul>	<p><b>Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lançar Riscos no Ágatha.</li> </ul>	<p><b>Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participar do Evento de balanço do 1º Ciclo de Gestão de Riscos definido pelo CRTCI.</li> </ul>	<p><b>Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Minutar Relatório Anual da implantação.</li> </ul>
<p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentar funcionamento da CPGR à Gestão;</li> <li>▪ Dar continuidade ao mapeamento de Risco nas Unidades.</li> </ul>	<p><b>Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conclusão da Instalação do Ágatha-Suframa.</li> </ul>	<p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definir Calendário de Mapeamento para áreas não mapeadas.</li> </ul>	<p><b>Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fazer divulgação da ação da CPGR junto ao CRTCI;</li> <li>▪ Concluir o mapeamento de Risco nas Unidades.</li> </ul>	<p><b>Importantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover integração com agendas convergentes (integridade, ética e transparência) na Suframa.</li> </ul>
	<p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lançar todos os Riscos homologados no Ágatha.</li> <li>▪ Fazer divulgação interna do andamento do trabalho</li> </ul>	<p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comunicar ações de gestão de riscos formalmente à CRTCI;</li> <li>▪ Dar continuidade ao mapeamento de Risco nas Unidades.</li> </ul>	<p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicar informações da CPGR na página da Suframa</li> </ul>	<p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar evento interno de divulgação das ações para os servidores.</li> </ul>

#### 4. RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO

##### 4.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

Para o alcance dos resultados e principais objetivos estratégicos a Suframa estabeleceu metas e inscreveu iniciativas no PPA; executou as ações na LOA e no seu Plano Anual de Trabalho (PAT).

Das 28 ações contidas no PAT 2019 se obteve um índice médio de realização de 91,04%. A maioria dessas ações são voltadas para o aperfeiçoamento de processos e serviços que geram valor para a sociedade.

As metas, iniciativas e ações orçamentárias do PPA foram inscritas nos Programas finalísticos: 2029 Desenvolvimentos Regional e Territorial; 2024 - Comércio Exterior, 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e no programa 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia.

O programa 2029 continha Meta 02N5 e as ações 210K e 210L. A Meta 02N5 foi superada e ao longo do período de vigência do PPA com aprovação de 616 projetos industriais e de serviços.

Ressalta-se que somente em 2019 foram aprovados, 144 projetos técnico-econômicos, sendo 45 de implantação e 99 de diversificação/ampliação/atualização, cujos investimentos totalizaram mais de US\$ 984 milhões, com previsão de 5.572 novos postos de trabalho, a partir do pleno funcionamento das linhas de produção.



Nessa mesma lógica, foram acompanhados 1.213 projetos e 1.727 produtos industriais aprovados pelo CAS. Já em relação aos projetos agropecuários e agroindústrias, relativos ao Distrito agropecuário da Suframa, foram acompanhados 100 projetos.

Na ação 210K, voltada para o desenvolvimento de produtos e projetos temáticos no CBA foram utilizados R\$ 2.598.725.

A ação 210L possibilitou aporte de recursos para a celebração do Termo de Convênio Nº 004/2019 (SICONV 888854) com o Estado de Roraima, no valor de R\$ 8.640.655,56, cujo objeto é a “Pavimentação do Distrito Industrial Aquilino Mota Duarte fase I, na cidade de Boa Vista – RR”.

A Iniciativa, 0589, programa 2079, foi integralmente cumprida no exercício de 2016 com a publicação da Resolução do CAS nº 1/2016.

Na iniciativa 06TV, programa 2024, foram repavimentadas 20 vias das 33 vias almejadas no Projeto de Revitalização do Distrito Industrial de Manaus. Essas vias receberam os serviços de revitalização de calçadas, meio-fio e sarjeta, inclusive duas rotatórias foram reconstruídas em pavimento rígido, com nova rede de drenagem. O quadro seguinte mostra o detalhamento da iniciativa:

Lote	Vias do Distrito Industrial	Valor Global
1	Rotatória da Suframa, Av. Governador Danilo Areosa; Avenida Ministro João Gonçalves; Av. Mário Andreazza; Rua Rio Jaguarão, Rua Itaúba; Av. Guaruba, Rua Rio Quixito e Rua da Feira.	55.987.626,17
2	Av. Mandi; Av. Buriti ( até o cruzamento com a Av. Javari), Av. Açaí; rua Tucunaré; Rua Aruanã; Rua Poraquê; Rua Acará; rua Tambaqui; Av. Tarumã; Rua Matrinchá; Rua Içá; rua javari e Rua Jutáí.	35.672.825,71
3	Rotatória da Samsung; Av. Buriti ( a partir do cruzamento com a Av. Javari); Av. dos Oitis; Av. Abiurana; Rotatória da Gillette; Rua Mogno, Rua Balata, Rua Ipê; Av. Cupiúba; Av. Solimões e Av. Autaz Mirim.	42.985.256,72
<b>Valor total contratado</b>		<b>134.645.708,60</b>

Fonte: CGDER

Ainda em relação ao Projeto de Revitalização do PIM, em março de 2019, foi celebrado o Termo Aditivo nº 10/2019 (0461726), quarto Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 001/2016, que teve por objeto o registro da adequação do Plano de Trabalho, a modificação dos valores pactuados, que passou a ser de R\$ 137.136.921,09 (cento e trinta e sete milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e nove centavos), sendo R\$ 134.645.708,60 à conta da dotação alocada no orçamento da Compromitente e R\$ 2.491.212,49, relativos à contrapartida do Compromissário, e a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 26/04/2020.

No tocante ao acompanhamento da Lei nº 8.387/1991, regulamentada pelo Decreto nº 6.008/2006, para as empresas fabricantes de bens de informática. A Suframa acompanha os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento realizado na Amazônia Ocidental e Estado do Amapá pelas empresas com obrigações de PD&I e as empresas dispensadas do cumprimento de etapas Processo Produtivo Básico (PPB).

Além disso, atua como Secretaria Executiva do Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), o qual estabelece as diretrizes das atividades de PD&I realizadas pelas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e pelos programas prioritários. Nessa condição, realiza a avaliação das ICTs para o credenciamento e avaliação de desempenho. Também realiza o acompanhamento dos programas considerados prioritários pelo Comitê.

Destacam-se outros resultados alcançados:

a) acompanhamento e avaliação de 68 projetos de P&D decorrentes de análises de dispensa de etapa de industrialização do PPB definida por Portarias Interministeriais em que as empresas optam por substituir etapas do PPB por aplicações de P&D. Os processos analisados referem-se a 45 empresas e 12 instituições de pesquisa e desenvolvimento. A atividade resultou na produção de 122 pareceres técnicos, 21 notas técnicas e 4 consultas à Procuradoria Federal.

### Valores envolvidos na modalidade

Itens de controle da análise – contrapartida do PPB		
Etapa	Item de Controle	Valor
Enquadramento	Projetos (Quant.)	-
	Valor Projetos (R\$)	-
Apresentação	Projetos (Quant.)	36,00
	Valor Projetos (R\$ milhões)	36,60
Comprovação	Projetos (Quant.)	23,00
	Valor projetos (R\$ milhões)	28,30
	Glosa (R\$ milhões)	11,30
	% glosa	40,05%
Contestação	Projetos (Quant.)	9,00
	Valor Projetos (R\$ milhões)	31,50
	Glosa (R\$ milhões)	3,90
	% glosa	12,50%

b) Acompanhamento e avaliação de 365 projetos de P&D normatizados pelo Decreto nº 6.008/2006 que resultou na elaboração de 165 pareceres técnicos, 70 notas técnicas e 4 consultas à Procuradoria Federal.

### Valores envolvidos na modalidade

Itens de controle análise – bens de informática		
Etapa	Item de Controle	Valor
RD	Projetos (Quant.)	189
	Valores investidos (R\$ milhões)	203,37
	Glosa (R\$ milhões)	59,48
	% glosa	29,25%
Contestação	Projetos (Quant.)	176
	Valores cont. (R\$ milhões)	337,54
	Glosa (R\$ milhões)	92,90
	% glosa	27,52%

c) Realização de 54 visitas técnicas de acompanhamento de projetos de P&D.

A maior parte das visitas técnicas ocorre com finalidade acompanhar projetos decorrentes da dispensa de etapas de PPB. Devido a existência de passivos de análises a prioridade é a análise documental para alcançar maior celeridade. Observa-se, no exercício, um aumento do número de solicitações de credenciamento de instituições e a implantação dos novos programas prioritários no CAPDA.

d) Emissão de parecer técnico quantitativo e qualitativo por empresa sobre projetos e valores investidos.

Foram emitidos 231 pareceres técnicos quantitativos e qualitativos por empresa sobre projetos e valores investidos, sendo 62 pareceres de análise de RD; 47 de análise de contestação; e 122 referentes aos investimentos decorrentes da substituição de etapas de PPB por P&D.

e) Participação em feiras e eventos

Seminários de PD&I – realização de dois seminários (junho e agosto/2019) com apoio da Suframa para divulgação das alterações nos normativos referentes a PD&I e apresentação dos programas prioritários às empresas beneficiárias da Lei de Informática e outros interessados;

**2ª Feira do Polo Digital de Manaus** – realizada no período de 15 a 17 de outubro/2019. O evento objetivou reunir atores interessados na temática de P&D digital, para discutir conceitos e soluções para o tema “Manaus inteligente”;

**Feira de Sustentabilidade do Polo Industrial de Manaus – FesPIM** – realizada no período de 27 a 29 de novembro/2019. O evento objetivou mostrar a importância do PIM para a região amazônica e para todo o país especialmente em relação ao desenvolvimento econômico a partir da utilização de recursos naturais.

**CASE 2019** – realizado nos dias 28 e 29 de novembro/2019, em São Paulo/SP, organizado pela ABSTARTUPS (Associação Brasileira de Startups) com o objetivo de capacitar equipes para cumprimento das diretrizes da Lei nº 13.674/2018, que alterou a Lei nº 8.387/1991, especialmente em atendimento à Portaria nº 2.145-SEI/2018 que regulamenta a capitalização de Empresas Nascentes de Base Tecnológica - Startups.

#### 4.2 Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da Suframa no exercício

Este tópico pretende, de forma simplificada, apresentar os resultados alcançados na gestão, inclusive das instâncias internas de apoio à governança, que interagem com as partes internas e externamente com o intuito de monitorar os riscos e controles e manter a alta administração informada das disfunções identificadas.

A Corregedoria, cuja previsão é estabelecida pelo Decreto n.º 5.480/2005, integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR) e possui como prerrogativa a apuração de representações e denúncias, apoio aos trabalhos das Comissões Disciplinares e competências estabelecidas no Decreto n.º 7.139/2010; na Portaria MDIC n.º 83-SEI/2018 e a Portaria n.º 267, de 26 de abril de 2018 que dispõe sobre o gerenciamento e padronização de procedimentos disciplinares no âmbito da SUFRAMA.

Em 2019, com a finalidade de aplicar, no trabalho correcional, uma abordagem menos punitiva e mais preventiva a Suframa realizou o evento **Corregedoria Humana**. O evento contou com a participação de servidores, colaboradores e autoridades da área de correição de diversos órgãos locais. Além do evento foram recepcionados 37 novos processos e procedimentos.

#### Procedimentos realizados em 2019

Procedimento	Quantidade
Notas Técnicas	3
Sindicâncias Investigativas – SINVE	8
Sindicâncias Acusatórias – SINAC	1
Sindicâncias Patrimoniais – SINPA	1
PAD – Rito Ordinário	4
PADs 2018 em andamento 02	2

Fonte: CORREG

#### Processos administrativos disciplinares por data de cadastramento da fase de Instauração/Instrução

Tipo Processo	Nº de Procedimentos
PAD 8112/90	2
Sindicância Investigativa	1
Sindicância	1
Total de Procedimentos	4

Fonte:CORREG

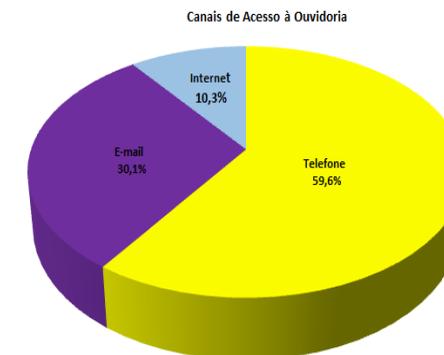
### Processos administrativos por data de cadastramento da fase de instauração

Ord.	Processo	Descrição/Fato sob apuração	Fase/Data
1	52710003343201851	Sindicância – Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos. Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos.	Julgado 04/07/2019
2	52710003343201851	PAD 8112/90 – Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos. Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos.	Instauração/ Instrução 05/07/2019
3	52710006229201963	Sindicância – Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos.	Relatório Final 29/11/2019
4	52710010041201910	Sindicância Investigativa – Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos.	Instauração/ Instrução 03/10/2019
5	52710503833201771	Sindicância – Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos. Favorecimento próprio ou de terceiros. Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos.	Julgado 09/10/2018
6	52710503833201771	PAD 8112/90 – Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos. Favorecimento próprio ou de terceiros. Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos.	Instauração/ Instrução 03/01/2019

Fonte:CORREG

A Ouvidoria é responsável pelo tratamento das manifestações recebidas, monitoramento das medidas para cumprimento da Lei de Acesso a Informação (LAI), pelo Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei n 13.460, de 26 de junho de 2017) e pela Política de Dados Abertos (Decreto n 8.777, de 11 de maio de 2016) na Instituição.

### Resultados de 2019



Fonte: OUVID

Outra unidade de apoio à governança é a Auditoria Interna, a qual desempenha suas atividades no sentido de racionalizar as ações de controle, prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo, e dentre outras atividades propor ações para garantir a legalidade dos atos e o alcance dos resultados, contribuindo para a melhoria da gestão.

Em 2019, em razão do Decreto nº 9.912, de 10 de julho de 2019, que provocou mudanças no Conselho de Administração da Suframa, a publicação Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2019 ocorreu apenas em agosto, o que impactou diretamente nas atividades de auditoria, uma vez que a Auditoria Interna está vinculada administrativamente, ao Conselho de Administração da Suframa, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Contudo, destaca-se, em 2019, o alcance de aproximadamente 60% das atividades previstas no PAINT 2019. Os quadros abaixo ilustram as atividades de auditoria no exercício:

#### Ações de Auditoria Interna realizadas pela entidade

Tipo de documento	Quantidade
Ordem de Serviço	7
Programa de Auditoria	6
Relatório de Auditoria	6
Parecer	13
Nota de Auditoria	6
PAINT	1
PAINT	1
Solicitação de Auditoria	13
Despacho de Monitoramento	94

Fonte: AUDIT

#### Coeficiente de implementação das recomendações de Auditoria Interna

Documento	Unidade	Recomendações				Coeficiente de implementação
		Expedidas	Implementadas	Não implementadas	Em implementação	
RA 001/2018	Convênios	sem recomendações	-	-	-	-
RA 002/2018	Convênios	sem recomendações	-	-	-	-
RA 003/2018	CGRHU/SAE	3	3	0	0	100%
RA 004/2018	SAO	11	0	0	11	0%
RA 005/2018	CGTEC/SAP	3	2	1*	0	67%
RA 006/2018	CGPAG/SPR	2	2	0	0	100%
RA 007/2018	Convênios	sem recomendações	-	-	-	-
RA 008/2018	APG/SUFRAMA	46	46	0	0	100%
Recomendações de Notas e Pareceres em monitoramento (2018 e 2019)	SUFRAMA	11	7	0	4	64%
Tomadas de Contas (2019)	SUFRAMA	8	8	0	0	100%
<b>TOTAL (AUDIT)</b>		<b>84</b>	<b>68</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>81%</b>
Recomendações CGU***	SUFRAMA	25	10	0	15	40%
<b>TOTAL</b>		<b>109</b>	<b>78</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>72%</b>

Fonte: AUDIT

Os coeficientes de implementação Audit (81%) e Geral (72%) ficam medianos devido à existência de recomendações ainda em acompanhamento o que não caracteriza o não atendimento/não implementação.

### Matérias jornalísticas:

Outra área relevante e que contribui com eficiência para o alcance dos resultados da Suframa é a Comunicação. Nesse sentido, os canais de comunicação disponíveis na Instituição permitem o diálogo aberto e constante com o público interno no intuito de promover sinergia e harmonia institucionais, e com a sociedade, no sentido dar transparência de suas ações e conquistar visibilidade positiva e de confiança com vistas ao fortalecimento a imagem institucional.

Em 2019 foram produzidos e encaminhadas **344 releases** (matérias) e notas, aos diversos veículos e meios de comunicação, bem como a inserção no sitio institucional e divulgado nos canais oficiais e redes sociais.

### Solicitações Atendidas:

Foram atendidas **231 solicitações** de veículos da imprensa de porte local, regional, nacional e internacional o que denota o interesse dos meios de comunicação na cobertura das atividades da Suframa.

### Atualizações dos perfis da Suframa nas mídias sociais:

**Facebook** **36.121 seguidores.**

**Twitter.** **61 postagens**

O número de postagens foi afetado pelas restrições do uso das redes sociais no período eleitoral (julho a setembro).

Novas mídias foram agregadas às redes sociais como o Instagram e o Flickr. Este último voltado a contribuir com a imprensa que constantemente demanda imagens junto à Autarquia;

### Newsletter Suframa: **31 edições**

Produção e distribuição de informativo interno para divulgação das ações promovidas no âmbito interno, entre servidores e colaboradores com intuito de valorizar as atividades desempenhadas pelo corpo técnico institucional.

A conexão e o engajamento com o mundo virtual permite à Instituição estabelecer um relacionamento com a sociedade e dar transparência de suas ações e obter o reconhecimento da sua importância para o desenvolvimento da região.

Com vistas a identificação de segmentos estratégicos para a região, a Suframa mantém sua participação em eventos de atração de investimentos e promoção comercial. Em 2019 participou dos seguintes eventos.

EVENTO
1. Participação virtual em Reunião dos Grupos de Trabalho do Comitê Temático de Acesso a Mercados do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FPMPE;
2. Reunião com representantes da Abraciclo, durante o Salão Duas Rodas 2019;
3. Reunião com a Diretora Técnica do SEBRAE;
4. Reunião na Agência Paraná de Desenvolvimento – APD;
5. Reunião com a SEPLANCTI, SEFAZ, CIAMA, UFAM, Amazonas Energia, Banco da Amazônia e AFEAM;
6. Participação no Brasil Investment Fórum 2019 em São Paulo;
7. Participação no Salão Duas Rodas 2019 em São Paulo;
8. "Taiwan: Cidade Inteligente e Indústria 4.0" na sede da FIEAM. Na ocasião do evento, os representantes da Taitra apresentaram a região de Taiwan as oportunidades comerciais com a cidade inteligente e indústria 4.0;
9. "Oportunidades de Negócios, Parcerias e Investimentos entre Amazonas e a União Europeia", realizado na FIEAM.

Fonte: COGEX

EVENTO
1. Participação virtual da Reunião dos Grupos de Trabalho do Comitê Temático de Acesso a Mercados do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FPMPE;
2. Participação por meio virtual da 2ª Reunião Ordinária dos Comitês Temáticos do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/FPMPE;
3. Participação por meio virtual da 3ª Reunião do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Comitê Temático de Acesso aos Mercados, realizada presencialmente no Ministério da Economia;
3. Participação na reunião do Comitê Gestor Estadual do Plano Nacional da Cultura Exportadora - PNCE, na sede da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM;
4. Atendimento a potencial exportador de castanha-do-pará, interessado em informações sobre como exportar para os EUA;
5. Atendimento a produtos de cerveja artesanal da marca Tucan Brew/Mana's, salgadinhos/castanhas doces e salgadas, interessados em informações sobre industrializar no PIM e exportar;
6. Atendimento a empresa San Marcos, madeireira de Itacoatiara exportadora, que adquiriu os equipamentos da MW e vende madeira em deck;
7. Atendimento a empresa CV da Amazônia, em busca de informações sobre a exportação de produtos de limpeza para os EUA;
8. Atendimento à empresa BMW, em busca de informações sobre Acordos Comerciais que possam cobrir os produtos da empresa;
9. Atendimento à empresa Cal-Comp, onde foram apresentadas informações a respeito dos Acordos Comerciais no âmbito do Mercosul, acesso preferencial tarifário a produtos oriundos de Zonas Francas, Regras de Origem e contexto atual dos mercados na América do Sul;
10. Consulta a Gerência-geral de Zed Paita, a fim de saber se havia interesse em dar andamento as atividades previstas no Memorando de Entendimento celebrado com a SUFRAMA;
11. Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica entre Suframa e Piatam para realização da Feira de Sustentabilidade do Polo Industrial de Manaus – FESPIM.

Fonte: COGEX

#### 4.2.1 Gestão operacional

A Superintendência Adjunta de Operações (SAO) é composta por suas unidades de Controle de Mercadoria e Cadastro, a unidade Importação e Exportação e as unidades Regionais da área de jurisdição da Suframa.

Em 2019 a área operacional promoveu e implantou melhorias nas Áreas de Livre Comércio e Unidades Regionais o que proporcionou aos servidores e colaboradores dessas unidades melhores condições de trabalho, bem como a melhoria no atendimento aos usuários dos serviços disponibilizados pela Suframa.

Dentre os resultados alcançados de maior relevância destaca-se o atendimento das determinações dos órgãos de controle interno e externo.

A figura abaixo sintetiza as melhorias implementadas no Sistema de Controle de Mercadoria Nacional, por meio de rotinas do SIMNAC, e os objetivos alcançados com o atendimento das recomendações do Acórdão do TCU n.º 1.107/2018.



Fonte: Relatórios de atuação das Unidades



Fonte: Relatórios de atuação das Unidades

A tabela abaixo demonstra o registro da remessa de mercadorias e insumos para a área incentivada da Zona Franca de Manaus oriunda de todo o território nacional

**Quantitativo de credenciamentos por estado**

UF	Nº	(%)
Acre	136	0,42%
Alagoas	49	0,15%
Amazonas	1281	3,94%
Amapá	137	0,42%
Bahia	368	1,13%
Ceará	465	1,43%
Distrito Federal	115	0,35%
Espírito Santo	563	1,73%
Goiás	681	2,09%
Maranhão	50	0,15%
Minas Gerais	1930	5,93%
Mato Grosso do Sul	137	0,42%
Mato Grosso	218	0,67%
Pará	362	1,11%
Paraíba	99	0,30%
Pernambuco	515	1,58%
Piauí	39	0,12%
Paraná	2176	6,69%
Rio de Janeiro	1055	3,24%
Rio Grande do Norte	72	0,22%
Rondônia	700	2,15%
Roraima	167	0,51%
Rio Grande do Sul	1953	6,00%
Santa Catarina	2463	7,57%
Sergipe	50	0,15%
São Paulo	16738	51,43%
Tocantins	24	0,07%
<b>TOTAL</b>	<b>32.543</b>	<b>100,00%</b>

Fonte:: CGIEX

Outro resultado de grande importância foi a implantação do novo Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional (SIMNAC). Sistema visa automatizar todo o fluxo do ingresso de mercadoria nas áreas incentivadas administradas pela Suframa, contribuindo, assim, para a modernização da gestão dos fluxos de trabalho no processo de internamento de mercadorias nacionais. O SIMNAC também está integrado a outros sistemas internos e externos que promovem maior eficiência no controle do ingresso de mercadorias e na detecção e no combate a fraudes fiscais.

Foi publicação da Portaria Suframa nº 834, de 16 de outubro de 2019, que possibilitou a regulamentação do ingresso de mercadorias nacionais; a integração dos serviços cadastrais com os sistemas da administração pública (CEF; RFB; CGU; CNJ e JUCEA); a Integração do CADSUF com os sistemas: Controladoria Geral da União CGU; Conselho Nacional de Justiça CNJ; a Receita Federal do Brasil – RFB e a Integração do Sistema CADSUF com a base de dados do Cadastro Informativo de Crédito não quitados do Setor Público Federal – CADIN; e a Assinatura do Termo de adesão à Redesim.

**Protocolo de ingresso (PIN) de mercadoria nacional**

<b>ESTADO</b>	<b>VALOR</b>	<b>(%)</b>
SÃO PAULO	10.533.183.476,75	34,56%
AMAZONAS	2.568.559.030,86	8,43%
RIO GRANDE DO SUL	1.942.533.244,36	6,37%
GOIÁS	1.721.480.276,15	5,65%
SANTA CATARINA	1.719.005.409,57	5,64%
PERNAMBUCO	1.697.621.557,88	5,57%
PARANÁ	1.500.191.606,37	4,92%
MINAS GERAIS	1.427.212.305,56	4,68%
MATO GROSSO	1.338.484.203,92	4,39%
BAHIA	1.168.014.361,64	3,83%
RIO DE JANEIRO	767.289.423,02	2,52%
RONDÔNIA	748.030.919,12	2,45%
PARÁ	740.164.829,06	2,43%
ESPÍRITO SANTO	630.103.308,57	2,07%
CEARÁ	607.628.340,67	1,99%
MATO GROSSO DO SUL	245.938.079,40	0,81%
SERGIPE	211.681.214,62	0,69%
PARAÍBA	203.345.601,41	0,67%
ACRE	169.851.448,04	0,56%
DISTRITO FEDERAL	156.807.751,45	0,51%
ALAGOAS	119.386.436,53	0,39%
RIO GRANDE DO NORTE	96.463.181,34	0,32%
MARANHÃO	95.613.015,86	0,31%
RORAIMA	31.797.855,28	0,10%
PIAUI	23.545.717,77	0,08%
TOCANTINS	10.511.761,99	0,03%
AMAPÁ	12.115,04	0
<b>TOTAL</b>	<b>30.474.456.472,23</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema de Ingresso de Mercadoria

As ações futuras serão alinhadas com os objetivos organizacionais, dentre outras, pretende-se realizar:

- Melhorias no SIMNAC – parametrização, vistoria extemporânea, conhecimento de transporte eletrônico, emissão de relatórios, aquisição de tablets (ou similar) para operacionalizar a vistoria;
- Melhorias nas parametrizações e convênios do CADSUF;
- Aquisição de ferramentas de suporte ao atendimento externo;
- Criação do manual de procedimentos para vistoria física e análise documental;
- Capacitação de servidores;
- Implantação da Gestão de Riscos;
- Construção de indicadores;
- Proposta de uniformização do Marco Regulatório das ALCs;
- Proposta de revisão do regimento interno e estrutura da SÃO;
- Tratativas para solucionar o passivo de notas fiscais eletrônicas, objeto do Acórdão nº 1107/2018 do TCU;
- Recomposição do quadro de vistoriadores da Suframa; e
- Proposta de criação da unidade de inteligência.

#### **4.2.2 Gestão orçamentária e financeira**

Para o exercício financeiro de 2019 foi estabelecido pela Lei nº 13.808/2019, a disponibilidade orçamentária de R\$ 1.140.871.558,00 (Um bilhão, cento e quarenta milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). No entanto, as alterações orçamentárias realizadas no decorrer do exercício elevaram esse valor em aproximadamente 0,9% que corresponde à dotação final de R\$ 1.151.081.554,00. A receita estimada para custeio das despesas discricionárias foram de R\$188.086,052, conforme demonstrado no quadro abaixo:

### Dotação orçamentária por grupo de despesa

Grupo de Despesa	Dotação Orçamentária	%
Pessoal e Encargos sociais	117.494.706,00	10,21%
Outras Despesas de Custeio (Precatórios )	1.001.419.039,00	87,00%
Investimentos	13.604.249,00	1,18%
Reserva de Contingência	18.563.560,00	1,61%
<b>Total</b>	<b>1.151.081.554,00</b>	<b>1,00</b>

Fonte: CGORF

No quantitativo da despesa orçamentária se destacam, na despesa de custeio, a despesa com precatórios decorrentes da contestação da Taxa de Serviços Administrativos – TSA.

A participação relativa da Reserva de Contingência aumentou, de 0,07% em 2018, para 1,61% em 2019.

O quadro abaixo detalha o montante de receita arrecadada pela Suframa com ênfase na TS/TCIF.

### Execução da receita – 2019

TIPO DA RECEITA	RECEITA		
	ESTIMADA (A)	ARRECADADA (B)	EXCESSO/FRUSTAÇÃO DE ARRECADÇÃO (B-A)
RECEITA TRIBUTÁRIA - TCIF/TS	185.710.870,00	200.114.619,01	14.403.749,01
RECEITA PATRIMONIAL	2.295.877,00	1.654.205,65	-641.671,35
RECEITA DE SERVIÇOS	-	35,54	35,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	11.483,92	11.483,92
ALIENACAO DE BENS	79.305,00	109.598,88	30.293,88
<b>TOTAL</b>	<b>188.086.052,00</b>	<b>201.889.943,00</b>	<b>13.803.891,00</b>

Fonte: CGORF

### Execução orçamentária dos principais programas e ações

Programa	Ação	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
89	181	39.017.092,00	39.017.092,00	35.898.743,00
2029	210K	3.560.575,00	3.560.575,00	2.898.910,00
	210L	8.554.249,00	8.554.249,00	0
2110	09HB	9.834.037,00	9.834.037,00	9.834.037,00
	2000	70.012.680,00	70.012.680,00	56.443.353,00
	2004	1.163.718,00	1.163.718,00	1.128.817,00
	20TP	64.880.255,00	64.880.255,00	60.455.928,00
	212B	3.009.284,00	3.009.284,00	2.763.040,00
	216H	30.000,00	30.000,00	17.029,00
<b>Total</b>		<b>200.061.890,00</b>	<b>200.061.890,00</b>	<b>169.439.857,00</b>

Fonte: SIOP

### Evolução da execução orçamentária da Suframa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SUFRAMA					
FASES	2017	2018	VAR. %	2019	VAR. %
DESPESAS EMPENHADAS	181.136.802,91	184.437.778,68	1,82	200.061.890	8,47
DESPESAS LIQUIDADAS	173.385.173,11	175.819.705,02	1,40	200.061.890	13,78
DESPESAS PAGAS	173.234.772,97	167.983.309,60	(-3,03)	169.439.857	0,86

Fonte: CGORF

No quadro comparativo que mostra a evolução da Execução Orçamentária e financeira nos últimos três exercícios financeiro (2017, 2018 e 2019) observa-se que em 2019 houve um incremento, em relação a 2018, nas despesas empenhadas, liquidadas e pagas de 8,47%; 13,78%; e 0,86%, respectivamente. Considerando o atual cenário a tendência é de que as despesas a serem executadas orbitem nos valores registrados em 2019.

Percebe-se, no quadro demonstrativo da execução orçamentária, que a execução orçamentária em 2019 foi bastante expressiva, se considerada a despesa executada em relação à dotação atualizada (97,05%). Essa análise não está considerando o valor relativo a precatórios, pois estes têm sua execução direta pela Justiça Federal. Também não está sendo computados os Termos de Execução Descentralizados – TED's firmados com o Inmetro, para gestão compartilhada do CBA e com a Centresaf/PA, para capacitação dos servidores da Autarquia, ambos executados por destaque de crédito.

Os principais desafios nessa área estão relacionados à continuidade das atividades frente aos baixos referenciais monetários disponibilizados pelo governo federal para a instituição.

#### 4.2.3 Gestão de pessoas

Na SUFRAMA, a Gestão de Pessoas é executada pela Superintendência Adjunta Executiva - SAE, a qual dentre outras atribuições, é responsável por coordenar, planejar, executar e acompanhar as políticas de administração de pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos e de assistência médica, odontológica e social segundo as diretrizes emanadas do Órgão Central de Pessoal Civil - SIPEC, a fim de potencializar o capital humano institucional.

#### Conformidade legal

As atividades da Coordenação Geral de Recursos Humanos estão definidas no Art. 35 do Regimento Interno da SUFRAMA, aprovado pela Portaria Nº 83-SEI, de 12 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018. Para assegurar a conformidade na gestão de pessoas, são observadas as diretrizes e leis estabelecidas, tais como: Lei 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Lei 11.356/06, que dispõe sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da Suframa; DECRETO 7.139/10, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência da Zona Franca de Manaus; DECRETO 8.849/16 que altera o Decreto 7.139, de 29 de março de 2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência da Zona Franca de Manaus, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, além das demais normais aplicáveis à Gestão de Pessoas estabelecidas pelos Órgãos de controle externo.

#### Força de trabalho da Suframa.

O Capital humano da Suframa é composto por Servidores e Colaboradores, e considerando os dados de dezembro de 2019, somou o total de **541** pessoas, sendo **476 servidores** e **65 colaboradores**. Os Servidores são regidos pelo Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Federais Civis, enquanto os colaboradores estão exercendo suas atividades na Suframa, em caráter precário, por força Decisão Judicial, com Mandado de Segurança em Liminar nº 15.118-DF.

### Força de trabalho Suframa - comparativo 2018 x 2019

Situação	Quantitativo Dez/2018	Quantitativo Dez/2019
Ativo Permanente	473	420
Cedido para outro Órgão	10	16
Movimentado - Portaria 193/2018	-	2
Licença Mestrado	8	8
Licença Int. Particular	4	5
Exercício Provisório	2	1
Licença p/ Acompanhar Cônjuge	1	1
Licença Pessoa Família s/ remuneração	-	1
Requisitado pela Suframa	2	1
Nomeado cargo comissionado	16	19
Exerc. Descent. Carreira	2	2
Liminar - MS 15.118-DF	67	65
<b>Total</b>	<b>585</b>	<b>541</b>

Fonte: SIAPE

### Distribuição dos servidores e colaboradores por gênero

Na distribuição de servidores e colaboradores por gênero, do total de 541 apurou-se que **330 são do sexo masculino**, representando 60,99% e **211 são do sexo feminino**, correspondendo a 39,01%.



Fonte: SIAPE

Do capital humano da Suframa, 3 servidores são portadores de deficiência, sendo 1 de nível superior e 2 de nível médio. Não há registro no sistema SIAPE de etnias dos servidores.



Fonte: CGRHU

### Distribuição dos servidores por faixa salarial

Para fins de análise da distribuição dos servidores por faixa salarial, foi definida como parâmetro a remuneração percebida no mês de dezembro de 2019, dividida em 6 (seis) faixas remuneratórias. Na distribuição, não foram considerados os servidores afastados com licença para interesse particular (5) e os que estão com licença para acompanhar cônjuge (1), e 1 servidor da PF em exercício descentralizado que não recebe remuneração pela SUFRAMA. Também não foram considerados os 65 funcionários, impetrante da Liminar MS 15.118-df (64). Assim, do total de 541 servidores e colaboradores, a análise desses dados levou em consideração somente a quantidade de 469 servidores.

REMUNERAÇÃO		
Faixa Remuneratória	Servidores Ativos	%
Acima de R\$ 8.500	319	68,02%
De R\$ 7.501 a R\$ 8.500	15	3,20%
De R\$ 6.501 a R\$ 7.500	9	1,92%
De R\$ 5.501 a R\$ 6.500	55	11,73%
De R\$ 4.501 a R\$ 5.500	70	14,92%
De R\$ 3.501 a R\$ 4.500	1	0,21%
<b>TOTAIS</b>	<b>469</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAPE

#### Distribuição dos servidores por faixa etária.

Faixa Etária	Servidores Ativos	%
26 a 30 anos	51	10,71
31 a 40 anos	189	39,71
41 a 50 anos	107	22,48
51 a 60 anos	92	19,33
61 a 65 anos	24	5,04
Acima de 65 anos	13	2,73
<b>Total</b>	<b>476</b>	<b>100%</b>

Fonte SIAPE

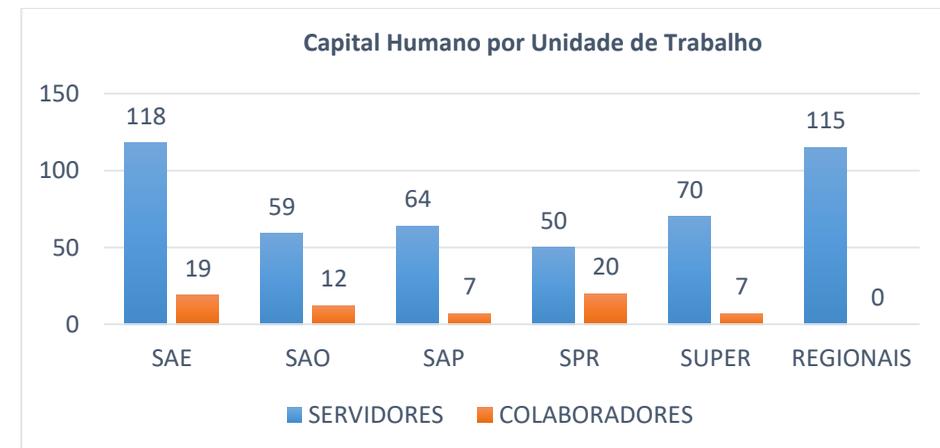
#### Situação funcional dos servidores

Dos 476 servidores, 454 são efetivos do quadro permanente da Suframa, 1 é requisitado de outro órgão, 2 são servidores em exercício descentralizado e 19 são servidores exercendo cargos comissionados sem vínculo com a União.

Situação	Quantidade	%
Quadro Permanente	454	95,37
Requisitados	1	0,21
Exerc. Descentralizado de Carreira	2	0,42
Cargo Comissionado	19	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>476</b>	<b>100</b>

Fonte: CGRHU

#### Distribuição de servidores e colaboradores por unidade de trabalho



Fonte: CGRHU

SAE - Superintendência Adjunta Executiva.

SAO - Superintendência Adjunta de Operações.

SAP- Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

SPR - Superintendência Adjunta de Projetos.

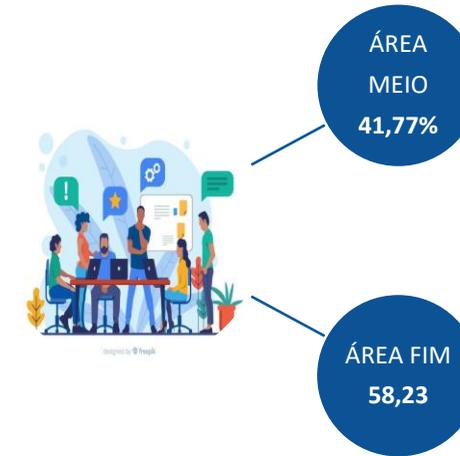
SUPER - Superintendência (Gabinete).

### Plano de carreira

O plano especial de cargos e salários da Suframa foi estruturado por meio da Lei nº 11.356, de 2006, sendo a última alteração feita pela Lei nº 13.328, de 2016.

### Distribuição de servidores e colaboradores por área de trabalho

A distribuição da força de trabalho ocorre entre as áreas meio e fim. Na área de atuação meio estão locados os servidores destinados a desenvolver as atividades necessárias ao funcionamento e suporte administrativo da Instituição com percentual de 41,77%. Na área de atuação fim estão os servidores que desenvolvem atividades com impactos diretos à sociedade num total de 58,23%.



Fonte: CGRHU

### Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A estratégia de recrutamento na autarquia se dá mediante provimento de cargos efetivos oriundos de concurso público realizado pela SUFRAMA. Importante dizer que no último concurso realizado foram ofertadas 241 vagas, contudo, apenas 217 foram efetivamente providas, número ainda insuficiente para a real efetividade da força de trabalho do órgão.

O processo de alocação de pessoas é realizado pela Administração da instituição que a partir do ingresso dos servidores promove a identificação de suas habilidades e às vezes de sua formação acadêmica. Após a identificação das áreas que apresentam maior escassez e necessidade de pessoal é realizada a distribuição da força de trabalho para atendimento das demandas institucionais.

### Detalhamento da despesa com colaboradores

Sobre as despesas com funcionários mantidos no Órgão por força de decisão judicial em Mandado de Segurança MS 15.118-DF, que totalizaram, em 2019, o montante de R\$ 6.896.889,01 (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), distribuídos conforme quadro a abaixo:

DESCRIÇÃO DESPESA	VALOR (R\$)
Salário	5.091.920,22
1/3 Constitucional Férias	135.812,65
Gratificação Natalina (13º salário)	382.438,77
Auxílio Alimentação	245.256,00
Contribuição Patronal (INSS)	1.041.461,37
<b>TOTAL</b>	<b>6.896.889,01</b>

Fonte: SIAFI

### Detalhamento da despesa com servidores

PROGRAMA / AÇÃO	EXECUTADO		
	2019	2018	2017
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>9.834.036,74</b>	<b>10.087.791,11</b>	<b>11.017.927,22</b>
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PSS</b>	<b>9.834.036,74</b>	<b>10.086.574,23</b>	<b>11.017.927,22</b>
<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PSS</b>	<b>0</b>	<b>1.216,88</b>	<b>0</b>

<b>SERVIDORES ATIVO</b>	<b>64.926.446,55</b>	<b>63.123.357,04</b>	<b>62.410.200,91</b>
<b>PAGTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - VENC.E VANT.FIXAS</b>	<b>63.328.275,44</b>	<b>61.766.251,54</b>	<b>61.132.562,98</b>
<b>SUBSTITUIÇÕES</b>	<b>791.599,49</b>	<b>629.431,33</b>	<b>688.955,09</b>
<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS</b>	<b>392.079,48</b>	<b>355.802,41</b>	<b>292.414,37</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP</b>	<b>346.754,04</b>	<b>287.634,08</b>	<b>235.623,10</b>
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVOS</b>	<b>9.238,00</b>	<b>73.317,66</b>	<b>50.758,38</b>
<b>DESP.DE EXERC. ANTERIORES - PESSOAL CIVIL</b>	<b>58.500,10</b>	<b>10.920,02</b>	<b>9.886,99</b>
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.173.947,02</b>	<b>4.607.739,78</b>	<b>4.635.438,68</b>
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - AUX. FUNERAL E NATALIDADE</b>	<b>27.239,48</b>	<b>30.586,44</b>	<b>66.001,93</b>
<b>ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND.CIVIS - AUX. CRECHE</b>	<b>367.480,80</b>	<b>368.154,90</b>	<b>371.605,80</b>
<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AUX. CRECHE</b>	<b>0</b>	<b>1.605,00</b>	<b>0</b>
<b>AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS</b>	<b>19.202,63</b>	<b>25.560,22</b>	<b>25.024,76</b>
<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS</b>	<b>2.595.361,32</b>	<b>2.743.606,17</b>	<b>2.853.657,12</b>
<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>2.248,36</b>	<b>0</b>
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA CIVIS</b>	<b>1.164.662,79</b>	<b>1.435.978,69</b>	<b>1.315.272,56</b>
<b>DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES - INDENIZ.E REST. - PER CAPITA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.876,51</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	<b>128.700,03</b>	<b>92.077,41</b>	<b>99.381,70</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PIS / PASEP</b>	<b>16.291,75</b>	<b>25.114,51</b>	<b>38.735,77</b>
<b>SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF - RESSARC.MENSAL.</b>	<b>112.408,28</b>	<b>66.962,90</b>	<b>60.645,93</b>
<b>APOSENTADORIA, PENSÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>38.817.091,78</b>	<b>35.434.868,82</b>	<b>30.483.292,53</b>
<b>APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR</b>	<b>32.774.682,47</b>	<b>29.070.332,14</b>	<b>24.410.712,82</b>
<b>PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR</b>	<b>5.992.975,65</b>	<b>5.740.822,95</b>	<b>5.390.075,46</b>
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS - INATIVOS E PENSÕES</b>	<b>49.433,66</b>	<b>623.713,73</b>	<b>682.504,25</b>
<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>117.880.222,12</b>	<b>113.345.834,16</b>	<b>108.646.241,04</b>

Fonte: SIAFI

### Justificativa

Comparando-se as despesas executadas do Plano de Seguridade Social - PSS (servidores ativos):

A redução observada no Plano de Seguridade Social - PSS (servidores ativos): no exercício de 2018 e 2019 se deu em razão da revisão do pagamento do PSS patronal que correspondia o dobro da contribuição do servidor ativo, não cabendo contribuição sobre os valores correspondentes aos pensionistas e aos aposentados, como estava sendo feito anteriormente.

Nas despesas despendidas com o recolhimento de obrigações patronais dos servidores sem vínculo com a Autarquia, servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, nos exercícios de 2017 a 2019:

De 2017 para 2018 houve um acréscimo de 21,68%, equivalente a R\$ 63.388,04 (vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos);

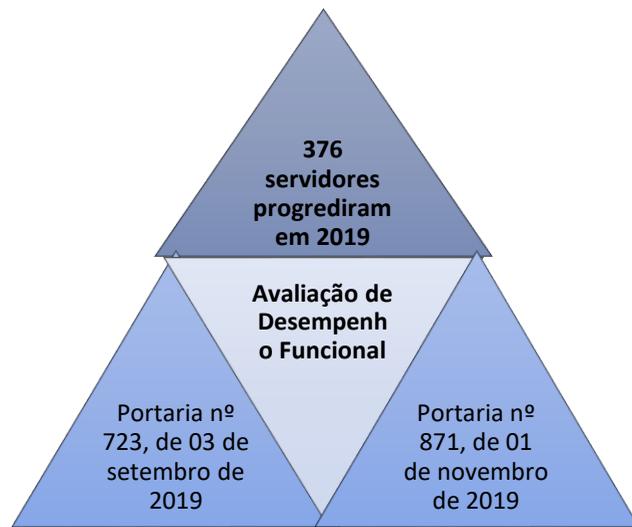
De 2018 para 2019 houve um acréscimo de 10,19%, equivalente a R\$ 36.277,07 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos).

Os acréscimos se deram em virtude do aumento nos valores dos cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS ocorridos em 1º de janeiro dos exercícios de 2018 a 2019, conforme a Lei nº 13.328 de 29 de julho de 2016.

Comparando-se as despesas com FUNPRESP executadas nos exercícios 2017 a 2019, identificou-se um aumento gradual em 2018 de R\$ 52.010,98 (cinquenta e dois mil, dez reais e noventa e oito centavos), equivalente ao percentual de 22,07%; e em 2019 de R\$ 59.119,96 (cinquenta e nove mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos), equivalente ao percentual de 20,55%. Essa elevação é reflexo do reajuste salarial concedido por meio da Lei nº 13.328 de 29 de julho de 2016.

### Avaliação de desempenho funcional

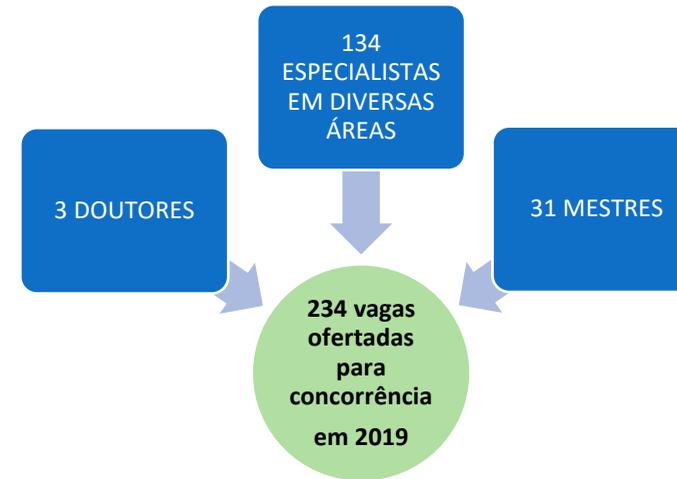
**A Progressão Funcional** ocorre anualmente e teve início em 01/08 e encerrou-se em 12/08 em consonância com os preceitos do Decreto Nº 84.669, de 29 de abril de 1980. A Portaria nº 490, de 26 de junho de 2019, constituiu a Comissão responsável por zelar pelos critérios da avaliação de progressão funcional. No exercício de 2019 foram 376 (trezentos e setenta e seis) servidores aptos a receber Progressão Funcional no plano de carreira do Quadro de Pessoal Permanente da Autarquia, sendo concedida por intermédio das Portarias nº 723, de 03 de setembro de 2019 e Portaria nº 871, de 01 de novembro de 2019.



Fonte: CGRHU

**Gratificação de Qualificação** é devida aos servidores ocupantes dos cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, que trata o art. 5º da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013 e alterações dadas pela Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016.

### Gratificação de qualificação



Fonte: CGRHU

### Gratificação de desempenho - GDSUFRAMA

A **GDSUFRAMA** tem por finalidade incentivar o aprimoramento das ações da SUFRAMA em todas as suas áreas de atuação e é concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual e institucional. As metas globais de desempenho Institucional para o ciclo de 2019 foram fixadas por meio da Portaria nº 150, de 01 de março de 2019. O índice geral de realização da **Avaliação Institucional 2019, alcançou o percentual de 91,39%**, que corresponde a 80 pontos institucional. No

resultado das avaliações individuais 441 servidores alcançaram 20 pontos, 3 servidores alcançaram 18 pontos e 10 servidores não foram avaliados e não obtiveram pontuação.

Os critérios e procedimentos específicos para a concessão da GQ foram fixados por meio da Portaria nº 191, de 23/06/2018 e a Portaria nº 214, de 05/04/2018 (retificação dos anexos I e II).

### **Estágio probatório**

No ano de 2019, foram avaliados um total de 6 servidores em Estágio Probatório, sendo realizada 04 (quatro) avaliações para os servidores que completaram o 32º mês de exercício, 02 (duas) avaliações para os que completaram o 21º mês de exercício e 01 (uma) avaliação para a servidora que completou o 11º mês de exercício. Os servidores avaliados na última avaliação foram considerados aprovados no Serviço Público Federal.

### **Capacitação: estratégia e números**

A Suframa elaborou o Plano de Capacitação PAC - 2018/2019, com base nas necessidades informadas pelos gestores das unidades administrativas no levantamento das necessidades de treinamento - LNT. As ações de capacitação envolveram ações voltadas para o desenvolvimento de competências, organizadas de maneira formal, podendo ser realizada de modo individual ou coletivo, na modalidade presencial ou a distância, com supervisão, orientação ou tutorial.

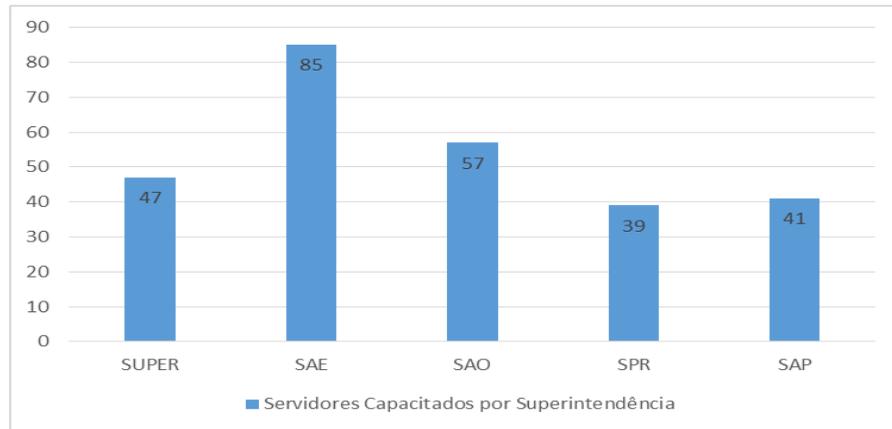
### **Despesas com ações de capacitação em 2019**

<b>Eventos</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
Realizados na cidade de Trabalho do Servidor	36,58%	R\$ 103.880,00
Realizados via Termo de Execução Descentralizada - TED	-	-
Realizados fora de Manaus	9,73%	R\$ 27.618,00
Programa de Incentivo Educacional	39,60%	R\$ 112.408,28
Mestrado em Engenharia de Produção	14,09%	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 283.906,28</b>

Fonte: CGRHU

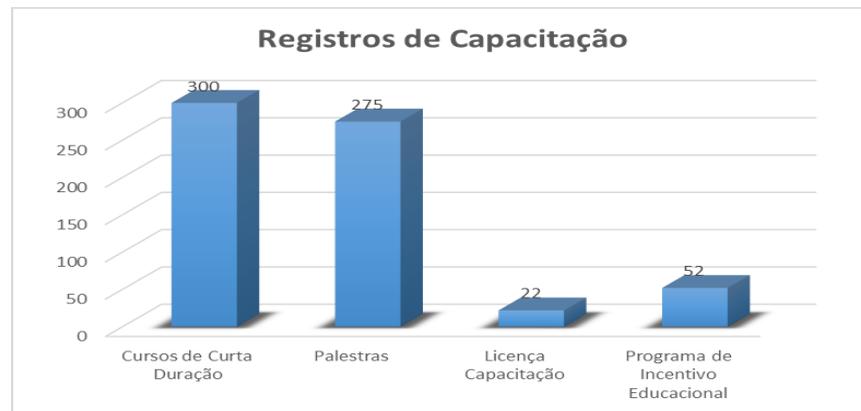
Foram **capacitados 269 servidores no ano de 2019**, 58% do capital humano da Suframa, os quais participaram de eventos de capacitação como, cursos de curta duração, licença para capacitação, programa de incentivo educacional, palestras, seminários e workshops.

### Cursos realizados por superintendências



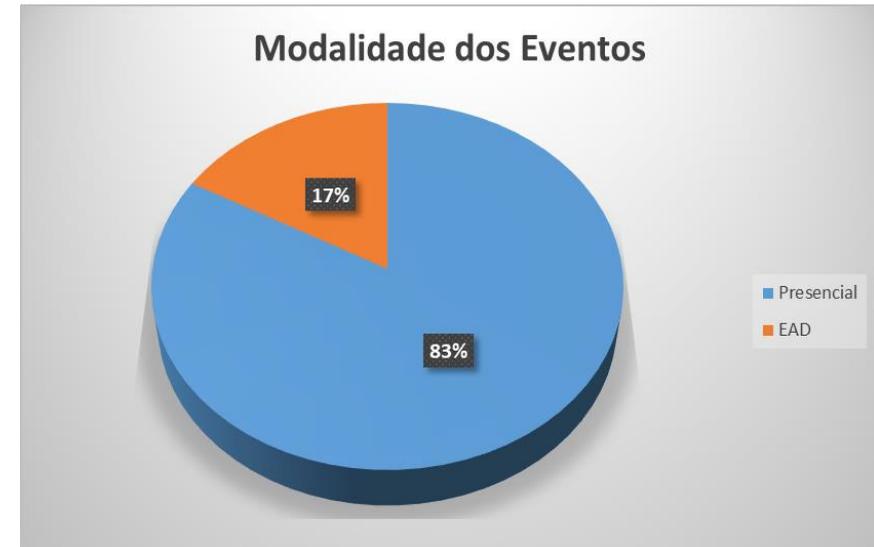
Fonte: CGRHU

### Registros de Capacitação



Fonte: CGRHU

A modalidade mais utilizada nas ações de capacitação foi a presencial seguida pela modalidade educação à distância.



Fonte: CGRHU

### Cargos gerenciais ocupados por servidores

CÓDIGO	QTD.	Ocupados	Vagos
DAS 101.6	1	1	-
DAS 101.5	4	4	-
DAS 101.4	12	11	1
DAS 101.3	19	14	5
DAS 101.2	-	-	-
DAS 101.1	-	-	-
DAS 102.3	3	3	-
DAS 102.2	-	-	-
DAS 102.1	-	-	-
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>39</b>	<b>33</b>	<b>6</b>
FCPE 101.4	9	9	-
FCPE 101.3	17	15	2
FCPE 101.2	2	2	-
FCPE 101.1	9	9	-
FCPE 102.2	3	3	-
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>2</b>
FG-1	25	-	-
FG-2	20	18	2
FG-3	-	25	-
<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>45</b>	<b>43</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>114</b>	<b>10</b>

Fonte: Adaptado do Anexo III do Decreto 8.849/2016

Em sua estrutura, a Suframa possui 124 cargos comissionados e funções gratificadas, conforme decreto nº 8.849/2016, sendo 114 ocupados e 10 vagos. Dos 124 cargos, 64 se refere a cargos de nível gerencial (das 3 a 6 e FCPE 2 a 4) e 60 são dos níveis de assessoramento de assistência, FCPE nível 1 e funções gratificadas. Dos 64 cargos de nível gerencial, 56 estão ocupados e 8 estão vagos. Dos 56 preenchidos, 17 ocupados por servidores sem vínculo com a administração; 2 por servidores requisitados de outros órgãos e 37 são exercidos por servidores da Suframa.

### Como funciona a igualdade de oportunidades na instituição

Previamente às indicações de servidores para o exercício de cargos em comissão são realizadas avaliações quanto às exigências constantes no Decreto nº 9.727, de 2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.

Assim, nessas avaliações a Administração da SUFRAMA identifica servidores com a qualificação desejada e opta por não realizar o processo seletivo formal para prover cargos em comissão disponíveis na estrutura de cargos e funções comissionadas da Suframa.

Esse procedimento está em conformidade com o disposto nos Artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 9º, do citado decreto, onde estabelece que a escolha final do postulante ao cargo comissionado é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação.

Com base no Artigo 8º, do referido decreto, o processo de nomeação ou de designação para ocupação de DAS ou FCPE é encaminhado à autoridade responsável pela nomeação, instruído com o currículo do postulante e com outras informações ou justificativas pertinentes que comprovem o cumprimento dos critérios para a nomeação ou a designação para fins de aferição dos critérios estabelecidos.

### Em resposta - TC 021.286/2017-5 e Ofício 0516/2019/TCU

Em respostas a recomendação contida no Ofício nº 0516/2019 TCU/Secex Desenvolvimento, de 7/10/2019, Processo TC 021.286/2017-5, o qual notificou a SUFRAMA, na pessoa de seu representante legal, Acórdão nº 2367/2019-TCU-Plenário, Relator Vital do Rêgo, Sessão de 2/10/2019, Monitoramento TC 021.286/2017-5, que trata sobre o Acórdão 1278/2015-TCU-Plenário:

Determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, § 3º, do Regimento Interno do TCU, que informe, no próximo relatório de gestão, acerca da efetiva implementação das ações previstas no Plano de Ação, relativamente às recomendações contidas nos subitens 9.1.3 a 9.1.8 do Acórdão 1.278/2015-TCU-Plenário e/ou justificativas quanto às ações que eventualmente não tenham sido implementadas.

9.1.3 - implemente processo de avaliação de desempenho de gestores e servidores, vinculado, entre outros, aos resultados individuais e institucionais alcançados;

Informamos que há dois processos avaliativos no Plano Especial de Cargos da Suframa (Lei 11.356/2006): Avaliação de Desempenho para fins de GD-Suframa (Decreto 7.133/2010) e Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional (Decreto 84.669/1980).

A avaliação para fins de progressão funcional representa o desempenho do servidor no período de 12 (doze) meses, sendo apurado pelo chefe imediato, ponderado de acordo com os critérios estabelecidos no modelo da ficha de avaliação de desempenho. Durante a fase do processo avaliativo, os critérios estabelecidos no Decreto atribuem conceito 1 automático aos ocupantes de natureza especial ocupantes de cargos ou funções integrantes de Direção e Assessoramento, dentre outros. Nesta avaliação somente os servidores são avaliados.

A avaliação de desempenho para fins de GD-Suframa mede resultados institucionais e individuais, e tem por finalidade incentivar o aprimoramento das ações da SUFRAMA em todas as suas áreas de atuação. A avaliação de desempenho individual corresponde à aferição do desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição para o alcance dos objetivos organizacionais, enquanto que a avaliação de desempenho institucional afere o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, considerados os projetos e atividades prioritários e as características específicas das atividades da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

A Gratificação de Desempenho GD-SUFRAMA é paga observado o limite máximo de 100 pontos por servidor, correspondendo cada ponto, em seus respectivos níveis, classes e padrões, aos valores estabelecidos no Anexo III-A da Lei nº 11.356/2009, respeitada a seguinte distribuição: até 20 pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual e até 80 pontos serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Na avaliação individual os servidores e gestores são avaliados até o nível DAS 3 (Lei 11.356/2006, At.1º F) e no resultado de avaliação institucional terão suas notas somadas.

Conforme o exposto, na Suframa já existe avaliação de desempenho de gestores e servidores vinculado aos resultados individuais e organizacionais, conforme legislações citadas.

b) 9.1.4 assegure que as necessidades de capacitação e desenvolvimento sejam identificadas quando da avaliação de desempenho e consideradas no planejamento anual de capacitação

Mediante disposições legais da Gratificação de Desempenho (Lei nº 11.356/2006 e Decreto 7.133/2010) no âmbito da Suframa, os gestores preenchem o Plano de Trabalho Anual (PAT) contendo:

- I - as ações mais representativas da unidade de avaliação;
- II - as atividades, projetos ou processos em que se desdobram as ações;
- III - as metas intermediárias de desempenho institucional e as metas de desempenho individual propostas;
- IV - os compromissos de desempenho individual e institucional, firmados no início do ciclo de avaliação entre o gestor, a equipe e cada integrante da equipe
- V - os critérios e procedimentos de acompanhamento do desempenho individual e institucional de todas as etapas ao longo do ciclo de avaliação,
- VI - a avaliação parcial dos resultados obtidos, para subsidiar ajustes no decorrer do ciclo de avaliação; e

VII - a apuração final do cumprimento das metas e demais compromissos firmados de forma a possibilitar o fechamento dos resultados obtidos em todos os componentes da avaliação de desempenho.

No final de cada ano, o gestor realiza a avaliação de desempenho para fins de GD-Suframa levando em consideração a realização de atividades que fora planejada no PAT. A partir do momento que há necessidade de capacitação, o gestor necessita marcar a opção de capacitação no formulário do Plano de Trabalho e enviar suas demandas a unidade de Recursos Humanos para que a ação de desenvolvimento conste no Plano de Capacitação. Essa ação visa atender ao art. 12 e 19 do Decreto em referência:

Art. 12. As avaliações de desempenho individual e institucional serão utilizadas como instrumento de gestão, com a identificação de aspectos do desempenho que possam ser melhorados por meio de oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Art. 19. Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo dos Planos de Carreiras e Cargos referidos no art. 1º que obtiverem avaliação de desempenho individual inferior a cinquenta por cento da pontuação máxima prevista serão submetidos a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso, sob a responsabilidade do órgão ou entidade de lotação.

Conforme metodologia existente, as ações de desenvolvimento são identificadas pela chefia imediata e inclusas no planejamento, quando necessitar.

## Principais desafios e ações futuras

O principal desafio será realizar estudos para a criação de um novo sistema de acompanhamento e registro de pessoal, bem como avançar no processo de mapeamento das competências dos servidores da autarquia. As ações futuras planejadas são as de promover melhorias para o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores; elaborar processo de licitação para a realização de exames periódicos e monitorar o processo que trata da regulamentação da Progressão Funcional dos servidores da Autarquia.

### 4.2.4 Gestão de licitações e contratos

#### Processos de contratação em 2019



Fonte: CGLOG

**Gestão de contratos sub-rogados: 1 contrato**  
**Unidade contratante da SUFRAMA = 1 UASGs**

**Total em contratações relativas a custeio e investimentos em 2019 pela modalidade de Pregão: R\$ 15.523.751,83 milhões**

Gastos: Pregão		
Tecnologia da Informação	Funcionamento administrativo	Total
R\$ 15.085.514,71	R\$ 438.237,32	R\$ 15.523.752,03

Fonte: GLOG

Funcionamento Administrativo - Detalhamento	
Material Odontológico	R\$9.707,81
Serviço de mensageria	R\$ 114.619,68
Material de consumo	R\$ 68.753,52
Cessão Onerosa de espaço para restaurante	R\$34.800,00
Serviço de Sonorização de auditório	R\$210.356,31
Total da contratações modalidade pregão funcionamento administrativo	R\$428.237,32

Fonte: CGLOG

**Principal contratação direta**

Finalidade	Objeto	Contratada	Valor
Tecnologia da Informação	Prestação de serviços de solução integrada de Hosting	Serviço Federal de Processamento de	R\$ 1..393.957,93

Fonte: CGLOG

**Contratação mais relevante**

A SUFRAMA, para sua atividade fim, utiliza serviços de tecnologia da informação de alta disponibilidade, hospedados em *Data Center* para apoiar seus Os sistemas são de alta disponibilidade, o que significa que devem ser executados 24x7 (vinte e quatro horas por 07 dias da semana), 365 dias por ano, monitorados por profissionais qualificados, sob a pena de elevados prejuízos para economia nacional em caso de indisponibilidade.

**Justificativa referente à contratação**

Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC para a prestação de seus serviços e atender as demandas decorrentes dos acessos de seus usuários, A SUFRAMA possui grande quantidade de sistemas, abrangendo as áreas de mercadorias, arrecadação, importação, fiscalização e projetos entre outras.

**Conformidade legal**

- Lei nº 8.666/1993.
- Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.
- Instrução Normativa nº 04, de 19 de maio de 2008.
- Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008.

**Objetivos estratégicos**

As boas práticas da gestão de licitações e contratos visam criar condições para que os objetivos estratégicos finalísticos possam ser alcançados e dessa forma prestar apoio para que a SUFRAMA atinja sua missão institucional.

**Desafios, fraquezas e riscos na gestão de licitações e contratos**

Os principais desafios são a qualificação de pessoal e o planejamento das contratações. O primeiro decorre das recorrentes mudanças da legislação. O segundo, da garantia e efetividade do processo de contratação que é a entrega para a sociedade do objeto da licitação.

**4.2.5 Gestão patrimonial e de infraestrutura**

**Conformidade Legal**

A conformidade da Gestão Patrimonial do órgão se dá principalmente pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao Decreto nº 9.373/18 e Instrução Normativa nº 205/1988 –SEDAP.

**Desfazimento de ativos e desmobilizações**

Foi realizado o desfazimento de ativos e desmobilizações no valor de R\$ 2,2 milhões em 3 processos por doação ou baixa administrativa.



Fonte: CGLOG

**Investimento em capital**

**R\$2.852.287,85 investidos**



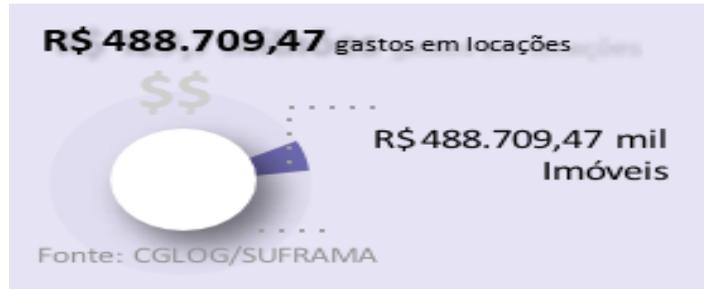
Fonte: CGLOG

**Administração Predial**

Principais custos com serviços prediais	
Serviços	Custo 2019 R\$
Vigilância	6.383.789,31
Auxiliares	5.139.734,01
Água e Energia	2.978.959,10
Aluguel Predial	362.329,47
<b>Total - Custos Principais Serviços Prediais</b>	<b>14.864.811,89</b>
<b>Prédios gerenciados</b>	<b>32</b>

Fonte: CGLOG

### Gastos em locações



### Principais desafios

- Otimizar a ocupação predial, eliminando locações desnecessárias;
- Realizar reformas imobiliárias necessárias;
- Reduzir a emissão de resíduos poluentes.

### 4.2.6 Gestão de tecnologia da informação

#### Conformidade Legal

CUMENTO	DESCRIÇÃO
EGTIC 2014-2015	A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) compreende um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), definindo o plano estratégico que visa promover a melhoria contínua da gestão e governança de TIC.
PETIC 2018-2020	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações 2018-2020.
Plano Estratégico Institucional – SUFRAMA 2010	Buscar permanente desenvolvimento organizacional, tecnológico e de sistemas de informação.
Portaria nº 83-SEI de 12 de janeiro de 2018	Aprova o Regimento Interno da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.
Guia de Elaboração de PDTI do SISP	O Guia de elaboração de PDTI do SISP tem por finalidade disponibilizar informações para auxiliar a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da Tecnologia da Informação nos órgãos da Administração Pública Federal – APF.
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i> . Guia de boas práticas direcionado para a gestão de tecnologia da informação.
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> . Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
PORTARIA Nº 517, 21 DE novembro DE 2006 - SUFRAMA	Disciplina a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação no âmbito da Suframa.
PORTARIA Nº 323, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011 - SUFRAMA	Implantar a Política de Segurança da Informação da Suframa, visando garantir a integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados e informações disponibilizadas no âmbito da Suframa.
PORTARIA 151, DE 24 DE MARÇO DE 2015	Aprova a Metodologia de Desenvolvimento de Sistema da Suframa.
PORTARIA Nº 668, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - SUFRAMA	Reinstitui, no âmbito da SUFRAMA, o COMITÊ TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - CTTIC, instituído pela PORTARIA Nº 486, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, alterada pela PORTARIA Nº 231, DE 12 DE ABRIL DE 2018 e extinto pelo Decreto nº 9.759, de 11/4/2019.
PORTARIA Nº 669, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - SUFRAMA	Reinstituir, no âmbito da SUFRAMA, o COMITÊ ESTRATÉGICO E O COMITÊ EXECUTIVO DE TIC, instituídos pela PORTARIA Nº 368, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, extinto pelo Decreto nº 9.759, de 11/4/2019.
PORTARIA 976, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - SUFRAMA	Aprova a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC 2018/2020.

### Modelo de governança de TIC

Existem dois Comitês responsáveis pelas atividades de TIC na Suframa.

a) o primeiro é o **Comitê Estratégico de TIC - CETIC**, criado pela Portaria nº 368, de 24 de agosto de 2014, reinstituído pela Portaria nº 669, de 22 de agosto de 2019, que tem a seguinte composição:

- Superintendente; Superintendente Adjunto de Projetos (SPR); Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SAP); Superintendente Adjunto de Operações (SÃO) e Superintendente Adjunto Executivo (SAE).

O CETIC tem como atribuição definir as diretrizes e ações primordiais da Governança de TIC na Suframa. O comitê possui uma subdivisão chamada de Comitê Executivo. Esse comitê é composto pela Superintendência Adjunta Executiva - SAE e a Coordenação Geral de Modernização e Informática – CGMOI cuja atribuição é assessorar o Comitê Estratégico.

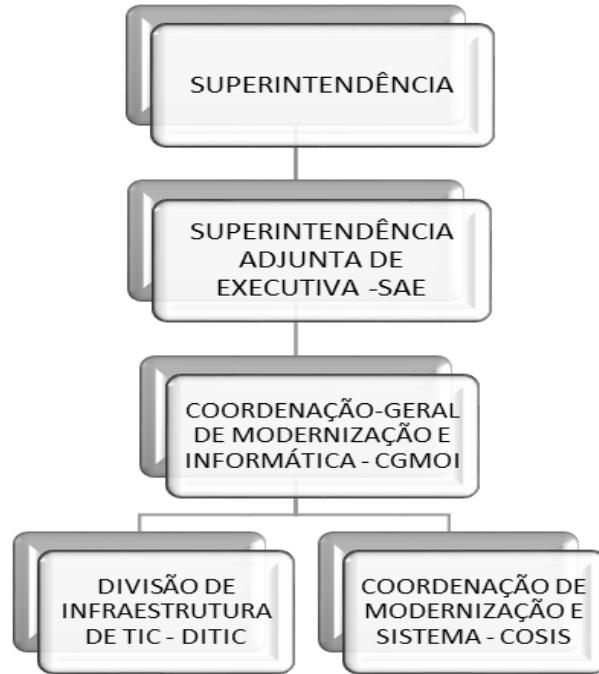
b) o segundo é o **Comitê Técnico de TIC – CTTIC**, criado pela Portaria nº 486, de 12 de dezembro de 2014, e alterado pela Portaria nº 231, de 12 de abril de 2018, reinstituído pela Portaria nº 668, de 22 de agosto de 2019 com a seguinte composição:

- 01 representante de cada superintendência, SUPER, SPR, SAP, SAO e SAE, com os respectivos substitutos; 02 representantes da Coordenação Geral de Planejamento e Programação Orçamentária - GPRO e seus substitutos e 02 representantes da CGMOI e seus substitutos.

Este Comitê, dentre outras responsabilidades, tem a atribuição de revisar o Plano Estratégico de TIC – PETIC e o Plano Diretor de TIC – PDTIC. É presidido pelo Coordenador-Geral da CGMOI.

c) A unidade responsável pela operacionalização das atividades de TIC na estrutura organizacional da Suframa é a Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI, cujas atribuições estão descritas no Regimento Interno:

A Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI, área responsável pela TIC da Suframa, está subordinada à Superintendência Adjunta Executiva - SAE, que possui subordinação direta, e única, ao primeiro nível da Autarquia, a Superintendência Geral. Além disso, a CGMOI está dividida em duas unidades administrativas, a Coordenação de Modernização e Sistemas – COSIS e a Divisão de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicações - DITIC, conforme demonstrado na figura 2 abaixo.



Fonte: CGMOI

A Portaria nº. 83 – SEI, de 12 de janeiro de 2018, aprovou o Regimento Interno da Suframa e estabeleceu a estrutura atual da Autarquia e definiu as atribuições das diversas unidades administrativas da Suframa.

De acordo com o art. 45 do Regimento Interno a Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI tem as seguintes atribuições:

I - Planejar, desenvolver e controlar as atividades relacionadas às áreas de organização e métodos e informática no âmbito da Suframa;

II - Cadastrar e manter sob controle as empresas com inscrição na Suframa que objetivem acesso ao banco de dados da Suframa;

III - Coordenar o diagnóstico e análise das necessidades de otimização de métodos e processos de trabalho nas unidades administrativas da Suframa;

IV - Elaborar a proposta, quando for o caso, para adequação da estrutura regimental e regimento interno às atribuições emanadas por força de legislação ou normatização pertinentes; e

V - Acompanhar a execução da política de atendimento ao cidadão.

#### Montante de recursos aplicados em TIC

Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas		Restos a Pagar	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Investimento	-	2.111.386,93	-	1.826.744,85	-	-
Custeio	35.724.520,64	28.222.413,20	33.311.835,87	21.851.992,15	-	1.369.746,57
<b>Total</b>	<b>35.724.520,64</b>	<b>30.333.800,13</b>	<b>33.311.835,87</b>	<b>23.678.737,00</b>	<b>-</b>	<b>1.369.746,57</b>

Fonte: CGMOI

#### Contratações mais relevantes de recursos de TIC

Atualmente a SUFRAMA utiliza contratos de TIC para apoio e suporte às áreas de negócios, abrangendo os serviços de: a) hospedagem e disponibilização dos sistemas de informações em regime de 24h/7dias; b) serviços de atendimento aos usuários para instalação atualização de softwares nos microcomputadores; c) desenvolvimento e manutenção de sistemas; d) serviços de comunicação de dados e internet; e e) serviços de cabeamento estruturados. Esses serviços objetivam disponibilizar toda infraestrutura de TIC necessária para que as unidades da SUFRAMA possam desenvolver suas atividades com eficiência e efetividade. Os contratos são os seguintes:

Contrato nº 28/2019, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que tem como objeto o "Fornecimento de solução integrada de hosting dedicado de alta e baixa plataforma, incluindo servidores, storages / armazenamento e backup com alta disponibilidade", para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa;

Contrato nº 16/2019, firmado com a LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA, que tem como objeto a “Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Documentação de Sistemas de Informações, na Modalidade Fábrica de Software”, para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA;

Contrato nº 33/2014 – firmado com Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL/CLARO, para Prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede IP multisserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA em todo o território nacional;

Contrato nº 02/2020, objetivando a “Contratação de Serviços de Suporte Técnico Especializado em TIC - SERVICE DESK para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa e suas unidades descentralizadas”;

Contrato nº 03/2020, com objeto "aquisição de solução de tecnologia da informação em nuvem do tipo Software como Serviço (SaaS) para Suíte de Escritório contendo softwares de edição de textos, apresentações e planilhas, além de e-mail corporativo, videoconferência, sistema de mensagens instantâneas, armazenamento de arquivos em nuvem e os Serviços Técnicos de Migração do e-mail, Configuração do Ambiente e Suporte";

f) Contrato nº 31/2019, com objeto "Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas e infraestrutura de rede lógica com fornecimento de material para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa”;

g) Notas de Empenhos 2019NE800553, 2019NE800564, 2019NE800484, 2019NE800485, 2019NE800486, 2019NE800488 do Processo Administrativo nº 52710.006304/2019-96, referente a Aquisição de Ativos de Data Center das empresas

ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA e SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa;

h) Nota de Empenho 2019NE800468 do Processo Administrativo nº 52710.504702/2017-10, referente a Aquisição de Ativos de Rede da empresa COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC por cadeia de valor

A Suframa atualmente dispõe de 21 sistemas estruturantes que estão em operação e hospedados no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Esses sistemas estão amparados pelo contrato de hosting sendo de responsabilidade da instituição o desenvolvimento, a manutenção e a operacionalização de todos os sistemas em produção relacionados no quadro abaixo:

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS/SISTEMA	PRINCIPAIS RESULTADOS
Segurança da informação	SEG - Sistema de Segurança SAA - Sistema de Autorização e Autenticação	Autenticação, Autorização e Auditoria dos acessos aos sistemas da Suframa.
Projetos P&D&I	SPI - Sistema de Projetos Industriais SAGAT - Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica	Controle da apresentação de novos projetos para a ZFM e acompanhamento dos projetos aprovados. Recepção e conferência da conformidade dos Planos de P&D apresentados pelas indústrias do polo da ZFM
Arrecadação	SAC - Sistema de Arrecadação e Cobrança (Legado) SAC - Sistema de Arrecadação e Cobrança (novo)	Emissão, análise e controle dos Dares de Cobrança feitos pela Suframa conforme legislação vigente.
Mercadorias estrangeiras	Sistema de Controle do PEXPAM	Controlar a concessão de benefícios especiais às empresas com projetos aprovados na SUFRAMA com a finalidade de exportação de produtos da Amazônia Ocidental.
	SCME - Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira	Controlar os incentivos e benefícios especiais concedidos às empresas com projetos aprovados na SUFRAMA com a finalidade de importação de produtos para servirem de insumo para produção de produtos na Amazônia Ocidental. (Evolução tecnológica)
	SCIEIX - Sistema de Controle de Importação e Exportação	Controlar os incentivos e benefícios especiais concedidos às empresas com projetos aprovados na SUFRAMA com a finalidade de importação de produtos para servirem de insumo para produção de produtos na Amazônia Ocidental. (Legado)
Mercadorias nacionais	SII - Sistemas de Indicadores Industriais	Permitir as empresas do Polo Industrial de Manaus o envio das informações socioeconômicas à SUFRAMA. Através do Sistema de Indicadores Industriais, as empresas do PIM podem realizar o envio de novas informações socioeconômicas e fazer retificação de informações já enviadas.
	SIG - Sistema de Informações Gerenciais	Disponibilizar consultas gerenciais a diversos cruzamentos de informação entre sistemas da Suframa.
	Sistema de Cadastro de Usuário (Mainframe)	Replicar o sistema de cadastro de Usuários feito no SAA e SEG para mainframe uma vez que a tecnologia não permite conexão direta para os sistemas mais modernos da Suframa.
	Portal Suframa	Disponibilizar informações da autarquia a sociedade e disponibilizar o acesso aos sistemas da Suframa.
	PSS – Portal de Serviços Suframa	Modernizar o controle de acesso aos sistemas da Suframa através de novos protocolos de autenticação, auditoria e controle de acessos.
	INTRAWEB	Intranet de informações disponibilizadas nos servidores da autarquia de forma online e alguns softwares acessórios ao uso dos servidores internos.
	CADSUF – Cadastro Suframa	Compreender o conjunto de informações de qualificação de pessoas jurídicas e físicas no interesse de aprovação e acompanhamento de projetos e de controle de incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA. (Evolução tecnológica)
	SIMNAC - Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional	Controlar o Ingresso de Mercadorias Nacional incentivadas pelos benefícios da Suframa às empresas que vendem produtos a estados da Amazônia Ocidental. (Legislação atual)
	Sistema de Cadastro de Empresas – legado	Compreender o conjunto de informações de qualificação de pessoas jurídicas e físicas no interesse de aprovação e acompanhamento de projetos e de controle de incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA. (Legado)
	SCMN - Sistema de Controle de Mercadoria Nacional	Controlar o Ingresso de Mercadorias Nacional incentivadas pelos benefícios da Suframa às empresas que vendem produtos a estados da Amazônia Ocidental. (Legislação revogada)
Tramitação de processos	SEI - Sistema Eletrônico de Informação	Criar, manter e gerenciar os processos administrativos da Suframa. (GED)
Recursos humanos	SAS – Sistema de Avaliação de Servidor	Realizar as avaliações dos Servidores relativas a Gratificação de Desempenho (GD) e a progressão de carreira vertical e horizontal.

Fonte: CGMOI

## Segurança da informação

Na área de Tecnologia da Informação, a primeira ação da Autarquia em relação a Segurança da Informação foi a aprovação da Portaria nº 517, 21 de novembro de 2006, que disciplina a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação no âmbito da Suframa.

Existe também a Metodologia de Desenvolvimento de Sistema para o gerenciamento dos sistemas desenvolvidos para Suframa, definido pela Portaria 151, de 24 de março de 2015.

A Portaria nº 323, de 04 de outubro de 2011, aprovou a Política de Segurança da Informação da Suframa, visando garantir a integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados e informações, mediante o estabelecimento de responsabilidades e diretrizes, bem como atitudes adequadas para o manuseio, tratamento, controle e proteção contra a indisponibilidade, divulgação, a modificação e o acesso não autorizado a informações e dados, contemplando:

a) Proteção ativos de informação – Os servidores de ativos de informações ficam em sala específicas, com acesso restrito às pessoas autorizadas. Com relação aos sistemas, os acessos são definidos de acordo com o perfil do usuário.

b) Instalação - quando da instalação de computadores para os usuários é definido um padrão de uso, não sendo permitido outras ferramentas não homologadas pela área de TIC.

c) Teste e aceitação – são realizados com base nos requisitos dos sprints, testando as funcionalidades caixa preta e caixa branca, isso nos ambientes de teste (desenvolvimento) e no ambiente de homologação, os aplicativos são testados com a participação das áreas de negócios utilizando a ferramenta de testes (CUMCAMBER).

d) Acesso – por meio de solicitação formal da área requisitante com anuência do coordenador geral, sendo o acesso limitado às informações de sua área atuação. Para prestadores de serviços são exigidos termos de sigilo e confidencialidade.

e) Manutenção – para a área de sistema é seguida MDS, com anuência das áreas envolvidas. Com relação a manutenção de hardware é realizado pela empresa contratada com acompanhamento da área técnica interna da autarquia.

Movimentação - a movimentação de ativos de informações (hardware) é realizada com o acompanhamento da área técnica juntamente com a área de patrimônio da autarquia.

Armazenamento – os dados são armazenados em dispositivos de armazenamento, tais como fitas, storages, com política e controle de backup.

Versionamento – é utilizado a ferramenta GIT para desenvolvimento e controle de versões. Para o controle de entrega dos sistemas (builds e fontes) do cliente é utilizada a ferramenta SVN.

Envio (Transmissão/Transporte) - as informações são enviadas por pessoas autorizadas e para pessoas credenciadas ao recebimento. Para o acesso externo é utilizado VPN, e para o acesso das áreas descentralizadas são utilizados circuitos dedicados.

Uso – os usos de ativos de informação com relação a hardware, são protegidos por controle de patrimônio e lacres. Quanto aos sistemas, são protegidos de acordo com os perfis de acesso do usuário definidos pelos gestores das áreas responsáveis.

Arquivamento – as informações de uso diário são arquivadas em dispositivos de armazenamento em rede com política de backup.

### **Principais desafios**

O foco será na força de trabalho e nos recursos financeiros disponíveis para modernizar a infraestrutura de TIC, renovar os sistemas de informações, principalmente os finalísticos e otimizar a segurança da informação. Dentre os principais desafios destacam-se:

- a) Desenvolvimento e migração dos sistemas antigos (hospedados no mainframe) para plataformas modernas e de menor custo;
- b) Implantação da rede física e lógica da Suframa e das unidades descentralizadas com fibra óptica e cabeamento estruturado;
- c) Garantia da adoção das boas práticas de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações recomendadas pela Administração Pública Federal e amplamente utilizada pelo mercado;

d) Contribuição para o aumento da satisfação dos usuários dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações providos pela Suframa; e

e) Garantia do alinhamento dos projetos e ações de TIC aos Planos Estratégicos da Suframa.

#### **Ações futuras**

As principais ações futuras relacionadas à área de TIC da Suframa estão contempladas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC, revisado em dezembro de 2019, conforme a Portaria 976, de 02 de dezembro de 2019. Destacam-se as seguintes ações:

- a) Modernizar o Data Center;
- b) Aquisição de novos computadores para compor o parque computacional da Suframa;
- c) Implantar a nuvem (Cloud) da Suframa;
- d) Desenvolvimento do Sistema de Mercadoria Estrangeira;
- e) Desenvolvimento do sistema para acompanhamento e gestão das atividades de P&D no âmbito da Lei de Informática nº 8.387/1991;
- f) Atualizar a Política de Segurança da Informação e a Portaria 517 (disciplina a utilização dos recursos de TIC);
- g) Elaborar o Plano de Continuidade do Negócio;
- h) Elaborar o Processo de Gestão de Ativos de Informação;
- i) Elaborar o Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação;
- j) Elaborar o Catálogo de Serviços de TIC;
- k) Implantar sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso (sistemas, informações, dependências) com base na LGPD; e
- l) Adquirir solução portátil/mobile para Fiscalização da Suframa.

#### 4.2.7 Gestão de custos

A implantação do centro de custo da SUFRAMA foi realizada para atender uma exigência legal da Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei 10.180/2001, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1968, Decreto nº 6.976/2009, Portaria STM/MF nº 157/2001, Portaria STM/MF nº 716/2011 e NBC T 16.11 (Resolução CFC nº 1.366/11) e tem como finalidade gerar informações para subsidiar o gestor na tomada de decisões, bem como alocação mais eficiente de recursos gerando condições para a melhoria da qualidade do gasto público.

Em 2019, a PORTARIA Nº 254, de 23 de abril de 2018 e PORTARIA nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 que definiam a equipe e as atribuições de custo da SUFRAMA foram revogadas pela PORTARIA Nº 1008, de 11 de dezembro de 2019, que reformulou as atribuições da atividade de custo na SUFRAMA para atender aos objetivos da atual gestão.

O Sistema de Custo criado pela Portaria-STN nº 157, de 9 de março de 2011, trata do Sistema de Informações de Custos (SIC) que atualmente é atualizado pelo SIAFI e demais sistemas estruturantes que alimentam a base de dados do SIAFI por meio da execução orçamentária e financeira. Esses dados contribuem para geração de informações de custos que são reclassificadas no SIAFI WEB e possibilitam a elaboração de relatórios de custos no Tesouro Gerencial (sistema do governo federal que abriga o SIC).

A SUFRAMA não possui sistema auxiliar no rateio e alocação de custo. O trabalho é realizado manualmente após análise dos contratos e demais atos administrativos. Esse processo é realizado para identificar a área demandante do custo e assim possibilitar a identificação do custo, que reúne informações contábeis e orçamentárias em sua codificação.

Ressalta-se que na impossibilidade de identificação a unidade de custos solicita às áreas administrativas informações capazes de possibilitar os demandantes de custos. Nesse contexto é possível afirmar que a SUFRAMA utiliza o sistema de custos

SIC em conformidade com as legislações citadas no item 1. Todavia, existe um trabalho bastante detalhado que antecede aos registros realizados no SIAFI WEB.

##### 4.2.7.1 Principais desafios:

- Ausência de um sistema integrado de custos que facilitem a identificação das unidades administrativas responsáveis pelos custos consumidos;
- As metodologias de controle das contratações insuficientes para determinar os métodos de rateio a ser aplicado aos custos consumidos, o que demanda maior tempo de análise das contratações e de solicitação de informações às áreas demandantes para que seja possível a mensuração de custos;
- Limitações do SIAFI quanto à correção de lançamentos de custos de exercícios encerrados e funcionalidades que tornem possível ganho de tempo nos lançamentos de custos indiretos que apresentem os mesmos centros de custos todos os meses.
- Os órgãos de acompanhamento envolvidos tornarem mais eficientes o trabalho das unidades de custos, bem como criar metodologias padronizadas para todos os órgãos do poder executivo federal.

##### 4.2.7.2 Ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos:

- Adotar controles mais eficientes de identificação das áreas requisitantes de serviços, tais como planilhas e/ou sistemas que controlem as unidades que solicitaram transporte;

- Controle de consumo de água mineral;
- Utilização de ordens de serviços para contratos com utilização de materiais;
- Medição da carga instalada para mensurar o consumo de energia elétrica por unidade administrativa (atualmente é realizada por área utilizada);
- Estabelecimento de rotinas de verificação de lotação de servidores realizando atualização no SIAPE;
- Estabelecer rotinas de conciliação de informações de custos;
- Adotar rotinas entre as unidades solicitantes de diárias e passagens e o setor de pagamento, para que os processos dessa natureza possam ser posteriormente analisados pela unidade de custos.
- Adotar sistema de custos integrado com SIAFI, onde seja possível realizar o trabalho de alocação de custos, de forma mais rápida, sem a utilização de planilhas de Excel.

#### 4.2.8 Sustentabilidade ambiental

##### **Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições**

A aquisição atende as recomendações da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental e aquisição de bens, contratação de serviços ou obras para a Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional e dá outras providências.

Acrescentamos que a "consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade

economicamente viáveis adotados na contratação (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)" é uma exigência da Lista de Verificação da AGU, disponível em [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/244390](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390), que a responsável (COAUX/CGLOG) inclui em todos os licitatórios de sua competência, como os serviços de transporte, limpeza e conservação, vigilância, movimentação de cargas, copeiragem dentre outros.

##### **Consumo de Energia e Água**

##### **Energia Elétrica (consumo em reais)**

✓ 2018 - R\$ 2.968.288,96

✓ 2019 - R\$ 2.957.606,79

Em relação ao exercício de 2018 houve uma economia de R\$ 10.682,17 representando uma redução de 0,36%.

##### **Água e Esgoto (consumo em reais)**

✓ 2018 - R\$ 23.070,35

✓ 2019 - R\$ 21.352,31

Em relação ao exercício de 2018 houve uma economia de R\$ 1.718,04 representando uma redução de 7,45%.

##### **Ação mitigadora: Consumo de papel**

No que concerne as ações para redução de consumo naturais, em particular ao consumo de papel nesta instituição, houve uma redução de aproximadamente 50,48% após a implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Assim, uma das ações que refletem na redução de consumo de papel é a melhoria nos sistemas de informações, que contribuem para reduzir a impressão de documentos e podem ser tramitados eletronicamente.

## Destinação de resíduos

Há uma comissão responsável pelo desfazimento de materiais de consumo que após levantamentos que após levantamos de inventário realiza os procedimentos para destinar, de forma correta, os materiais de consumo vencidos e sem utilidade que possam ser reciclados. A convocação é feita mediante aviso de desfazimento e envio de ofícios às as empresas.

## 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### **5.1 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da Suframa e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da instituição**

A Suframa utiliza como normas a Lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 e normas as editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB e demais legislações relativas às Normas de Contabilidade e tributárias.

Para orientação de técnicas utilizadas para execução financeira, orçamento, contabilidade, a Autarquia segue as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e demais orientações técnicas enviadas pela Setorial contábil e STN.

A alta administração e a unidade de contabilidade da Suframa adotam como mecanismos de controle da garantia, regularidade, completude e abrangência, manuais de normas e procedimentos, a conformidade de registro de gestão, a conformidade contábil, e o sistema de Auditores Contábeis do SIAFI, que sinalizam incompatibilidades contábeis e restrições de forma diária para que haja tempo hábil para regularização por parte da contabilidade, a fim de evitar que tais inconformidades sejam registradas na conformidade contábil do órgão.

**Informações referentes a unidade de contabilidade da Suframa (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade**

A Coordenação de Contabilidade e Custos da Suframa, compõe a estrutura organizacional da Suframa conforme Regimento Interno (Portaria nº 83 – SEI de 12/01/2018):

Superintendência

1.1 Superintendência Adjunta Executiva

1.1.1 Coordenação-geral de Execução Orçamentária e Financeira

1.1.1.1 Coordenação de Contabilidade e Custos:

À Coordenação de Contabilidade e Custos compete:

I orientar e executar as atividades contábeis da Suframa; II analisar e emitir parecer sobre os Balancetes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis da Suframa; III participar de tomadas de contas especiais; IV registrar e atualizar o Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados - CADIN e o Cadastro Unificado de Convenientes - CAUC relativo aos valores devidos a Suframa; V analisar e acompanhar as concessões de suprimentos de fundo, bem como as prestações de contas; e VI proceder aos registros das arrecadações e conformidade diárias no SIAFI.

A Coordenação de Contabilidade e Custos (COTAC) tem como Coordenador o servidor público Boanerges da Costa e Silva nomeado por meio da PORTARIA nº 731, de 4 de setembro de 2019, que atua como coordenador desde a data de publicação da portaria.

### **Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos**

A unidade passou por auditoria em 2017 e os apontamentos e as orientações do relatório foram todas cumpridas, principalmente a implantação do sistema de custos da Autarquia.

**Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicados e/ou podem ser acessadas em sua íntegra**

As demonstrações contábeis do órgão podem ser acessadas por meio do SIAFI WEB no endereço eletrônico <https://siafi.tesouro.gov.br>, por meio da funcionalidade MENU GERAL – DEMONSTRATIVOS - CONSULTAR DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIES e as Notas Explicativas podem ser acessadas por meio do mesmo endereço na funcionalidade NOTAS EXPLICATIVAS – CONSULTAR NOTA EXPLICATIVA.

### **Controles internos adotados**

As Notas Explicativas, elaboradas trimestralmente e inseridas no SIAFI WEB, como dito anteriormente, são ferramentas obtidas por meio da revisão analítica, que nada mais é do que a verificação do comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vistas à identificação de situação ou tendências atípicas.

Na União a revisão analítica foi implementada a partir do uso das “máscaras”, um conjunto de planilhas cujo objetivo era apresentar as principais variações ocorridas nas demonstrações contábeis. Os principais conceitos utilizados na proposta de revisão analítica da União são: (a) análise vertical e (b) análise horizontal, que em regra geral,

visam a identificação de elementos com variações relevantes, porém devem ser consideradas em conjunto com quocientes e/ ou indicadores.

Nos endereços, abaixo destacados, há orientações dadas pela equipe do Tesouro Nacional para elaboração da revisão analítica.

#### **Passo a Passo da Revisão Analítica:**

<http://www.tesouro.gov.br/documents/10180/243309/Passo+a+passo+Revisão+Analítica+2016.pdf/fb93ec79-4614-4dc1-9dfd-2d1d741ffd72>

#### **Passo a Passo da Revisão Analítica - Balanço Orçamentário**

<http://www.tesouro.gov.br/documents/10180/391196/Passo+a+passo+Revisão+Analítica+2016+-+BO.PDF/db78f875-71c2-4a96-b164-ded1d972a2ce>

## **I – Demonstrações Contábeis**

### **Balanço Patrimonial**

No Balanço Patrimonial encontramos a posição estática do Órgão ou Entidade e também o resultado acumulado. De acordo com a Lei n 4.320/1964, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

A análise consiste em verificar o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo, a compatibilidade do seu resultado do período com a Demonstração das Variações Patrimoniais e dos grupos financeiros com a Demonstração das Disponibilidades por Fonte de Recursos, bem como a presença de outras situações que comprometam a consistência das informações.

R\$ milhões

<b>ATIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>91,82</b>	<b>38,73</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>01</b>	<b>73,10</b>	<b>33,70</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>02</b>	<b>18,29</b>	<b>4,63</b>
<b>Estoques</b>		<b>0,43</b>	<b>0,40</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>180,45</b>	<b>189,87</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>0,04</b>	<b>0,04</b>
Créditos de longo prazo		0,03	0,03
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,01	0,01
<b>Investimentos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes		0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>03</b>	<b>177,37</b>	<b>188,60</b>
Bens Móveis		17,83	18,97
Bens Móveis		25,20	25,78
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens		-7,37	-6,80
Bens Imóveis		159,54	169,62
Bens Imóveis		160,13	170,15
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens		-0,59	-0,52
<b>Intangível</b>		<b>3,04</b>	<b>1,23</b>
Softwares		3,04	1,22
(-) Amortização Acumulada de Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,01
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>272,28</b>	<b>228,60</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019

PASSIVO	NE	31/12/2019	31/12/2018
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>960,32</b>	<b>1.846,31</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto		7,87	5,97
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	04	1,63	0,93
Demais Obrigações a Curto Prazo		950,83	1.839,41
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.625,77</b>	<b>3.154,45</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		0,00	0,11
Provisões de Longo Prazo	05	1.405,10	3.070,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	06	220,67	84,33
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>2.586,09</b>	<b>5.000,76</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Demais Reservas		78,98	78,98
Resultados Acumulados		-2.392,79	-4.851,14
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-2.313,81</b>	<b>-4.772,16</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>272,28</b>	<b>228,60</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019

### Demonstrações das variações patrimoniais - DVP

Demonstração das variações patrimoniais – DVP, conforme disposto no artigo 104, da Lei n 4.320/1964, evidencia as alterações verificadas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

R\$ milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	NE 07	31/12/2019	31/12/2018
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		85,85	273,88
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,02	0,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1,66	2,02
Transferências e Delegações Recebidas		273,91	177,39
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		962,56	12,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		927,97	-0,21
<b>TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>2.451,97</b>	<b>465,33</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	NE 08	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal e Encargos		79,18	77,83
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		39,36	34,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.188,81	1.991,06
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,01	0,01
Transferências e Delegações Concedidas		385,42	283,70
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		27,46	0,60
Tributárias		0,03	0,03
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,01	0,02
<b>TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>1.720,30</b>	<b>2.388,21</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>731,67</b>	<b>-1.922,87</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019

VPA: Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

VPD: Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

### Balanco financeiro

INGRESSOS			R\$ milhões
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>201,87</b>	<b>201,08</b>	
<b>Ordinárias</b>	-	-	
<b>Vinculadas</b>	<b>201,89</b>	<b>201,14</b>	
Previdência Social (RPPS)	-	-	
Alienação de Bens e Direitos	0,11	0,35	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	201,78	200,80	
Recursos a Classificar	-	-	
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>-0,02</b>	<b>-0,07</b>	
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>273,91</b>	<b>177,39</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária	173,65	171,31	
Repasse Recebido	173,65	171,31	
Independentes da Execução Orçamentária	100,26	6,08	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	100,17	5,89	
Demais Transferências Recebidas	0,06	0,11	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,03	0,08	
Aporte ao RPPS	-	-	
Aporte ao RGPS	-	-	
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>117,02</b>	<b>99,61</b>	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	9,18	7,84	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	21,40	8,62	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,64	0,71	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	85,80	82,44	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,00	-	
Restituições a Pagar	-	0,00	
Arrecadação de Outra Unidade	85,79	82,38	
Demais Recebimentos	0,01	0,07	
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>33,70</b>	<b>30,52</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	33,70	30,52	
<b>TOTAL</b>	<b>626,50</b>	<b>508,59</b>	

Fonte: SIAFI.

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>198,41</b>	<b>184,44</b>
<b>Ordinárias</b>	<b>13,34</b>	<b>2,04</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>185,07</b>	<b>182,40</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)		0,05
Previdência Social (RPPS)	19,61	-
Alienação de Bens e Direitos	0,02	0,07
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	165,43	182,28
Recursos a Classificar		-
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>287,60</b>	<b>283,76</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	1,65	2,81
Repasso Concedido	1,65	2,75
Repasso Devolvido		0,06
Independentes da Execução Orçamentária	285,95	280,96
Demais Transferências Concedidas	0,00	
Movimento de Saldos Patrimoniais	285,95	280,96
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>67,39</b>	<b>6,69</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	7,84	0,15
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	58,94	5,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,59	0,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,03	0,00
Valores Compensados	0,03	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>73,10</b>	<b>33,70</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	73,10	33,70
<b>TOTAL</b>	<b>626,50</b>	<b>508,59</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019

## Demonstração dos fluxos de caixa

	R\$ milhões	
	2019	2018
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>42,60</b>	<b>4,84</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>562,10</b>	<b>461,28</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>201,76</b>	<b>200,74</b>
Receita Tributária	200,09	191,72
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	0,02	0,03
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	0,00	-
Remuneração das Disponibilidades	1,63	2,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,01	6,96
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>360,34</b>	<b>260,54</b>
Ingressos Extraorçamentários	0,64	0,71
Restituições a Pagar		0,00
Transferências Financeiras Recebidas	273,91	177,39
Arrecadação de Outra Unidade	85,79	82,38
Demais Recebimentos	0,01	0,07
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-519,50</b>	<b>-456,44</b>
Pessoal e Demais Despesas	-166,45	-161,32
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-64,84	-10,65
Outros Desembolsos Operacionais	-288,21	-284,47
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-3,20</b>	<b>-1,66</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,11</b>	<b>0,34</b>
Alienação de Bens	0,11	0,34
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-3,31</b>	<b>-2,00</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1,49	-2,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1,83	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>39,40</b>	<b>3,18</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>33,70</b>	<b>30,52</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>73,10</b>	<b>33,70</b>

Fonte: SIAFI.

## Balço orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA				SALDO
	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		188,01	188,01	201,76	13,75
Receitas Tributárias		185,71	185,71	200,09	14,38
Taxas		185,71	185,71	200,09	14,38
Receita Patrimonial		2,30	2,30	1,65	-0,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,02	0,02	0,02	0,00
Valores Mobiliários		2,28	2,28	1,63	-0,64
Receitas de Serviços		-	-	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		-	-	0,01	0,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	0,01	0,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		0,08	0,08	0,11	0,03
Alienação de Bens		0,08	0,08	0,11	0,03
Alienação de Bens Imóveis		0,08	0,08	0,11	0,03
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>		188,09	188,09	201,87	13,78
<b>REFINANCIAMENTO</b>		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		188,09	188,09	201,87	13,78
<b>TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		188,09	188,09	201,87	13,78

Fonte: SIAFI.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DESPESA				SALDO DA DOTAÇÃO	
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		1.130,88	1.118,91	184,89	174,12	164,96	934,02
Pessoal e Encargos Sociais		110,76	117,49	113,73	113,73	106,19	3,76
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.020,12	1.001,42	71,16	60,39	58,77	930,26
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		10,16	13,60	13,52	2,89	2,86	0,09
Investimentos		10,16	13,60	13,52	2,89	2,86	0,09
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		18,56	18,56	-	-	-	18,56
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		1.159,61	1.151,08	198,41	177,01	167,83	952,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>		1.159,61	1.151,08	198,41	177,01	167,83	952,67
<b>SUPERAVIT</b>				3,46			-3,46
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		1.159,61	1.151,08	201,87	177,01	167,83	949,21

Fonte: SIAFI.

Conforme art. 102, da Lei 4.302/1964, o Balço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas. O Balço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

SITUAÇÃO	RESULTADO	R\$
<b>EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>13,75</b>
<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>Economia de despesa</b>	<b>949,21</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019

### Execução da despesa orçamentária

Pela análise da Execução da Despesa Orçamentária, verifica-se que houve uma economia de despesa na ordem de R\$ 952,66 milhões, como segue:

	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	117,49	113,73	3,76
Outras Despesas Correntes	1.001,42	71,16	930,26
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	13,60	13,52	0,08
Reserva de Contingência	18,56	-	18,56
	<b>1151,07</b>	<b>198,41</b>	<b>952,66</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

### Resultado orçamentário

O resultado orçamentário deriva do confronto entre a receita arrecadada e as despesas executadas. As receitas realizadas foram superiores às despesas empenhadas, portanto, o resultado foi superavitário.

Receitas Arrecadadas	R\$
Receitas Correntes	201,76
Receitas de Capital	0,11
Despesas Orçamentárias	R\$
Despesas Correntes	-184,89
Despesas de Capital	-13,52
<b>Superávit</b>	<b>3,46</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

### Restos a pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	LIQUIDADOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Não Processados	8,62	102,35	53,94	58,94	47,26
Processados	8,30	-	0,12	7,84	0,34
<b>TOTAL</b>	<b>16,91</b>	<b>102,35</b>	<b>54,06</b>	<b>66,77</b>	<b>47,59</b>

Fonte: SIAFI.

## II – Notas Explicativas

### 1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 25000 – Ministério da Fazenda administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

### 2 - Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Ministério da Fazenda, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

#### Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

#### Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Destaca-se que as disponibilidades de caixa da União, depositadas no Banco Central do Brasil conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal, são movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).

#### Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa;

(iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também ajuste para perdas com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **Demais créditos e valores a curto prazos**

Compreendem outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) tributos a recuperar/compensar; (iii) depósitos restituíveis e valores vinculados; (iv) outros créditos a receber; (v) ajuste p/ perdas demais créditos/valor. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

### **Estoques**

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

### **Ativo realizável a longo prazo**

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **Investimentos**

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

### **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## **Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

## **Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

### **Método das cotas constantes**

Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

## **Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis**

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

### **Reavaliação**

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

### **Atualização**

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao

respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da acessão.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### **Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### **Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

### **Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

I. Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;

II. Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### Provisões

**Ativos e passivos contingentes** As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo estão de acordo com a Portaria AGU nº 318/2018, que alterou a Portaria AGU nº 40/2015.

As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

### Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

### Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

### Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA				
	2019	2018	AH (%)	
<b>Nacionais</b>	<b>73,10</b>	<b>33,70</b>	<b>39,40</b>	<b>116,90</b>
1.1.1.1.1.02.06CTU - RECURSOS DA CONTA ÚNICA APLI	19,24	25,14	-5,90	-23,47
1.1.1.1.2.20.01LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	2,58	1,24	1,35	108,95
1.1.1.1.2.20.03LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGAMENTO	51,28	7,32	43,95	600,17
<b>Estrangeiros</b>	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>73,10</b>	<b>33,70</b>	<b>39,40</b>	<b>116,90</b>

Fonte SIAFI.

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A principal variação se deu em função, principalmente, da ordem de pagamento emitida em 31/12/2019 em favor do Município de Manaus (CNPJ 04365326/0001-73) no valor de R\$ 43.417.931,76, pelo repasse em função da transferência de recursos relativo a o TED pagamento.

Os créditos a curto prazo estão distribuídos conforme as informações apresentadas a seguir:

Em 31/12/2019, a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA apresentou um saldo de R\$ 18.294.739,45 relacionados a Demais Créditos e Valores de Curto Prazo e um saldo de R\$ 39.179,84, relativos a Créditos de Longo Prazo, os quais estão distribuídos conforme as informações apresentadas a seguir:

Título	31/12/2018		Total
	Circulante	Não Circulante	
1.1.3.0.0.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	4,63	-	4,63
1.2.1.1.0.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	0,03	0,03
1.2.1.2.0.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	-	0,01	0,01
<b>Total</b>	<b>4,63</b>	<b>0,04</b>	<b>4,66</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

Título	31/12/2019		Total
	Circulante	Não Circulante	
1.1.3.0.0.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	18,29	-	18,29
1.2.1.1.0.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	0,03	0,03
1.2.1.2.0.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	-	0,01	0,01
<b>Total</b>	<b>18,29</b>	<b>0,04</b>	<b>18,33</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

## Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O principal acréscimo se deu em função dos repasses relativos a transferência de recursos por meio dos TED (683939 e 698448) no valor total de R\$ 12.766.573,47.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		31/12/2019	31/12/2018
1.1.3.1.1.01.01	13 SALARIO – ADIANTAMENTO	2.896.973,87	3.255.754,73
1.1.3.1.1.01.02	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.222.496,09	1.022.701,27
1.1.3.1.1.01.05	SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO A	306.308,90	324.606,09
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENT	18.756,00	-
1.1.3.2.1.04.00	IRRF A COMPENSAR	-	2626,33
1.1.3.2.1.12.00	PSS A COMPENSAR	34.221,93	-
1.1.3.8.2.28.00	CRED A REC DE ENTIDADES FEDERAIS	19.848,47	19.848,47
1.1.3.8.2.38.00	ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESC	12.766.573,47	-
1.1.3.8.2.48.01	REMUNERACAO DA CONTA UNICA A RECEB	29.560,72	-
<b>TOTAL</b>		<b>18.294.739,45</b>	<b>4.625.536,89</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

Conta Contábil	Valor
113823800 - ADIANTAMENTO - TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	12.766.573,47
P ED 683939	R\$12.726.573,47
P ED 698448	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>12.766.573,47</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

## Créditos de curto prazo

O valor correspondente aos créditos de curto prazo no valor total de R\$ 18.294.739,45, correspondem a somatória dos adiantamentos concedidos de 13º salário, férias e salários no valor de R\$ 5.425.778,86, acrescidos de valores de adiantamento de Suprimento de Fundos R\$ 18.756,00 e PSS a Compensar R\$ 34.221,93.

Devem ser acrescidos também créditos a receber de entidades federais R\$ 19.848,47 e o adiantamento do Termo de Execução Descentralizada (Inscrição 683939) que corresponde ao total de R\$ 12.766.573,47. Fazem parte ainda o saldo principal a remuneração da conta única no valor de R\$ 29.560,72.

## Créditos de longo prazo

Os créditos de longo prazo totalizam R\$ 39.179,84, dos quais R\$ 26.935,72 são relativos a financiamentos concedidos e R\$ 12.244,12 correspondem a depósitos judiciais, depósitos compulsórios, crédito de concessão de direito de uso etc.

### Nota 3 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (**quando tiverem vida útil definida**), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

Método das cotas constantes;

Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON /STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Em 31/12/2019, a SUFRAMA apresentou um saldo de **R\$ 177.370.243,32** relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2019.

### Imobilizado – Composição

	31/12/2019	31/12/2018	AH%
<b>Imobilizado</b>	<b>177.370.243,32</b>	<b>188.599.244,08</b>	<b>-5,95%</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>17.829.286,01</b>	<b>18.974.415,00</b>	<b>-6,03%</b>
(+) Valor Bruto Contábil	25.204.131,36	25.779.181,62	-2,23
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	7.374.845,55	6.804.766,62	8,38%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	
<b>Bens Imóveis</b>	<b>159.540.957,31</b>	<b>169.624.829,08</b>	<b>-5,89%</b>
(+) Valor Bruto Contábil	160.129.878,66	170.148.587,06	-5,89%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	588.921,35	523.757,98	12,44%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

### Bens Móveis

Os Bens Móveis da SUFRAMA, em 31/12/2019, totalizou **R\$ 25.204.131,36**, distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

### Bens Móveis - Composição

Mês Lançamento	DEZ/2019
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	11.614.225,32
Bens de Informática	5.834.099,87
Móveis e Utensílios	5.724.531,88
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	657.421,58
Veículos	193.238,28
Bens Móveis em Almoxarifado	1.052.351,78
Demais Bens Móveis	128.262,65
<b>Total</b>	<b>25.204.131,36</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

## Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da SUFRAMA em 30/09/2019 totalizavam R\$ **160.129.878,66** e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

### Bens Imóveis – Composição.

Mês Lançamento	DEZ/2019
Bens de Uso Especial	151.006.740,06
Bens de Uso Especial não registrado no SPIUNET	4.941.105,68
Bens Imóveis em Andamento	2.303.726,65
Instalações	1.819.256,82
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	59.049,45
<b>Total</b>	<b>160.129.878,66</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

Há de se destacar que no mês de dezembro/2019 foi dado baixa no valor de R\$ 4.812.434,33 relativo a Conta Contábil 1.2.3.2.1.08.00 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros.

No período entre 30/09/2018 a 30/09/2019, foram realizadas a reavaliação dos imóveis registrados, sendo procedidos registros de desvalorização e valorização, tais como:

- Imóveis Residenciais/Comerciais (2019NL800012, 800019, 800029, 800054, 800052, 800059, 800053, 800055, 800058, 800056 e 800031);
- Edifícios (2019NL800015, 800014, 800016, 800017, 800003, 800010, 800013, 800021, 800022, 800018 e 800001)
- Terrenos e Glebas (2019NL800090 e 2019NL800091);
- Armazéns/galpões (2019NL800011)
- Imóveis recreativos (2019NL800020);

- Laboratórios/observatório (2019NL800002);
- Autarquias/Fundações (2019NL800009)

Os registros são realizados no SPIUnet conforme a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

## Intangível

Em 31/12/2019 a SUFRAMA apresentou um saldo no Ativo Intangível de R\$ 3.043.260,69, correspondentes a *Softwares* que impactam o balanço pela ausência de registro de amortização.

### Intangível – Composição.

Intangível	31/12/2019	31/12/2018
1.2.4.1.1.01.00 SOFTWARES com vida útil definida	2.270.454,85	1.216.515,84
1.2.4.1.1.02.00 SOFTWARES com vida útil indefinida	772.805,84	-
	<b>3.043.260,69</b>	<b>1.216.515,84</b>
1.2.4.2.0.00.00 MARCAS, direitos e patentes ind.	-	14.289,34
<b>Total</b>	<b>3.043.260,69</b>	<b>1.230.805,18</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

A origem dos valores registrados nesse subgrupo está sendo analisados, e foram identificados intangíveis com vida útil indefinida, principalmente no que se refere à Softwares, haja vista que esse assunto está sendo tratado, junto a Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMOI, por meio do processo 52710.000899/2019-76.

Após concluída a análise e emitido Laudo Técnico acerca desses bens, será realizada a regularização do lançamento.

#### Nota 4 - Fornecedores e contas a pagar

Das contas registradas no Passivo, destacamos as seguintes: a) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências; b) Fornecedores e contas a pagar; c) Provisões; e d) Demais obrigações, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Passivo	31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID E ASSISTENCIAIS</b>	<b>7.865.438,48</b>	-	<b>7.865.438,48</b>
<i>Pessoal a Pagar</i>	<i>7.838.797,88</i>	-	
<i>Benefícios Previdenciários a Pagar</i>	<i>1.318,50</i>	-	
<i>Encargos Sociais a Pagar</i>	<i>28.322,10</i>	-	
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.625.023,98</b>	-	<b>1.625.023,98</b>
<b>PROVISÕES</b>	-	<b>1.405.098.529,44</b>	<b>1.405.098.529,44</b>
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES</b>	<b>950.827.454,99</b>	<b>220.673.690,19</b>	<b>1.171.501.145,18</b>
<i>Valores Restituíveis</i>	<i>1.499.893,41</i>	-	
<i>Outras Obrigações</i>	<i>949.327.561,58</i>	<i>220.673.690,19</i>	
<b>Total</b>	<b>960.317.917,45</b>	<b>1.625.772.219,63</b>	<b>2.586.090.137,08</b>

Fonte: SIAFI.

Passivo	31/12/2018		
	Circulante	Não Circulante	Total
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID E ASSISTENCIAIS</b>	<b>5.967.909,31</b>	<b>114.184,56</b>	<b>6.082.093,87</b>
<i>Pessoal a Pagar</i>	<i>5.944.524,98</i>	<i>114.184,56</i>	
<i>Benefícios Previdenciários a Pagar</i>	<i>659,25</i>	-	
<i>Encargos Sociais a Pagar</i>	<i>22.725,08</i>	-	
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR</b>	<b>933.145,98</b>	-	<b>933.145,98</b>
<b>PROVISÕES</b>	-	<b>3.070.000.000,00</b>	<b>3.070.000.000,00</b>
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.839.409.737,07</b>	<b>84.333.242,02</b>	<b>1.923.742.979,09</b>
<i>Valores Restituíveis</i>	<i>1.412.108,78</i>	-	
<i>Outras Obrigações</i>	<i>1.837.997.626,29</i>	<i>84.333.242,02</i>	
<b>Total</b>	<b>1.846.310.792,36</b>	<b>3.154.447.426,58</b>	<b>5.000.758.218,94</b>

Fonte: SIAFI.

**a) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências:** Essa conta agrega os saldos das contas de Pessoal a pagar, Benefícios Previdenciários a Pagar e Encargos Sociais a Pagar. Constatou-se que no ano de 2019, em comparação com o ano de 2018, o saldo desse grupamento teve um aumento de 32%, principalmente, em relação a conta Pessoal a Pagar.

**b) Fornecedores e contas a pagar:** Em 30/12/2019, a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA apresentou um saldo em aberto de R\$ 1.625.023,98 relacionados com Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais. A tabela abaixo, demonstra o total dessas obrigações, referentes a fornecedores.

#### Fornecedores e Contas a Pagar - Composição.

Conta contábil: 2.1.3.1.1.00.00	DEZ/2019	DEZ/2018	AH (%)
Curto Prazo	1.625.023,98	933.145,98	74,14%
<b>Total</b>	<b>1.625.023,98</b>	<b>933.145,98</b>	<b>74,14%</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

O índice de 74,143%, existente entre os exercícios de 2018 e 2019, reflete uma tendência de alta, em função de compromissos adquiridos junto ao SERPRO - SEDE - BRASÍLIA (806030 / 17205), que totalizam R\$ 1.286.307,33.

Destacamos que em dezembro de 2019 persiste, na composição do saldo contábil da conta "Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais – 2.1.3.1.1.00.00", valores inscritos em Restos a Pagar Processados que não foram pagos devido às ações judiciais em andamento:

**Fornecedores e Contas a Pagar - Composição.**

FORNECEDOR	Saldo em 31/12/2019
OANA PUBLICIDADE LTDA – CNPJ 04.401.410/0001-03	186.842,13
IS COMUNICACAO LTDA – CNPJ 04.752.214/0001-75	58.712,09
CIVAM VIGILANCIA LTDA – CNPJ 07.145.039/0001-46	48.477,40
RONDONIA SERVICOS E CONSERVACAO LTDA – CNPJ 05.997.053/0001-42	9.146,42
<b>Total</b>	<b>303.178,04</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

União decorrentes da declaração de inconstitucionalidade da Taxa de Serviços Administrativos da SUFRAMA – TSA, que serão pagos mediante precatórios. Contudo, no mês de agosto de 2019, houve a baixa contábil referente aos precatórios pagos no exercício de 2018 (Justiça Federal - TRF da 1 Reg. - Prec. RPV), conforme orientação da setorial contábil (SEI 0560026) - Processo 52710.005309/2018-11, que totalizaram R\$ 1.664.901.407,56.

**c) Provisões:** No mês de agosto de 2019, houve a baixa contábil referente aos precatórios pagos no exercício de 2018 (Justiça Federal - TRF da 1 Reg. - Prec. RPV), conforme orientação da setorial contábil (SEI 0560026), Despacho autorizativo SAE (SEI 0564734) e Relatório extraído do Tesouro Gerencial (SEI 0564055) - Processo 52710.005309/2018-11, que totalizaram R\$ 1.664.901.407,56.

**d) Demais obrigações:** Que afetaram o Circulante, identificamos que foi feito o registro de valores precatórios (Terceiros), a pagar em 2020 - Curto Prazo - 193028, conforme orientação da SEANA/DICOC 9080715 e informação da DICAJ 9525140 – SEI 0023704-69.2019.4.01.8000 - ANO 2020, no valor de R\$ 905.883.915,82. E aqueles que afetaram o Não Circulante, verificamos o registro de valores precatórios (Terceiros) - a pagar em 2021 - 193028 – Longo Prazo - conforme orientação da SEANA/DICOC 9080715 e informação DA DICAJ 9525177 - SEI 0023704-69.2019.4.01.8000 - ANO 2021, no valor de R\$ 220.673.690,19.

**Nota 5 – Provisões**

Ao término do exercício, a SUFRAMA apresentou um saldo de R\$ 1.405.098.529,44, relacionados a provisão de longo prazo, para custear a restituições provenientes das ações judiciais movidas por empresas do distrito industrial contra a

**Provisões - Composição.**

Conta Contábil	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Provisões a longo prazo	1.405.098.529,44	3.070.000.000,00	- 45,76
<b>Total</b>	<b>1.405.098.529,44</b>	<b>3.070.000.000,00</b>	<b>- 45,76</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

**Nota 6 – Obrigações Contratuais**

Em 31/12/2019, a SUFRAMA possuía um saldo de R\$ 411.631.670,97 relacionados a obrigações contratuais, relacionados a parcelas de contratos de Aluguel, Fornecimento de Bens e Serviços, que correspondem a instrumentos celebrados pela Autarquia.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

**Obrigações Contratuais em Execução, em R\$.**

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
8.1.2.3.1.01.01 CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	-	0,01	-100
8.1.2.3.1.02.01 CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	238.230.452,38	321.507.610,09	-25,90%
8.1.2.3.1.09.01 CONT.DE SERV. C/CONT. POR PC OU RC	116.131.721,81	-	100
8.1.2.3.1.03.01 CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	4.598,56	222.450,09	-97,93%
8.1.2.3.1.10.01 DE ALUGUEIS COM CONTROLE POR PC OU	339.492,09	-	100
8.1.2.3.1.04.01 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	3.946.969,41	3.467.759,26	13,81%
<b>Total</b>	<b>358.653.234,25</b>	<b>325.197.819,45</b>	<b>10,28%</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

**Obrigações Contratuais Executados, em R\$.**

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
8.1.2.3.1.01.02 CONTRATOS DE SEGUROS EXECUTADOS	-	117.112,50	-100
8.1.2.3.1.02.02 CONTRATOS DE SERVICOS EXECUTADOS	9.920.388,13	58.146.420,95	-82,93%
8.1.2.3.1.09.02 CONT DE SERV COM CONTR POR PC OU R	40.736.996,54	-	100
8.1.2.3.1.03.02 CONTRATOS DE ALUGUEIS EXECUTADOS	165.176,19	336.657,88	-50,93
8.1.2.3.1.10.02 CONTR ALUGUEL C/ CONTR POR PC OU R	304.786,01	-	100
8.1.2.3.1.04.02 CONTRATOS DE FORNEC. DE BENS EXECUTADOS	1.851.089,85	-	100
<b>Total</b>	<b>52.978.436,72</b>	<b>58.600.191,33</b>	<b>-9,60%</b>

Fonte: SIAFI 2018 e 2019.

EM EXECUÇÃO) e 8.1.2.3.1.02.01 (CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO) anteriormente utilizadas (conforme demonstrado no Processo SEI 52710.003673/2019-27), em suma, procedeu-se a baixa contábil de contratos de serviços e aluguéis não mais vigentes e sem empenho correspondente.

Foi verificada uma redução de 9,60 nas obrigações contratuais executadas, de 58.600.191,33 em 2018, para 52.978.436,72 em 2019, totalizando: R\$ 5.621.754,61. A redução mais significativa foi concernente aos contratos de serviços, que diminuiu em R\$ 7.489.036,28.

Na tabela apresentada a seguir, foram relacionados os contratados mais significativos e o saldo a executar, que se encontram cadastrados nas Contas Contábeis: 8.1.2.3.1.02.01 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO; 8.1.2.3.1.02.02 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS; 8.1.2.3.1.09.01 – CONT. DE SERV. C/CONT. POR PC OU RC EM EXECUC.; 8.1.2.3.1.09.02 - CONT DE SERV COM CONTR POR PC OU RC EXECUTADO; 8.1.2.3.1.04.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO e 8.1.2.3.1.04.02 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS.

Destacamos que no ano de 2019 não há registro de contratos de seguros em execução ou sendo executados. Informamos que no exercício de 2019 foram realizados lançamentos das obrigações contratuais relacionadas aos contratos de aluguel e de serviço em contas específicas com registro de RC (contas contábeis 8.1.2.3.1.09.01, 8.1.2.3.1.10.01, 8.1.2.3.1.09.02 e 8.1.2.3.1.10.02, que utilizam como identificação do fornecedor, a inscrição genérica, conforme Manual SIAFI nº 222401), tal procedimento após concluído resultou na conciliação e ajuste dos saldos apresentados nas contas anteriormente utilizadas.

Em decorrência disso realizou-se durante o 3º trimestre/2019 conciliação e ajuste dos saldos apresentados nas contas 8.1.2.3.1.03.01 (CONTRATOS DE ALUGUEIS

**Obrigações Contratuais - Por Contratado.**

	Fornecedor	Saldo Contábil – 31/12/2019	AV(%)
806030	SERPRO - SEDE - BRASILIA	229.420.904,40	58,39
1644731000132	CTIS TECNOLOGIA S.A	56.295.140,20	14,33
	URSO BRANCO SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCOES		
38033361000107	EIREL	21.091.025,22	5,37
2341467000120	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	9.795.000,87	2,49
2804776000190	KASSEM ASSI ENGENHARIA EIRELI - ME	7.496.961,60	1,91
33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7.309.256,04	1,86
2723414000174	SACADA PUBLICIDADE LTDA	6.492.514,87	1,65
9262747000192	A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	6.164.513,63	1,57
40432544000147	CLARO S.A.	6.148.868,23	1,56
12092885000185	C D SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA-ME	5.990.300,93	1,52
26832621000125	LAMPPIIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	5.040.000,00	1,28
5082615000128	IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA - EPP	4.360.784,20	1,11
9406386000100	TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	3.919.929,76	1,00
4718633000190	AMAZON SECURITY LTDA	3.482.093,62	0,89
4529815000113	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	3.309.547,05	0,84
4401410000103	OANA PUBLICIDADE LTDA - EPP	3.301.590,19	0,84
37979739000105	MONEY TURISMO EIRELI	2.860.675,20	0,73
115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	2.531.161,24	0,64
34028316000375	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2.044.222,64	0,52
76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1.773.989,27	0,45
17392397000107	ENGEDATA TELECOMUNICACOES LTD	1.614.417,67	0,41
154040	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	1.390.219,98	0,35
110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FIN	1.090.516,46	0,28
<b>Total</b>		<b>392.923.633,27</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI 2019.

O principal valor do grupo obrigações contratuais se refere ao fornecedor SERPRO (Serviços de Informática), tendo em vista que possuía diversos contratos firmados com a SUFRAMA, cujos saldos foram registrados em um mesmo código de identificação. Informamos ainda que parte dos valores acima, referentes a este fornecedor, estão inclusos nos saldos já lançados com o uso de inscrição genérica.

Dos contratos mais significativos destacamos que em 2019 os contratos com a SERPRO, CTIS, URSO BRANCO, AMAZONAS ENERGIA e KASSEM ASSI, representaram 80,58 % do total identificado.

(a) Contrato Fornecedor SERPRO (UG 806030): serviço de hosting (início: 07/11/2014 – término 07/11/2019); serviços especializados em administração de rede local (início: 22/10/2015 – término 22/01/2020) e SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços (início: 22/11/2018 – término 22/11/2019).

(b) Contrato Fornecedor CTIS TECNOLOGIA (CNPJ 01.644.731/0001-32): prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software dimensionadas pela métrica de pontos de função, com validade expirada em 25/06/2019.

(c) Contrato Fornecedor URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI (CNPJ 38.033.361/0001-07): serviços de vigilância e limpeza para as unidades da Autarquia em Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara, com validade expirada em 30/07/2019.

(d) Contrato Fornecedor AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 02.341.467/0001-20): serviços de energia elétrica sendo o contrato de validade indeterminada.

(e) Contrato Fornecedor KASSEM ASSI ENGENHARIA EIRELI – ME (CNPJ 02.804.776/0001-90): serviços de engenharia de demolição, limpeza e remoção de entulhos de áreas ocupadas indevidamente nos lotes do Distrito Agropecuário da Suframa-DAS e lotes Distrito Industrial I (Área Pioneira) e Distrito Industrial II (Área de expansão), com validade entre o período de 03/09/2018 a 03/09/2020.

### **Nota 7 - Variações patrimoniais Aumentativas – VPA**

Em 30/12/2019, verificou-se que ocorreram as seguintes variações patrimoniais:

1. REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS: Verificou-se a baixa contábil referente aos precatórios pagos no exercício de 2019 (Justiça Federal - TRF da 1 Reg. - Prec. RPV), conforme orientação da setorial contábil - Processo 52710.005309/2018-11, no valor de R\$ 927.922.768,27;

2. GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS: Dizem respeito principalmente a Registro de imóvel de uso especial no valor de R\$ 8.348.439,62 e o registro decorrente de recursos transferidos por meio de TED que totalizou R\$ 13.027.744,28;

3. GANHOS DA DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO: Observou-se registros de transferências de valores de precatórios para o poder judiciário, conta de passivo 21891.13.00. E revisão dos passivos de precatórios registrados no encerramento de 2018, conforme Orientação Contábil da SEANA/DICOC - DOC 7712040 - SEI 0014790-50.2018.4.01.8000 (processo SEI do TRF), no valor de R\$ 928.043.204,32;

4. TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS: Foi observado que se referem aos recursos recebidos oriundos de repasse recebidos e transferências recebidas para pagamento dentre os quais R\$ 98.320.462,79 foram para atender a emendas parlamentares.

5. EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Houve um incremento nessa receita, em função da concessão de uso de área à empresa ALICE DA SILVA DUQUE (CNPJ 04.879.676/0001-58) para exploração de área localizado no prédio Anexo I da Autarquia, para funcionamento de restaurante para atender aos servidores da Suframa.

6. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÃO FINANCEIRA – Observou-se uma variação a menor em relação ao mesmo período de 2018 devido a redução do repasse financeiro mensal, consequência do contingenciamento de recursos determinado pelo Governo Federal nesse período.

7. REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS – Trata-se de reflexo da baixa contábil referente aos precatórios pagos no exercício de 2019 (Justiça Federal – TRF 1º Região) – Processo SEI 52710.005309/2018-11, conforme já explicitado na Nota nº 3 – Provisões.

### **Nota 8 - Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD**

1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS: Observou-se que o incremento nessa VPD se deu em decorrência do aumento dos pagamentos de ART's, Taxas de Coleta de Lixo, Água e Esgoto e de registro de imóveis junto ao INCRA;

2. JUROS E ENCARGOS DE MORA: Corresponde a pagamento de juros de mora e multas na execução de contratos;

3. USO DE MATERIAL DE CONSUMO: Por meio do SIADS foram aprimorados os registros feitos das requisições de material, o que incorreu um melhor controle na movimentação de material de consumo.

4. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO: Constatou-se que no mês de setembro do ano de 2018, foi identificado, via SIADS, a saída por requisição – mat. permanente, registrados na conta 123110103 - EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP, no valor total de R\$ 8.484.217,06, o que elevou, em 2019, o valor da depreciação desses bens para R\$ 674.282,87, um aumento de 37,46%.

5. SERVIÇOS: Observou-se que a redução de 40,36% (AH) se deu em função ao registro de valores precatórios - terceiros - a pagar em 2020 - Curto Prazo - 193028 - CONFORME ORIENTAÇÃO DA SEANA/DICOC 9080715 E INFORMAÇÃO DA DICAJ 9525140 – Proc. SEI 0023704-69.2019.4.01.8000 - ANO 2020 no valor de R\$ 902.317.073,68;

Não foram observadas outras ocorrências mais relevantes no trimestre analisado.

